CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 979ª

Sessão de 06/12/2016

979ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Martins Rodrigues, Alexandre Nolasco de Carvalho, Berenice Bilharinho de Mendonça, Ana Campa, Ana Lúcia Duarte Lanna, Ana Rosa Thisoteine Caldeira Menezes Freitas, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Carlos Hernandes, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Bárbara Helena Almeida Carmo, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Moro, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Cibele Saliba Rizek, Cleber Renato Mendonça, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Daniel Torres Guinezi, Dante Pinheiro Martinelli, Diego Pereira Pandullo, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Augusto José Pereira Filho, Fabiano Guasti Lima, Natalia Dias Tadeu, Fernando Dias Menezes de Almeida, Fernando José Benesi, Fernando Luis Medina Mantelatto, Fernando Silveira Navarra, Celso Fernandes Campilongo, Frederico Pereira Brandini, Gabriela Soares Schmidt, Gabriele Souza Valadão, Germano Tremiliosi Filho, Gilberto Fernando Xavier, Hélio Nogueira da Cruz, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Jackson Cioni Bittencourt, Janina Onuki, Jean Paul Walter Metzger, João Cyro André, José Antonio Visintin, José Eduardo Krieger, José Otávio Costa Auler Júnior, Marcello Modesto dos Santos, José Roberto Castilho Piqueira, José Roberto Pereira Lauris, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de Carvalho, Júlio Cerca Serrão, Laerte Sodré Júnior, Léa Assed Bezerra da Silva, Ana Maria Loffredo, Luana dos Santos Alves Silva, Izadora Feldner Graci, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio, Luiz Henrique Catalani, Manoela Silva Silveira, Marcelo de Andrade Romero, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Marcos Egydio da Silva, Marcos Nascimento Magalhães, Marcos Nogueira Martins, Margaret de Castro, Margarida Maria Krohling Kunsch, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Maria Cristina Motta de Toledo, Maria das Graças Bomfim de

Carvalho, Maria Helena Pereira Toledo Machado, Maria Madalena Januário Leite, Maria Tereza Nunes, Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Marilene Proença Rebello de Souza, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Marly Babinski, Miguel Antonio Buzzar, Oswaldo Baffa Filho, Paulo José do Amaral Sobral, Paulo Nelson Filho, Paulo Sergio Varoto, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pietro Ciancaglini, Primavera Borelli Garcia, Renato de Figueiredo Jardim, Roberto Gomes de Souza Berlinck, Rodney Garcia Rocha, Rodrigo Campos Cardoso, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Sérgio Persival Baroncini Proença, Silvana Martins Mishima, Silvio Moure Cícero, Simone Rocha de Vasconcellos Hage, Jairo Kenupp Bastos, Tito José Bonagamba, Umberto Celli Junior, Vahan Agopyan, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Victor Wünsch Filho, Vinicius Curti Cícero, Waldyr Antônio Jorge e Walter Vettore. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Antonio Carlos Marques, Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, Fernanda Marques Rey, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, José Renato de Campos Araújo, Leny Sato, Lucas Caprio dos Santos, Rubens Beçak, Suely Vilela. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Antenor Cerello Júnior, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Fábio de Salles Meirelles, Fernando Ferreira Costa, Fernando Joshua Santa Brígida Assunção, José Alfredo Gomes Arêas, José Carlos Bressiani, Ligia Fernandes de Oliveira, Marcelo Papoti, Raul Franzolin Neto, Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima nona Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Esta aberta a nongentésima septuagésima nona reunião do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo." A seguir o M. **Reitor** passa à **Parte I – EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 978ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 08.11.2016, perguntando, a seguir, se há qualquer alteração para ser feita. Não havendo manifestações, a Ata é aprovada por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Representantes de Congregação: Escola De Educação Física E Esporte de Ribeirão Preto: Prof. Dr. Marcelo Papoti; Escola

Politécnica: Prof. Dr. João Cyro André (recondução); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: Prof.ª Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna (recondução); Faculdade de Odontologia de Bauru: Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris; Instituto Oceanográfico: Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho (recondução); Representante dos Institutos Especializados: Prof. Dr. Antonio Carlos Marques; Representantes Discentes de Pós-Graduação: Sr. Rodrigo Campos Cardoso (FMRP); Sr.ª Gabriele Souza Valadão (ESALQ); Sr.ª Manuela Silva Silveira (ESALQ); Sr.ª Bárbara Helena Almeida Carmo (IAU); Sr.ª Fernanda Marques Rey (FMRP). **M. Reitor:** "Aos novos eleitos e aos que foram reconduzidos, os nossos cumprimentos e o desejo de que tenham um mandato produtivo como representantes de suas unidades ou categorias. Antes de fazer minhas comunicações, solicito à Secretaria Geral que passe um pequeno vídeo, que foi gravado no último sábado, na nossa vizinha, comunidade São Remo." **Secretário Geral:** "O vídeo é da responsabilidade de dois jornalistas da SCS, Tales Figueiredo e Roberto Castro - este último aqui presente." Apresentação do Vídeo. **M. Reitor:** "Isso é USP, e esses são os nossos vizinhos, para aqueles que não os conhecem. Parabéns à OSUSP; parabéns Prof. Eduardo Monteiro. Senhores e senhoras Conselheiros, hoje realizamos a última Sessão do Conselho Universitário de 2016. Cumprindo o compromisso de quando assumi a Reitoria da USP, no presente ano consolidamos a posição de liderança deste Colegiado, recuperando seu prestígio, colocando-o no centro permanente do debate e das decisões da Universidade. Tanto aquelas de cunho administrativo, como também, em especial, aquelas de caráter político ou financeiro. Para contrariedade de alguns, mas com apoio da grande maioria da Universidade, as decisões de maior monta são discutidas com toda a comunidade, as propostas são revistas, se necessário reiteradamente, mas a decisão final sempre coube a este Colegiado, legítimo órgão diretivo superior, organizado segundo a tradição desta Universidade, validada em sucessivas reformas de suas normas legais, e que cobre o amplo espectro da diversidade acadêmica da USP. Nada ou ninguém pode ter a pretensão de limitar a liberdade decisória desse Colegiado, sejam assembleias, congregações ou associações de qualquer natureza. Em três anos realizamos vinte e seis reuniões do Co, cinco a mais do que em todos os quatro anos da gestão anterior. A participação do Colegiado nas decisões financeiras foi fortalecida;

pela primeira vez o Conselho decidiu sobre aumentos salariais e sobre questões administrativas de alto impacto, como a demissão incentivada de servidores. A chamada reserva financeira da USP foi claramente dimensionada e seu controle passou a ser feito coletivamente, e não privadamente pelo Reitor. Esse grau de divisão real do poder e de transparência pública dos dados financeiros não tem equivalência em outras universidades brasileiras, e foi alcançado neste curto período de gestão. Os benefícios estão sendo sentidos por todos. Apesar da onda sombria que se abateu sobre a economia brasileira, derrubando receitas públicas, suspendendo pagamentos de vencimentos de funcionários, paralisando universidades e escolas, e criando grandes incertezas, a USP continua encarando positivamente suas perspectivas para os próximos anos, apesar da necessidade de manter uma administração que privilegia a sobriedade. Mesmo assim, será possível retomar o contrato de professores, se bem que cautelosamente. Encerramos o ano com um balanço grandemente positivo de reformas. Somadas às mudanças introduzidas nos dois anos anteriores, completamos um ciclo de modificações fundamentais para a modernização da USP. Apesar da agressão brutal cometida contra esse Conselho, em abril de 2015, perpetrada por um conluio de forças conservadoras e retrógradas, que visavam impedir as reformas progressivas da Universidade e pretendiam manter esse Conselho subordinado à ditadura de uma minoria, apesar disso, toda a pauta de reformas mais urgentes foi concluída. Apesar da tentativa inútil que se manifesta reiteradamente em estratégias da protelação e da retirada de pauta, fugindo sempre da discussão da essência. Resumidamente, vencemos uma crise artificial na USP Leste em 2014, e retomamos a vida naquele *campus*, reformulamos e tornamos mais democráticos os processos eleitorais de dirigentes, de comissões estatutárias e representantes em colegiados, inclusive com supressão de listas tríplices; reduzimos em cerca de quatro mil funcionários o corpo técnico e administrativo da USP, minimizando o comprometimento de nosso orçamento com uma folha de pagamento que não podíamos pagar; simplificamos o processo de modificações curriculares para viabilizar a modernização de nosso ensino de graduação, juntamente com a criação de instrumentos para apoio didático de professores. Estamos gradativamente mudando nosso processo de seleção de novos estudantes,

para torna-lo mais inclusivo. Constituímos uma controladoria, reformulamos e fortalecemos a Comissão de Direitos Humanos, criamos um programa de promoção da igualdade de gênero e o Programa USP Mulheres. Adotamos uma política de tolerância zero com a violência contra mulheres. Com apoio dos dirigentes de unidades, reduzimos nosso comprometimento orçamentário de 125% dos repasses orçamentários para menos de 110%, apesar da queda real de ICMS de quase 20% no mesmo período. Mesmo assim, continuamos a ser a universidade líder da América Latina em todas as avaliações globais; temos a maior parcela de cursos de graduação extremamente bem avaliados, a qualidade de nossos cursos de graduação nos situam entre as 50 universidades mais prestigiosas do mundo neste tópico, e entre as 5 melhores do mundo na área Agropecuária. Somos uma universidade de sucesso. Aprovamos uma reforma do sistema de avaliação institucional e individual dos docentes, incluindo um processo racional de progressão na carreira, que permitirá retomar a progressão horizontal, que ao mesmo tempo em que dá flexibilidade e considera a diversidade de perfil dos docentes, tanto quanto à sua área de conhecimento como sua preferência pessoal quanto às atividades da vida acadêmica, como ensino de graduação, pesquisa e extensão. Sobre esse sucesso atual temos que construir o futuro. A crise econômico-financeira do país passará. Estados, universidades e empresas estão sendo destruídos nesse período. Nós estamos nos preparando para o futuro! Há que começar a renovar nosso corpo docente, reformular os currículos de graduação, simplificar a burocracia da pós-graduação. É preciso incentivar a atividade multidisciplinar. Em especial, é necessário aumentar muito nossa interação com a sociedade, com empresas, com lideranças políticas empresariais, com representantes de diferentes setores da população. Temos obrigação de fortalecer a inclusão social na Universidade. Para isso, temos que concentrar nossos gastos em atividades-fim, e reduzir nossos gastos com atividades-meio. Temos ainda que definir sobre parâmetros de sustentabilidade que garantam que as reformas do presente e o equilíbrio financeiro que estamos alcançando não sejam perdidos no futuro. Como foi amplamente recomendado por esse mesmo Conselho, temos que buscar novos modelos de financiamento da USP. Não podemos continuar indefinidamente condenados à dependência de uma parcela limitada do ICMS. Temos que construir com firmeza a USP que completará seu

centenário em 2034. Por isso, vamos falar sobre o futuro da USP ou, se preferirem, sobre o Programa USP do Futuro." **(Apresentação)** "Como disse em manifestação anterior referente a este tema, assim que tivéssemos os primeiros resultados que permitissem uma apresentação coerente, eu traria para mostrar a este Conselho. Este Programa se insere na nossa temática de relação da Universidade com a sociedade, que já estava previsto e claramente definido no Programa 'Todos pela USP', que o Prof. Vahan e eu apresentamos durante o processo eleitoral. Estava claramente expresso no meu discurso de posse e se concretiza em numerosas manifestações ou iniciativas dentro da Universidade, como o Programa Parceiros da USP, que foi aprovado neste Conselho; o Programa Amigos da Poli; doações e comodatos para o Museu de Arte Contemporânea; a Cátedra José Bonifácio, mantida por benefício que tem trazido ex-dirigentes de destaque da Ibero-América, como o ex-Presidente Ricardo Lagos e, atualmente, o ex-Presidente Felipe González, Presidente do Governo da Espanha, mantida por doações do Banco Santander. A Cátedra Olavo Setúbal, que atualmente é ocupada pelo Embaixador Rouant, junto ao Instituto de Estudos Avançados, mantida com recursos do Banco Itaú ou Itaú Cultural; USP Alumni, e outras numerosas. Mais uma das iniciativas que estavam previstas no programa que foi apresentado à Universidade e que claramente havia sido reiterado por mim durante o discurso de posse. Lembro que o mundo de hoje exige das universidades ações que vão além de seus muros. Este Projeto USP do Futuro é apoiado, inicialmente, por ex-alunos da USP que se interessaram, mas rapidamente outras pessoas da sociedade se interessaram em apoiar. Os nomes estão expressos na tela. O estudo e planejamento são feitos por uma organização social denominada Comunitas, e uma empresa de consultoria denominada McKinsey Brasil, e sua execução cabe à Universidade, sob o controle do Conselho Universitário. É por isso que venho apresentar um resumo, que ao longo do tempo será mais detalhado. O Projeto está estruturado em quatro fases e estamos terminando a primeira fase, que na linguagem deles se denomina 'aspirar e avaliar'; 'arquitetar'; 'buscar avaliação de recursos e gestão administrativa', e, finalmente, 'desenhar, validar e priorizar iniciativas'. Em cada fase se prevê uma avaliação da fase anterior e uma decisão, quer da USP, quer dos apoiadores, de continuar apoiando ou não o processo. Na primeira fase estão sendo realizadas

entrevistas com grupos internos e externos à USP. Estamos querendo ouvir o que as pessoas de dentro da USP pensam e o que os outros pensam. Até o momento foram entrevistadas mais de 40 pessoas, mas isto - pretende-se - será ampliado. Neste momento predominam as análises feitas a partir das entrevistas, portanto, o que consta é o que foi coletado nas entrevistas, é o que as pessoas entrevistadas pensam. Ouvi uma conversa de que isso era para introduzir ensino pago na Universidade de São Paulo, coisa de pessoas que ficam sempre imaginando o apocalipse logo ali na esquina, mas se um grupo entrevistar professores desta sala aqui, encontrará muitos que dirão que o pagamento de ensino por aqueles que têm recursos é uma alternativa, mas isto não quer dizer que a USP está trabalhando neste sentido, quer dizer que ouvindo-se pessoas, encontraram essas e outras opiniões. Estamos nesta fase: ouvindo as pessoas. Além disso, analisar os dados, procurar melhorar nossas práticas, comparando-as com as universidades globais. Esta primeira fase se encerra com a entrega de sete produtos: uma lista de princípio - vista por este grupo de assessores - e potenciais programas de decisões estratégicas; uma lista de diagnósticos; uma visão detalhada do orçamento da USP e da sua flexibilidade; um levantamento das iniciativas já em andamento para redução dos gastos orçamentário e administrativo; quais são os aspectos críticos no modelo atual; uma síntese das práticas internacionais com respeito à governança, fontes de receitas e gestão orçamentária comparadas com as nossas - nada melhor do que olhar o que os outros fazem, se são bem sucedidos ou não, e até que ponto podemos adotar, se em parte, completamente ou rejeitar as práticas que já existem fora; e uma síntese dos aprendizados das entrevistas e atualização do plano de trabalho. Estes são os sete produtos. Com relação ao primeiro - definição de princípios -, os consultores procuraram das entrevistas - daquilo que ouviram dos nossos professores, servidores, administradores, etc -, resumir quais são os princípios da USP. As cinco aspirações na área acadêmica e seis elementos viabilizadores: melhoria operacional, de governança ou de receitas. Vamos adotar alguma? Podemos adotar todas ou nenhuma, cabe a nós julgarmos. As cinco aspirações: ser reconhecida como uma das melhores universidades do mundo. Alguém aqui é contra isso? É uma aspiração legítima. É claro que, depois, teremos que buscar elementos para transformar isto em realidade, mas

se aceitamos isto como um princípio, temos que buscar trabalhar para obter isto. Atrair e reter os melhores professores da América Latina. Queremos fazer isto? Acho que sim. Ser uma referência em pesquisa por meio de um modelo sustentável. Ser um ponto de conexão do Brasil com o mundo. Cabe à maior, à mais significativa e à mais relevante universidade do Brasil fazer este papel. Atrair e reter os melhores talentos do Brasil. Estas são aspirações. Depois: melhoria operacional, fazermos um esforço para que 80% dos nossos gastos se situem em atividades diretamente ligadas ao ensino e pesquisa. Alocar recursos financeiros de acordo com metas acadêmicas e objetivos de excelência da Universidade. Já tivemos aqui algumas queixas com relação a como trabalhamos o nosso orçamento, e trabalhamos isso em uma base principalmente de memória. Esta é uma maneira muito mais racional - se bem que muito mais difícil, porque exige uma intensa negociação. Mas estamos falando que os novos princípios de avaliação da Universidade de São Paulo vão exigir a definição de metas acadêmicas, programas acadêmicos de todas as unidades. Por que não ligarmos a distribuição de recursos a isto? Ter uma governança mais simples, transparente e aberta. Um processo transparente e meritocrático para seleção de lideranças. Geração de receitas, ser uma universidade financeiramente sustentável. Neste momento, hoje, seis de dezembro de 2016, nós não somos. Se não reduzirmos os nossos gastos ou aumentarmos nossas receitas, haverá o momento em que vamos - como diziam antigamente - entrar em falência. Não sei qual o termo que os economistas usam, mas todos entendem isto. Então, neste momento não somos financeiramente sustentável, e temos que buscar isto. Já estamos buscando antes deles terem dito para nós, mas há pessoas que acreditam que não é preciso buscar um equilíbrio financeiro. Há pessoas que acham que se pode apenas gastar e um dia o dinheiro cai do céu. Garantir o acesso democrático aos espaços e propriedades da Universidade. Sumário de recomendações preliminares. São propostas para discussão com relação à excelência acadêmica, governança, melhoria operacional e geração de receita. É uma lista que, obviamente, não vamos passar agora individualmente, mas isto é uma proposta para discussão. Espero que a Universidade agora comece a discutir isso, aceitar algumas e rejeitar outras, é assim que se faz um processo democrático. Vocês concordam que o Conselho Universitário é

grande e difícil de mobilizar e tem uma pauta ampla e diversificada. Isso é um fato. Podemos querer continuar desse jeito, em geral, não esgotando a pauta porque não damos conta de fazer tudo; ou marcando reuniões mais frequentes, por exemplo, toda semana; ou pensarmos se há alguma saída para isso. É para isto que estou convidando as pessoas que estão aqui: para pensarem sobre isto, porque não somos obrigados a fazer sempre do mesmo jeito porque sempre foi feito desse jeito, nós podemos e temos liberdade para mudar. A USP, praticamente, não gera receitas, na contramão de todas as grandes universidades do mundo. Podemos decidir que não vamos gerar receita, que vamos ficar dependentes do ICMS, ou podemos decidir que há instrumentos pelos quais a Universidade, além daquilo que recebe, pode gerar receitas. Com relação à excelência acadêmica, criar laboratórios com estruturas compartilhadas, criar sistemas de avaliação docentes - já fizemos. Levar em conta, por exemplo, modelos como a Universidade de Singapura, a Universidade de Havard, que obtiveram sucesso incentivando carreiras que não são sempre exatamente iguais. Nem todo mundo precisa fazer tudo exatamente do mesmo jeito, podemos, sim, ter professores que são excelentes para dar ensino de graduação e outros que são excelentes ases da pesquisa. Faz sentido, assim as universidades grandes progridem. Fortalecer programa de busca de professores promissores, talentos do mundo, professores ilustres, etc., líderes inspiradores, como já estamos, de certa forma, fazendo, trazendo, como por exemplo, na Cátedra José Bonifácio e na Cátedra Olavo Setúbal. Fortalecer programa de inclusão. Este é um tópico sobre o qual trabalharemos ainda intensamente no próximo ano. A Universidade de São Paulo tem, ainda, uma dívida com a sociedade que precisa pagar mais fortemente. Desenvolver critérios de priorização dos recursos entre as unidades, intensificar as parcerias de intercâmbio de alunos com as melhores universidades do mundo. Governança. Criar um comitê executivo, de fato, implementar o Conselho Executivo - que já faz parte do nosso Regimento Geral. Institucionalizar a atuação da recém-criada Controladoria da USP. Fortalecer o processo interno do desenvolvimento de lideranças - isso nós não fazemos intensamente. Instituir melhores práticas de planejamento e gestão. São contribuições que consultorias como essas estão acostumadas a tratar com grandes empresas e podem trazer algumas contribuições. Não vamos transformar a USP em uma

empresa, mas usar algumas práticas destas para melhorarmos a nossa gestão, isto é essencial. Melhoria operacional. Expandir o plano de demissão. Isto já foi feito e neste momento está encerrado; a próxima gestão poderá pensar nisto. Priorizar contratações para unidades selecionadas - faremos isso, será nosso próximo passo. Renegociar contratos. Desenhar planos de desvinculação de hospitais. Centralizar serviços de RH. São sugestões que estão vindo e poderemos aceitá-las ou não. Estruturar modelo de captação e gestão de um fundo patrimonial. Levantar recurso do setor privado para oferecer bolsas. Regularizar o uso do nome da USP, que é usado sem muito critério e sem muito benefício para a Universidade. Estas são sugestões para que esta Universidade discuta; poderá aceitar todas, nenhuma, mas o mais razoável será que aceite uma parcela delas. Propostas para implantação imediata. Isto a Reitoria está tomando providências para implantar. Primeiro: um programa de referência em mobilidade e integração urbana dentro do *Campus* da Universidade de São Paulo, que tem como foco principal a mobilidade, mas visa à convivência dentro do *Campus* e tem implicações na área de segurança e de urbanização do *Campus*. A responsável por este programa será a Superintendente de Gestão Ambiental, Prof.ª Patrícia Faga Iglecias Lemos, que terá uma equipe para trabalhar com ela neste programa. Segundo: estabelecermos um laboratório interdisciplinar voltado para projetos de convergência tecnológica. Este laboratório será instalado nos próximos meses, sob a coordenação do Prof. Vanderley Moacyr John, da Escola Politécnica, e com ele trabalharão mais seis ou sete pesquisadores, que já foram selecionados e que vão criar um laboratório, não para ficar vinculado a um departamento ou a uma unidade, mas um laboratório que sirva de campo de convergência para desenvolvimento de projetos, quero dizer, vão para este laboratório projetos que terão, obrigatoriamente, uma característica multidisciplinar, que envolvam engenheiros, médicos, sociólogos, e assim por diante. Terceiro: indicamos um grupo para tratar da criação de um fundo patrimonial da Universidade de São Paulo. Obviamente, há que fazer a modelagem legal, jurídica e administrativa, mas serve como inspiração o fundo patrimonial *endowment* de Harvard, por exemplo, que tem, no momento, cerca de 35 bilhões de dólares e cujos ganhos financeiros do último ano foi de 1,2 bilhão de dólares, dinheiro equivalente ao do orçamento da USP. A criação do

USP Alumni significa uma das fontes de fazermos relacionamento com potenciais doadores, assim como este próprio programa também estabelece links, ligações com pessoas da sociedade que poderão ser potenciais doadores para um fundo, que não poderá ter 35 bilhões de dólares, mas poderá se constituir, sim, no estado mais rico e poderoso da União. A última iniciativa é a instalação do Conselho Consultivo da USP. Este é, portanto, o menu que derivou desta iniciativa de aproximação com a sociedade, que começou com nossos ex-alunos e imediatamente atraiu a atenção de outras numerosas pessoas. O meu mote é este: basta de falar de crise, basta de lamentação, basta de crítica destrutiva, basta de desânimo, basta de pessimismo. É hora de construir, de reconstruir, de programar o futuro, porque são nestas horas que programamos o futuro; é hora de otimismo, de aproveitar o imenso capital intelectual, pessoal da Universidade de São Paulo. É hora, principalmente, de ampliar a nossa relação com a sociedade. É isso o USP para o Futuro e espero que estejam de acordo. Muito obrigado. Como falei, esperamos que isto desperte uma discussão na Universidade e, claro, não serão só elogios, haverá críticas, mas é assim que se constrói o processo. É indispensável que façamos uma disponibilização disso para toda a Universidade. Será feito nos próximos dias." A seguir, o **M. Reitor** passa ao **item 4 - Relatório elaborado pelo Conselho Gestor de TI, aprovado pelo Conselho Deliberativo para a Área de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo, para conhecimento do Conselho Universitário**. **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira:** (apresentação) "Este *slide* resume toda a fala, toda a iniciativa que fizemos nesses últimos dois anos e meio na TI, diria que Tecnologia da Informação é igual a serviço, portanto, tem que ser feito com qualidade, com agilidade, com confiabilidade e com menor custo. Trocando em miúdos, o objetivo da TI é tornar a vida da Universidade mais fácil. O detalhe de tudo o que está no Relatório e que vou falar está disponível no *site* da STI, no menu 'Institucional - síntese do plano estratégico da TI da USP'. TI, como área meio, pode ser um discurso agora fácil de fazer, mas a história mostra que a TI sempre foi colocada em alguns lugares como vice-presidência de empresa e algumas universidades até tentaram criar uma pró-reitoria de TI. Felizmente, a USP não caiu nesta armadilha e nossa energia vem no sentido de tornar a vida da Universidade mais fácil, só que isso não é tão fácil de se fazer para a STI. Há

quatro grandes esforços que temos feito. O primeiro deles está relacionado com a estrutura administrativa - o esforço número um. Nesse esforço da estrutura administrativa conseguimos otimizar três estruturas administrativas - CCE, DI e Suporte de Mídia - em uma única estrutura, fortalecendo os centros do interior. Toda esta estrutura se baseia em três princípios ou três competências técnicas, que chamamos de CS, CI e CC - competência de sistema, competência interNuvem e competência de conectividade. Esse esforço da estrutura administrativa não só criou uma Resolução, mas foi implantada e toda ela já está denominada dentro da STI. Ao mesmo tempo, estabelecemos uma relação que chamamos de fraco acoplamento entre as unidades. O forte acoplamento da estrutura anterior e baixo acoplamento entre a STI e as unidades, no qual a agenda inclui a implantação de *wi-fi*, funcionalidades do e-*mail* USP-Google, racionalização de *software*, segurança de informação, aquisição de *switches* - o que está em verde significa que estamos operando nisso, o que está em azul estamos praticamente finalizando a fase de implantação e o que está em preto, são as coisas que ainda vamos fazer: a sala pró-aluno, a racionalização da manutenção de equipamentos de informática e o uso da interNuvem para fins administrativos. O segundo grande esforço, na medida em que a STI se estruturou tecnicamente, temos então a especialização dos recursos humanos, de forma que em 2013 tivemos em torno de 385 colaboradores, em 2016 temos em torno de 262 colaboradores. Houve uma redução com a característica de especialização técnica da STI. Os outros funcionários envolvidos foram redistribuídos nas unidades, pelo perfil administrativo ou de gestão de maneira geral. Isso acarretou em torno de R$ 26 milhões de economia dentro do custo da TI. Além disso, em termos de recursos humanos, temos a capacitação dos recursos humanos com especializações, cursos. Instituímos, também, o Geinfo de educação continuada, um programa de especialização em melhoria da qualidade técnica dos nossos recursos humanos. O terceiro esforço é Gestão Técnica de Contratos. Há vários exemplos no *site*, não vou entrar em detalhes, quero apenas ilustrar um deles, por exemplo, aquisição da infraestrutura de sensores da USP, que dividimos em três grandes editais de licitação e isso ocasionou uma economia, em torno de R$ 14 milhões para a USP. É que houve um esforço conjunto com a PG e com a CODAGE, no sentido de criar editais que

ampliassem cada vez mais a concorrência pública, em especial, uma importante base para fazermos isso é uma citação do Fiuza, que recomendo a leitura para os dirigentes e gestores públicos, porque é um tema bastante complicado. Os editais, quando são mais complexos tendem a ser muito difíceis e às vezes impraticáveis de abrir uma concorrência significativa. Estamos tendo bastante sucesso nesse trato com a gestão técnica de sucesso. Na semana passada tivemos um edital de *links*, onde reduzimos mais de 50%, passamos de um patamar de R$ 8 milhões para R$ 4 milhões. Vou mostrar no *slide* posterior. O quarto esforço tem a ver mais com a parte técnica - Competências Técnicas. Dividimos a TI, do ponto de vista técnico, em três grandes especialidades técnicas: Sistemas, interNuvem e Conectividade. Passarei rapidamente os avanços em cada uma delas. Em conectividade, temos a resiliência, *backbone*, *wi-fi* e sensores. Preparei uma animação para ficar mais fácil a explicação. A primeira iniciativa foi criar uma resiliência. Então, antes de 2014 a USP/Superintendência de Tecnologia da Informação tinha um datacenter número um e toda computação passava, por *internet*, para o *site* da FAPESP via essa linha verde; havia uma única conexão. Essa conexão serve à RNP, portanto, à Unicamp, Unesp e a outras universidades e todos conglomerados da RNP. Uma das primeiras coisas que fizemos foi duplicar esse canal de comunicação, criando, no IPEN, um *site* redundante para manter a resiliência e ligamos todos os datacenter de forma bem acoplada. Estou citando coisas que estão feitas, de forma que a segunda coisa que está feita são os *backbones* ópticos, tanto do Butantã como da EACH. Para ilustrar o significado desse *backbone* vamos para o próximo *slide*. Esse *backbone* eólico tem aproximadamente 15 quilômetros, associado a ele temos o Anel GPON, que cobre todos os pontos de prédios da USP, e depois temos extensão desse Anel GPON, formando o que chamamos de Acesso ao GPON. GPON significa *gigabite passive optical network*, no fundo é uma rede mais poderosa para conseguirmos atender a todas as demandas de sensores. Sobre essa estrutura há a alocação de sensores. Cada um desses pontos cobre todo o perímetro, que são feito por câmeras. Esse projeto de localização da câmera foi feito pela Superintendência de Segurança, cujo superintendente é o Prof. Visintin, e essas câmeras também estão em fase final de compra, mas toda estrutura está montada para pendurar essas câmeras. Além disso, toda essa estrutura serve

para *wi-fi*, todas as unidades estão recebendo *wi-fi* para fazer complemento daquelas que tem com aquelas que não têm, para montar a infraestrutura. Além disso, estamos colocando o que chamamos de *wi-fi* em *outdoor*, ou seja, *wi-fi* em setores bastante povoados - seis grandes núcleos no *Campus* do Butantã que estão em operação. Outro esforço está relacionado aos *Links* de ligação do *Campus* da Capital com interior. Esses *links* são importantes para prever a viabilidade técnica de conectividade e nosso próximo esforço será prover um *backbone* de ligação. Esse é um projeto FAPESP, que vai ligar o interior à capital com um *backbone* que vai operar em 100 *gigabytes*. Do ponto de vista do interNuvem - o que chamamos de Nuvem - tivemos três grandes desafios. O primeiro foi a regularização, depois a sustentabilidade, porque não é possível manter uma infraestrutura computacional se ela não tiver um modelo de se auto-sustentar, de se renovar ao longo do tempo. Foram feitos vários esforços no sentido de viabilizar esse mecanismo, um deles, de nome *CloudStack*, diz respeito à eliminação da gestão de *software* privado dentro da nuvem. Hoje usamos o *CloudStack*, que é um *software* livre de gestão de nuvem. Outra iniciativa é a área de sistemas, com sistemas acadêmicos e administrativos. Há grandes esforços, tanto do lado acadêmico como administrativo, têm vários detalhes no relatório ou no *site* sobre isso. Alguns destaques foram, por exemplo: Estrutura Curricular, Gestão de Informação de Projetos de Pesquisa, o Gerenciamento de Certificados junto à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, a mobilidade e *Ifriends* e o Escritório Alumni - Portal Alumni -, que foi feito em parceria com os alunos. Para se ter uma ideia, em 2014 tínhamos em torno de 280 mil operações de processos e em 2016 temos 400 mil operações, um acréscimo de 42%. Administrativos também temos vários esforços, como o Portal de Convênios, o *Helios Voting*, que todos usaram bastante, a Gestão de Contratos, Frota, etc., que totalizaram um avanço de 88% de otimização e de informatização; mas queremos mais. Agora, estamos entrando naquelas 'famigeradas' pastas amarelas, o ciclo de contratação docente, a Procuradoria Geral, ofícios, pastas, *campus*, localização, são iniciativas com o objetivo de reduzir a papelada dentro da USP. Estamos bem avançados nestes itens que estão em verde. Para se ter uma ideia rápida, esta é a arquitetura de integração e cabe ressaltar uma informação importante: todas as camadas têm a última camada acima, na qual

queremos enfatizar que a STI não é responsável pela gestão da informação, isso é responsabilidade das áreas-fim. Todos podem buscar a história da TI e gostaria de agradecer a oportunidade de estar à frente da STI, agradecer a todos os dirigentes e servidores que fizeram a história e os atuais que têm nos conduzido nessa batalha de tornar a vida da USP mais fácil e equacionar todos esses esforços. Obrigado." A seguir, o **M. Reitor** passa ao **item 5 - Eleição de um membro docente do Conselho Universitário, para compor o Conselho Deliberativo da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo – OSUSP.** **Secretário Geral:** "Trata-se de eleição de um membro docente para compor o Conselho Deliberativo da OSUSP. Quem ocupava a vaga era o Prof. Dr. Eduardo Monteiro, cujo mandato se encerrou e, além do mais, ele assumiu a Diretoria da ECA. Pergunto ao Prof. Marcelo Romero, Pró-reitor de Cultura e Extensão Universitária, e ao Prof. Eduardo, se teriam alguma sugestão de nomes para indicar, sem prejuízo de outras indicações." **Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro:** "Sugiro o nome da Prof.ª Dr.ª Margarida Maria Krohling Kunsch, para compor o Conselho." **Secretário Geral:** "Mais alguma indicação?" Não havendo mais nenhuma indicação de nome, o **M. Reitor** passa à eleição. Apuradas as cédulas, obtém-se o seguinte resultado: Prof.ª Dr.ª Margarida Maria Krohling Kunsch, 91 (noventa e um) votos; brancos, 3 (três) votos; nulos, 10 (dez) votos. É eleita a Prof.ª Dr.ª Margarida Maria Krohling Kunsch para compor o Conselho Deliberativo da OSUSP. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **item 6 - Palavra aos Senhores Conselheiros.** **Cons. Tito José Bonagamba:** "Fiquei muito contente com a manifestação do Magnífico Reitor sobre o 'USP do Futuro' quando foram tocados inúmeros pontos importantes, como governança, excelência acadêmica, receitas, boas práticas e inclusão social, incluindo, também, sustentabilidade. Na realidade, gostei muito desta apresentação porque ela teve início prévio com a questão da USP Hoje, com a apresentação da atividade que ocorreu na comunidade São Remo. É fundamental a presença da OSUSP e da própria USP nesta comunidade, e o vídeo mostra o impacto nas pessoas, que realmente respondem a esta ação. Gostaria de completar essa questão da USP Hoje com o exemplo da USP em São Carlos, onde temos atividades semelhantes a essas, que também contribuem, como a atividade 'Universitário por um dia', concertos, exposições, que tentam sempre se aproximar da sociedade, destacando, em São Carlos, a

questão da inovação tecnológica, que apoia o desenvolvimento socioeconômico, que - acredito - deve ser o item fundamental dessa proposta da USP 2034. Sobre o USP do Futuro, essa questão da relação da USP com a sociedade, principalmente entendendo a sociedade o que a USP pode proporcionar a ela, sendo até um exemplo para todas as universidades do país, que acho que deveria ser o tema principal de sua excelente apresentação de hoje, e me coloco à disposição para participar deste processo. Sugiro, como proposta adicional, que a USP procure coletar todas as atividades que existem nesta direção. Acho que todos os *campi* do interior têm essa atividade. Eu, em particular, em São Carlos, na questão de cultura, através, por exemplo, da USP Filarmônica de Ribeirão Preto, que é uma grande parceira, como a OSUSP em São Paulo; e esta questão de destacar a proximidade das instituições, no que se refere tipicamente ao desenvolvimento socioeconômico. Incluiria, finalmente, uma proposta para contribuir com a excelente proposição da USP, via 2034, que seria através das atividades associadas com pais, professores e alunos do Ensino Fundamental e Médio, que serão as pessoas que poderão popular a Universidade de São Paulo no entorno do ano 2034. Muito obrigado, conte comigo nessa trajetória que é muito importante para a Universidade de São Paulo." **M. Reitor:** "O comentário do Prof. Tito nos lembrou do ensino secundário, o ensino médio e fundamental, porque hoje saiu o resultado de mais uma rodada do exame de avaliação do ensino médio e secundário que a OCDE faz, o exame Pisa, que mostrou que mais uma vez o Brasil caiu de posição, mais uma vez se demonstrou que o nosso ensino médio, secundário, piorou. E convidaria essa Universidade a pensar sobre isso. Não há, talvez, missão mais importante do que esta. De fato, diríamos, que era isto que estava na cabeça do Fernando Azevedo e dos outros quando fizeram o movimento de criação da Universidade de São Paulo. Quero dizer, uma Universidade para educar a população, a começar do ensino secundário, médio, e tenho sentido um absoluto silêncio em termos de preocupações dentro desta Universidade sobre esta questão, e de propostas. Não imagino que possamos nos transformar em um país adulto, competente, apenas com o esforço de algumas universidades que vão fazer o ensino superior de qualidade, como fazemos. Mas temos que, de alguma forma, arrastar o ensino fundamental. E isso, esta Universidade - devem existir exceções certamente, alguns grupos estão se

esforçando e trabalhando nisto - mas esta deveria ser uma missão muito grande e importante da Universidade de São Paulo, sem isto não há solução para esse país. E os dados são muito claros, nós pioramos. Os nossos estudantes não entendem as perguntas, não é que não sabem responder. É grave." **Cons.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda:** (apresentação) "Farei uma apresentação rápida, apenas para mostrar a premiação que a Faculdade de Filosofia recebeu este ano. É uma série na verdade, não é uma comparação, porque se fosse comparação, o meu mestre, que é um dos fundadores da sociologia, Émile Durkheim - o pai da Sociologia acadêmica - todos nós, sociólogos acadêmicos, somos herdeiros dele, e ele diz que a Sociologia que é comparada é a própria Sociologia, e que qualquer fenômeno sociológico, como qualquer fenômeno biológico, é suscetível de revestir formas diferentes, permanecendo, porém, essencialmente igual a si mesmo. Mas, estou comparando a Faculdade com ela própria, entre 2010 e 2016. De saída, quero dizer que a Faculdade de Filosofia recebeu o título de Intelectual do Ano, o Prof. Luiz Bernardo Pericás, do Departamento de História. Ao mesmo tempo, tenho a relação do Prêmio CAPES de Teses, entre 2010 e 2016 recebemos 21 prêmios. Entre teses premiadas e menções honrosas, entre 2013 e 2016, Prêmio Teses Destaque da USP, que é um prêmio recente, construído na gestão anterior, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo Prof. Vahan, e nós recebemos 10 prêmios. Prêmio Jabuti, recebemos 32 prêmios, sendo que neste ano recebemos 5, e recebemos o Prêmio de Melhor Obra de Ficção, que é o mais difícil dentre esses cinco. Em seguida, temos os prêmios de Associações. Um muito importante é o Prêmio Anpocs - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Recebemos 8 prêmios neste período entre 2013 e 2016; recebemos o Prêmio de Melhor Livro em Ciências Sociais, que é um livro do Prof. Brasilio João Sallum Júnior, do Departamento de Sociologia, que tem como título o impeachment de Fernando Collor. Todos os cursos da Faculdade de Filosofia foram premiados no Prêmio Jabuti: as Letras, na área de Teoria Literária e Linguística, a Sociologia, a História, a Antropologia, de forma que todos os Departamentos da Faculdade, que somam 11, receberam prêmios. As outras distinções - passarei brevemente sobre elas, porque meu objetivo é fazer uma fala breve -, recebemos também um prêmio internacional de melhor tese, conferida pelo

Colégio do México. Aqui temos uma visão geral dos prêmios e distinções neste período, aqui temos 81 prêmios, mas se somarmos os outros, recebemos em torno de 90 prêmios entre 2010 e 2016, em diferentes modalidades. Isso explica algumas coisas. Explica a importância da pesquisa e da reflexão da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; explica, também, como esta pesquisa está enraizada em quase todos os seus 30 laboratórios, e explica, também, o porquê da Faculdade entre os 9 cursos mais bem avaliados da Universidade de São Paulo - 6 foram da FFLCH." **Cons.ª Margaret de Castro:** "Minhas considerações são sobre o USP do Futuro. O novo, atual, geralmente traz apreensões em proporções às quais são absolutamente naturais e pertinentes, entretanto acho difícil, no mundo de hoje, não estarmos abertos às novas oportunidades. Caso isso não ocorra, perderemos, com certeza, as grandes chances de nos diferenciar, de evoluirmos e de nos tornarmos ainda melhores. Essa oportunidade de abrir novos horizontes com a USP do Futuro é fundamental para o nosso futuro. Não significa que todas as sugestões serão ou deverão ser seguidas, mas temos o dever de nos vermos com os olhos da sociedade e de olharmos também para a sociedade. De forma que gostaria de pedir a este Conselho e a toda Universidade para termos abertura para avaliarmos essa oportunidade que a USP do Futuro nos trará. E que tenhamos, também, clareza, lucidez, para sempre decidirmos o melhor para a USP, sem perdermos seus princípios e valores. Penso que o último *slide* do Prof. Zago foi muito bom, temos que aproveitar esse momento, o imenso capital humano e de infraestrutura que a nossa Universidade tem, para podermos oferecer mais à sociedade. Temos que acreditar que podemos ser melhores. Era isso que queria pedir, o apoio de todo esse Conselho para que esse projeto se desencadeie e que ocorra da melhor forma possível." **Cons.ª Maria Helena Pereira Toledo Machado:** "Gostaria de fazer um comentário sobre o USP do Futuro, sobretudo porque estive por um ano e meio na Havard, como *visiting Fellow*, em um programa que foi tão bem sucedido que ao final o *David Rockefeller Center for Latin American Studies* publicou o meu trabalho pela Harvard University Press, que é um livro sobre a visita de William James e Louis Agassiz ao Brasil. Mas, dito isso, fico pensando como vamos, neste programa apresentado, pensar quais os objetivos da USP. Acho que temos que pensar, observando para onde essa Universidade caminha, qual o objetivo? E,

no meu entender, é inclusão social, uma educação de inclusão de escola pública e de perfil racial, como vem sendo defendido por todos, inclusive pelo Governo do Estado. E, neste ponto é que precisamos pensar como vamos ter iniciativas, que são muito boas, mas que tem que caber no nosso perfil. Como membro do Conselho Executivo do Lab American Studies Association, estamos passando por uma situação similar. No caso, contratamos uma consultoria e descobrimos que uma parte do que havia sido proposto não cabia no nosso perfil de uma associação de latino americanistas e não uma associação mais empresarial. Penso que temos que estar abertos para muitas propostas, mas a educação democrática, que é a inclusão sócio-racial, é o nosso princípio e vamos, a partir daí, pensar na USP do Futuro. Em segundo lugar, preciso ler uma moção de repúdio que a Congregação da nossa Faculdade, reunida no dia 17 de novembro de 2016, encarregou-me de ler para os senhores: 'A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas vem expressar seu profundo desagrado diante da manifestação do professor José Roberto Castilho Piqueira, diretor da Escola Politécnica, que teve lugar na reunião do Conselho Universitário do dia 8 de novembro do corrente, em resposta à exposição apresentada por nossa diretora, professora Maria Arminda do Nascimento Arruda. Na ocasião, o professor Piqueira, valendo-se de uma retórica incompatível com a seriedade do tema apresentado pela professora Maria Arminda, que apenas havia se utilizado de uma estratégia de comparação dos orçamentos das duas unidades para ressaltar o quanto o da nossa escola tem se tornado precário e incompatível com as necessidades, desqualificou a apresentação com termos deselegantes e contrários ao espírito acadêmico e universitário. A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas lamenta que o Conselho Universitário, órgão máximo entre nós, tenha sido palco de tal comportamento, descabido e agressivo, que desmerece a atuação de uma das mais importantes e antigas escolas desta Universidade.'" **Cons. Marcello Modesto dos Santos:** "Peço desculpas, mas vou ter que bater neste ponto e falar sobre a Faculdade de Filosofia e sobre o incidente da reunião do Conselho passado. A fala do Professor Piqueira foi extremamente infeliz, de uma mão só ele ofendeu as três categorias da Faculdade de Filosofia: os estudantes, os funcionários e os professores. A importância, da Faculdade de Filosofia é óbvia. A competência da Faculdade

de Filosofia é óbvia. Os senhores engenheiros, que gostam de números, peguem a quantidade de cursos nota sete da Faculdade de Filosofia. Isso prova que há um preconceito na Faculdade. Em um mundo dividido entre 'petralhas' e 'coxinhas', isso é natural, mas precisamos lutar contra esse tipo de preconceito. A Faculdade de Filosofia é uma das Unidades mais importantes desta Universidade, é uma das mais internacionais de todas as Unidades da USP, e é também a maior. Então, a maior Universidade tem maior número de cursos de pós-graduação nota 7. Tudo certo? Então, o que foi aquela fala do Prof. Piqueira? Parece que há uma nuvem de preconceito das outras Unidades contra a Faculdade de Filosofia. Isso é um absurdo. E nós, realmente, temos necessidades gritantes, inclusive de verbas. Nós somos uma Faculdade com 6 mil alunos. Se vocês têm problemas nas suas Unidades, multipliquem esses problemas por dez para chegar perto dos problemas que temos na Faculdade de Filosofia. De forma que queria pedir para os senhores, professores, diretores de unidades da USP para, primeiro, olharem se os senhores têm ar condicionado nas salas. Se tiverem, por favor, não falem mal da Faculdade de Filosofia. Olhem e se os senhores têm gabinetes para trabalhar na Universidade e, se tiverem, não falem mal da Faculdade de Filosofia, porque nós não temos gabinetes, somos obrigados a trabalhar em casa e não ficar na Universidade à disposição de nossos alunos, porque não há espaço. Se os senhores têm papel higiênico nos seus banheiros nas suas Unidades, por favor, não falem mal da Faculdade de Filosofia. Muito obrigado." **Cons. Carlos Alberto Moro:** "O Reitor anunciou a última reunião do ano e, provavelmente, minha última reunião. Primeiramente, gostaria de me solidarizar, como Engenheiro, à Faculdade de Filosofia, garantindo que não é assim que pensam todos os engenheiros. Por estar saindo, lamento, mais uma vez, a situação: vamos deixar nosso Laboratório de Bioengenharia. O Prof. Hélio conhece muito bem, ajudou; a Prof.ª Maria Paula já visitou e, não diria que possa fazer inveja, mas garanto que não deixaria nada a desejar aos laboratórios da Poli e da Engenharia de São Carlos, só que um laboratório para aplicações na área médica. Mas, infelizmente, os senhores terão que contratar um novo engenheiro para colocar para funcionar ou deixar cinco milhões parados. Quero questionar um pouco essa relação da atual gestão com os funcionários - e então falo como funcionário - e o que acho que aconteceu. Foi muito ruim essa

situação criada, não precisaria ter chegado a esse extremo e, nesse sentido, estendo o comentário com a relação com as entidades. Não podemos continuar nesse discurso baseado em Schopenhauer, penso que em um momento de crise é preciso haver um diálogo e um respeito às entidades de classe. Não vejo outra saída, com um futuro promissor, que não seja essa. Espero que as entidades dialoguem, que não passem por cima da CLT como estão tentando fazer. Está sendo implantado um regime agora - sou a favor do controle de todas as situações, mas não de uma maneira amadora, que está confrontando a CLT e não vai levar a um caminho, está muito burocrático esse controle. Será prejudicial aos chefes e espero que esse modelo seja revisto. Os funcionários dessa Universidade não vieram aqui para trabalhar em uma fábrica, somos seres pensantes. O Professor conhece o trabalho de alguns funcionários que estão saindo. Espero que seja revisto nesse sentido. E esse modelo de gestão precisa parar de colocar a culpa em funcionário, porque os funcionários não têm culpa de nada, os funcionários ajudaram a construir essa Universidade. É preciso acabar com esse discurso de Raul Seixas de que é sempre mais fácil colocar a culpa nos outros. Quero dizer que muito em breve este Conselho Universitário estará dominado, sendo mandado por essas pessoas desse modelo que está sendo imposto agora, espero que nós, conselheiros, estejamos certos, lembrando a música do 'couro de boi'. Muito em breve esses modelos que estão sendo impostos estarão dominando este Conselho Universitário, temos que ter consciência disso. A USP é grande, mas não é porque tem as melhores relações, nem porque tem os melhores professores ou porque tem bons funcionários, é porque tem os melhores alunos do país; esse é o maior patrimônio que deve ser preservado. E, dentro dessa linha de que somos culpados, quero lembrar de um belo ditado alemão para reflexão a nível de cada setor, cada laboratório e cada departamento: 'o peixe começa a apodrecer é pela cabeça'. Muito obrigado." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães:** "No Conselho Universitário do dia 4 de outubro fiz uma manifestação dizendo que três moções estavam em discussão na nossa Congregação, uma referente ao Prof. Nakao, outra referente à avaliação e outra referente à Mckinsey. Após minha manifestação, o Prof. Vahan deu algumas informações sobre a questão do Prof. Nakao - para o conhecimento da nossa Congregação. E a moção, que não tinha sido avaliada e que não foi

aprovada, era uma moção que pedia esclarecimentos e havia algumas solicitações. A moção referente à Mckinsey começou a ser discutida, mas não terminou. Sobre a avaliação, falei sobre ela no último Co. Sobre a Mckinsey, após a minha fala no Co de 04 de outubro, houve a manifestação do Prof. Vahan e depois, a manifestação do Reitor sobre a Mckinsey. E recordo que pedi esclarecimentos e recebi muitas palavras duras - no mínimo - e fiquei pensando por quê? Será que foi só um mau humor do momento, uma irritação ou tem algo que está incomodando? Logo depois mandei um *e-mail* à Secretaria Geral e ao Gabinete do Reitor, pedindo acesso ao processo da Mckinsey. Então, descobri que o processo havia sido aprovado na COP. No último Co de 8 de novembro, não havia recebido nenhuma resposta, cruzei com o Prof. Ignacio e perguntei se não era razoável receber, pelo menos, uma resposta de que eu não podia perguntar ou ter acesso, ou algo desse tipo. Ele, gentilmente, se prontificou a ver o que estava acontecendo e me ligar; e me ligou no dia seguinte dizendo que o processo não estava lá e me recomendou que eu ligasse - porque o *e-mail* não seria mesmo respondido – para o Gabinete do Reitor. Confesso que essa parte da proposta ainda não executei, porque os afazeres de final de semestre me tomaram conta. Voltando hoje, vemos o Reitor fazendo uma exposição sobre a Mckinsey, que nada mais é do que um pedido que, eventualmente, não só a Adusp fez há algum tempo, como eu fiz também, há um bom tempo. Mas, assistindo à manifestação - e também fazendo a leitura da ata da COP - o acordo foi de R$ 5 milhões, dos quais R$ 1,750 milhão corresponde à fase um, que é a fase mencionada, que me parece, pela exposição do Reitor, é a fase que estamos terminando, que é a fase 'aspirar e avaliar'. O que me deixa um pouco incomodado é que a FEA e a FEARP, se recebessem R$ 200 mil para fazer um seminário para aspirar e avaliar, do que vi aqui sobre essa fase, produziria algo similar ou, eventualmente, melhor. Nós acabamos de ver uma grande apresentação sobre o que é feito em Tecnologia de Informação. Muitos de nós, provavelmente, não tínhamos dimensão disso, e olha a qualidade que está ali. De forma que, nesse momento, a apresentação do Reitor me confundiu, porque pelo contrato, diz que após a primeira fase - aspirar e avaliar - como é a fase que exatamente estamos, haveria uma decisão de passar para a segunda fase, que seria arquitetar frente estratégica, e depois segue as outras fases. Nesse sentido,

como houve uma grande apresentação de proposta, fiquei na dúvida se essas propostas são porque já acabou todo o processo - que, pelo contrato, demoraria cinco meses; e da aprovação da COP - que me parece, foi no começo de agosto - até agora, já se passaram quatro meses." **M. Reitor:** "Esclareço que este não é um projeto da Mckinsey, não é a USP comprando consultoria. Concordo que as nossas duas Faculdades de Economia, Administração e Contabilidade têm, não só consultores altamente qualificados, que inclusive prestam seus serviços fora da Universidade e são muito respeitados, como também têm pesquisadores nesta área. E se pensarmos de uma maneira muito provinciana de que estamos comprando um serviço da Mckinsey, realmente fica estranho, concordo. Mas não é isso. Queria que prestassem atenção no que disse de início, isto é um projeto de relacionamento da Universidade com a sociedade. E começamos buscando ex-alunos da USP bem sucedidos nas suas atividades empresariais, são pessoas que controlam grandes companhias, grandes interesses econômicos e que se a USP tivesse acesso a uma parcela dessas coisas, tenho certeza que se beneficiaria, desde que pudéssemos controlar - como é feito. E é possível perfeitamente, porque muitas universidades do mundo fazem isso. Então, estamos falando não é de Mckinsey, porque poderia ser essa empresa, como poderiam ter contratado, para esse mesmo serviço, a FEA, a FEARP, ou a Fundação Getúlio Vargas, não é este o problema. Não é um problema de relacionamento da USP com a Mckinsey, esta é uma visão destorcida. Este é um programa - que vai se ampliar - de relacionamento da USP com a sociedade; da USP com a Comunidade São Remo; da USP com os grandes empresários da cidade e do Estado de São Paulo; é um programa de relacionamento com a sociedade, e estes empresários se dispõem, então, a pagar um projeto que eles, com a liberdade de quem compra, compraram de quem quiseram - uma empresa de qualidade reconhecida. Claro que nós temos os nossos pesquisadores e é curioso que vários dos que lá trabalham são ex-alunos da FEA e da Escola Politécnica. Não seria diferente, pois é uma empresa bem sucedida e tem alunos de uma universidade bem sucedida. Estamos falando de relacionamento com a sociedade e temos aspirações de que isso se ampliará com o tempo, através do USP Alumni, através de um fundo patrimonial, e assim por diante. Então, a Mckinsey é um elemento participante neste

momento, poderia, sim, ser a FEA, poderia ser a FEARP, poderia ser a Fundação Getúlio Vargas ou outra consultoria. Portanto, não se confundam com isto, um programa de relacionamento da USP com a sociedade." **Cons.ª Bárbara Helena Almeida Carmo:** "Essa é minha primeira reunião nesse Conselho e queria destacar que entendo que é um desafio muito grande estar aqui como representante de pós-graduação, especialmente porque temos uma tarefa muito importante, que é retomar as eleições de RDs de pós-graduandos, tendo em vista que nossa autonomia foi retirada na eleição deste ano. O Reitor iniciou esta reunião dizendo que nada e nem ninguém pode tirar a liberdade de alterar a decisão do Conselho Universitário. Nesse sentido, acreditamos que tem que dar prosseguimento à decisão do último Conselho, relativa ao preenchimento de todas as vagas ociosas das creches da USP. Vou ler uma carta da Associação de Pais e Educadores da Creche e da Escola de São Carlos, destinada aos conselheiros. 'São Carlos, 1º de dezembro de 2016. Carta aberta aos membros do Conselho Universitário. Prezados Conselheiros. Na última reunião do Conselho Universitário, realizada no dia 08 de novembro de 2016, foram aprovadas as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, com adição de item, por maioria de votos, visando ao preenchimento das vagas ociosas das Creches da Universidade de São Paulo, como mostra o trecho da ata transcrito abaixo: '4 - Diretrizes Orçamentárias da USP. Apresentação do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann. 4.1 - Processo 2016.1.28298.1.0 - Universidade de São Paulo. Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2017, aprovada pela COP em 1º.11.2016. É aprovado o parecer da COP, favorável à proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2017, com os seguintes destaques: - que conste emenda aditiva nas Diretrizes Orçamentárias de que a Controladoria Geral e a COP devem apresentar, para decisão do Conselho Universitário, parâmetros de sustentabilidade financeira para a Universidade de São Paulo; - inclusão de mais um item em Diretrizes Gerais, com a seguinte redação: 'Preencher as vagas ociosas no limite da capacidade das Creches da Universidade de São Paulo.' Entretanto, posteriormente à data da reunião, em 17 de novembro, foi encaminhado pelo Prefeito do *Campus* de São Carlos, Prof. Edmundo Escrivão Filho, email informando de que esta decisão não será acatada, conforme o texto: 'A pedido do Gabinete do Reitor da USP, informamos a Vossa Senhoria que não haverá

novas inscrições de crianças para a Creche no ano de 2017.' Tendo como base o Estatuto da USP, destacam-se os seguintes artigos: 'Artigo 16 - O Conselho Universitário é o órgão máximo da USP, com funções normativas e de planejamento, cabendo-lhe estabelecer a política da Universidade para a consecução de seus objetivos. Parágrafo único - Ao Conselho Universitário compete: 1 - traçar as diretrizes da Universidade e supervisionar a sua execução;' 'Artigo 42 - Ao Reitor compete: IX - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Universitário, de suas Comissões e dos Conselhos Centrais;' Dessa forma, a reitoria está embargando a deliberação do Conselho Universitário, instância máxima de decisões na Universidade de São Paulo, demonstrando desrespeito às normas, aos conselheiros e à comunidade universitária. Diante do exposto, solicitamos aos membros conselheiros que exijam da reitoria o cumprimento das decisões tomadas, honrando assim a responsabilidade legal de supervisionar a execução das propostas aprovadas. Atenciosamente, Associação de Pais e Educadores da Creche e Pré-Escola de São Carlos.' Como representantes discentes de pós-graduação, estamos plenamente de acordo e damos todo o apoio ao movimento de creches, e esperamos que seja votado aqui o preenchimento de vagas ociosas para 2017." **M. Reitor:** "Convém um esclarecimento. Vai ter que passar 'muita água por baixo da ponte' antes que este Reitor desrespeite uma decisão do Conselho Universitário, principalmente de um Conselho que eu, pessoalmente, fiz um enorme esforço para prestigiar, para restabelecer com plenitude a sua função de órgão diretivo máximo. Portanto, não se preocupe, o Reitor não vai desrespeitar decisões do Co; outro poderá fazê-lo, mas não este. No entanto, a decisão não foi que se fariam imediatamente inscrições, a decisão foi de que não haveriam vagas ociosas e isto este Reitor garante que não acontecerá. No entanto, a condução do processo é administrativa, cabe à Reitoria conduzir o processo. Espero que esteja claro." **Cons.ª Natália Dias Tadeu:** "Também estou participando da minha primeira reunião do Conselho Universitário como representante discente da pós-graduação e minha fala vai no sentido de realizar uma avaliação sobre como foram as eleições a partir do que é consensual da chapa que eu compus para esse pleito. Cabe a nós apontarmos o tamanho do retrocesso que foi esse processo de eleição realizado de forma a despolitizar e esvaziar o movimento, que seria de levar à discussão sobre a

Universidade de São Paulo para os pós-graduandos - todos os pós-graduandos da Universidade. Este processo apresentou falhas do início ao fim. Propôs-se a realizar uma eleição por chapas e apresentou cédulas com votações nominais. Propôs-se a ampliar o quórum e, pela despolitização, reduziu-o consideravelmente. Não se propôs a apresentar o espaço de debate entre os programas apresentados pelas chapas e pelas candidaturas individuais e, com isso fez com que essas eleições cumprissem apenas o seu papel burocrático, foi apenas para dar um check na questão institucional de cumprir o critério de democracia representativa. É importante não deixar de mencionar ainda que as eleições, como foi realizada, atacou fortemente um direito que até então estava sendo respeitado, de auto-organização do movimento estudantil da Universidade de São Paulo. Falo, também, em relação aos graduandos, que também tiveram este direito desrespeitado. Para deixar ainda mais claro o que estou tentando dizer, do ponto de vista da minha chapa - da chapa que disputei este pleito - vou mencionar que o coletivo que eu componho entende que a ampliação da possibilidade de participação é positiva e não vê problemas com as eleições realizadas com sistema de votação eletrônico, contudo, princípios fundamentais deste processo eleitoral não foram respeitados. Este processo foi realizado de forma a proporcionar uma intensa despolitização, em função da falta de espaço de debates entre programas e propostas, além do desrespeito de organização estudantil, que vimos como negativo e é em uma condição não confortável que agora estou aqui fazendo uma fala como representante da pós-graduação. Obrigada." **Cons.ª Gabriele Souza Valadão:** "Também estou participando da minha primeira reunião no Conselho Universitário como representante discente de pós-graduação e reitero o que as companheiras disseram, que é fundamental que para as próximas eleições que os estudantes tenham direito de retomar sua autonomia no processo eleitoral de eleição de seus representantes. Mas, hoje, dedico minha fala à questão das creches da USP. Primeiro, gostaria de saudar este Colegiado, pela sensatez da aprovação das Diretrizes Orçamentárias para preenchimento das vagas ociosas das creches da USP, na reunião passada do Conselho Universitário. Acho fundamental rebater a colocação do Reitor, porque a decisão não foi meramente de que não haja vagas ociosas e sim o preenchimento das vagas ociosas que existem nas creches da USP hoje. Trazemos um agradecimento

simbólico das crianças da creche, por essa decisão dos Conselheiros, mas trazemos, também, a reivindicação de que o cumprimento dessa decisão seja efetivo. E para isso, destacamos que é fundamental que essa diretriz orçamentária seja, de fato, implementada e que a verba seja destinada para este fim, tendo em vista que somente desta maneira é viável que haja processo seletivo, para que haja ingresso de crianças nas creches da USP em 2017. O Movimento de Creches Mobilizadas da USP tem um levantamento do número de vagas ociosas: são 157. Ou seja, já dispomos do número de vagas ociosas em todas as cinco creches vinculadas à SAS. Não podemos permitir que perdure a situação que vigora na USP hoje, onde as creches têm vagas ociosas e há crianças que não têm acesso às creches, comprometendo a condição de estudo e trabalho de pais e mães na Universidade de São Paulo. Reiteramos, então, a nossa reivindicação para que se faça valer a decisão tomada no Conselho Universitário, decisão fundamental para toda a comunidade da USP, tendo em vista a fundamental importância das creches da USP em suas atividades de pesquisa e formação de professores; mas, tendo em vista o seu papel maior, que é de assegurar a permanência estudantil. As creches da USP asseguram às mães condições de estudo e pesquisa, afinal a maternidade não pode excluir mulheres da Universidade. Falando especificamente da minha categoria, as creches da USP permitem que as estudantes de pós-graduação continuem realizando pesquisa e produzindo conhecimento dentro da Universidade de São Paulo. Por isso, reitero que essa decisão tomada pelo Conselho é fundamental enquanto política de permanência, que deve ser prioridade para toda universidade que, de fato, seja pública." **Cons. Marcelo de Andrade Romero:** "Gostaria de compartilhar com este Conselho algumas decisões tomadas no último Conselho da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, relativas às questões dos cursos de extensão universitária. Estamos discutindo há alguns meses, juntamente com a Superintendência Jurídica, processos de transferências para as unidades de maior participação na aprovação dos cursos de extensão, isso significa subdelegação de competências. De forma que aprovamos, no último Conselho do dia 1º de dezembro passado, três itens importantes que gostaria de ler para os Conselheiros: - Delegar às Unidades e Órgãos competências para aprovação dos cursos de extensão nas modalidades de Aperfeiçoamento,

Atualização e Difusão, sejam presenciais ou a distância, cabendo ao CoCEx a análise e aprovação dos relatórios finais. - Subdelegar às Unidades a competência para assinatura dos termos de convênios e respectivos aditivos, que tratem das modalidades de cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Difusão, bem como subdelegação de itens específicos, relativos aos termos de convênios dos cursos de Especialização. - Estabelecer que os convênios de cursos de extensão tenham vigência por 5 (cinco) anos, podendo ser oferecidas novas edições de cursos dentro do prazo de vigência. Diferente do que hoje se pratica, uma vez que, nas normas atuais, para cada curso há obrigatoriedade de que se estabeleça um termo de convênio individual e específico. Então, um curso, uma vez aprovado, tem vigência de cinco anos, a não ser que haja uma alteração significativa no conteúdo do programa do curso específico. Este assunto foi bastante discutido no CoCEx, com representação de todas as Unidades, e essa já é uma demanda antiga das unidades, que foi levada à Câmara de Cursos, que preparou uma minuta desses termos e levou ao CoCEx para deliberação e elas foram aprovadas. Também, o Conselho pediu maior clareza na concessão de bolsas para os alunos, porque existe uma deliberação a respeito de que os cursos ofereçam 10% de bolsas, então o Conselho pediu que houvesse maior transparência e clareza para a sociedade com relação a essas bolsas. E, por fim, mais uma informação que não tramitou no Co, mas apenas para esclarecê-lo de que na semana passada o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo votou favoravelmente à cobrança de taxas em cursos de extensão universitária. Essa era uma matéria que já estava tramitando no TJ e foi aprovada e agora será submetida à Brasília." **Cons. Rodrigo Campos Cardoso:** "Como meus companheiros da pós-graduação, este é meu primeiro Conselho como representante. Primeiro, gostaria de passar um informe. Alguns conselheiros receberam uns desenhos que foram trazidos de São Carlos, para mostrar o agradecimento das crianças em relação à deliberação do Conselho Universitário passado, na questão das vagas ociosas das creches. Em relação ao processo eleitoral, que é minha fala agora, não compus a mesma chapa - na eleição - do que a outra companheira, mas partilhamos da mesma indignação com relação ao processo eleitoral de representação discente de pós-graduação junto ao Conselho Universitário. Foi a primeira eleição, após essa mudança regimental, que foi elaborada

exclusivamente pela Secretaria Geral, desde a organização das cédulas de votação até a apuração dos votos - eletrônica. Mas fizemos inscrição por chapas e na hora de votar votava-se em candidatos. Então, como fica isso? Um edital ambíguo, que não esclarece como o processo eleitoral está ocorrendo, ficam informações vagas e isso deslegitima um pouco o processo. Essa nova organização retirou a autonomia estudantil da eleição de seus representantes, porque não temos uma representação dentro dessa Comissão Eleitoral que nos elegeu. Então fomos eleitos através de um sistema eleitoral sim, mas não tivemos participação na construção desse processo eleitoral, o que diminui um pouco esse processo. Alguns dados do processo que possuímos nos dão a dimensão do rebaixamento da qualidade dessa eleição, tivemos queda de 68% na participação dos estudantes. Em 2015, tivemos 3.670 votos para eleição dos representantes discentes nos Conselhos Centrais. Nesse novo processo tivemos menos, 1.175 votos, 68% de redução no número de votos. São dados, não são argumentos. Ainda, com relação aos votos brancos e nulos, somados eles superam os votos válidos, demonstrando o esvaziamento do processo e sua despolitização. Discutimos também no âmbito nacional, onde as eleições de prefeitos e vereadores acabaram de ocorrer e um grande problema que muita gente detectou foi isso: prefeitos eleitos, mas sem a maioria real dos votos. Os votos são, em sua maioria, brancos ou nulos. E isso está acontecendo aqui dentro dessa Universidade também. Alguns fatores que podem ser apontados: falta de participação dos pós-graduandos na concepção e na execução desse processo eleitoral, a votação *on-line* esvazia o espaço físico - é uma votação boa, concordamos que facilita o processo eleitoral, mas ela esvazia os espaços físicos de discussão; realização de apenas um dia de votação. Nós, pós-graduandos, recebemos um e-mail falando que teríamos entre 9 e 18 horas para votar. E o resultado final demonstra a perda da pluralidade no exercício da representação. Estamos aqui por direito adquirido de estar aqui compondo este Conselho, mas perdemos pluralidade nesta representação. A chapa menos votada participará de apenas dois Conselhos, nenhuma candidatura individual foi eleita e entendemos que retomamos o Regimento Eleitoral de 1969, período da Ditadura Militar. Com o resultado desse processo, fica claro o desserviço à participação, politização e pluralidade. Frente a esse cenário, não deixaremos de lutar pela retomada do

processo eleitoral para os pós-graduandos, nossa participação nos Conselhos, junto às APGs e os coletivos da USP. Muito obrigado." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "Em relação ao que foi deliberado na última reunião do Conselho Universitário sobre as creches, não há espaço para tergiversação que o Reitor acaba de fazer. O que estava em votação eram as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, não para o ano de 2018 ou nenhum outro ano. O Conselho Universitário aprovou, nas Diretrizes Orçamentárias de 2017, não que não existiriam vagas ociosas - o que poderia se conseguir de outras maneiras, por exemplo, extinguindo as vagas e as creches -, mas o preenchimento de todas as vagas ociosas. O *e-mail* do Prefeito do *Campus* de São Carlos citado pela representação discente de pós-graduação diz: 'A pedido do Gabinete do Reitor da USP, informamos a Vossa Senhoria que não haverá novas inscrições de crianças para a creche, para o ano de 2017.' Não há nenhuma margem de ambiguidade ou tergiversação aqui, isso é, sim, uma violação da deliberação do Conselho Universitário. Não importa quanto o Reitor discurse, como fez nas suas comunicações sobre a soberania e liberdade do Conselho Universitário e de que cabe a ele decidir em última instância. Se a Reitoria não abrir inscrição para essas vagas em 2017, a Reitoria está, sim, descumprindo uma decisão do Conselho Universitário. E como diz a carta da Prefeitura de São Carlos, cabe ao Conselho Universitário supervisionar a execução das suas decisões. Então, a não ser que o Reitor pretenda desmentir o que diz o *e-mail* do Prefeito do *Campus*, estamos aqui mantendo a denúncia de que a Reitoria está descumprindo a decisão do Conselho Universitário. O Reitor diz, na sua comunicação inicial, que o Movimento Estudantil e Sindical da Universidade quer submeter o Conselho Universitário à ditadura de uma minoria (eu diria que Conselho Universitário é a ditadura de uma minoria sobre a Universidade), mas nem sequer o Conselho Universitário - nem sequer essa minoria, nem sequer essa representação institucional - o Reitor está reconhecendo. As cinco Associações de pais e professores - das cinco creches - já fizeram um levantamento e como já disseram, são 157 as vagas ociosas nesse momento. Ou se abre a inscrição para o preenchimento dessas vagas em 2017 ou a decisão do Conselho Universitário sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2017 estará sendo rompida. Dito isso, queria chamar a atenção para a impressionante hipocrisia e demagogia da declaração que fez o

Reitor, de que a USP tem a grande missão de colaborar para a educação básica, para o ensino básico, frente ao resultado da última avaliação sobre o ensino, porque dizer isso enquanto se fecha as creches, enquanto se demite funcionários - diga-se de passagem, nós vínhamos denunciando que faltavam onze professores na Escola de Aplicação, a escola que a USP mantém para desenvolver pesquisa sobre ensino básico e ensino médio. Com o novo PIDV e o fechamento de mais 1.455 postos de trabalho, a falta de professores na Escola de Aplicação ameaça a continuidade do funcionamento dela. E é essa a política que a Administração da Universidade que a Reitoria está levando adiante. É absolutamente hipócrita fazendo isso e dizendo que a USP tem que colaborar mais para o ensino básico e médio no país. Fechado esse tema, gostaria de, rapidamente, aproveitar para citar outros dois temas. Ontem todos os funcionários da Universidade receberam uma carta da Reitoria se vangloriando de estar pagando salários e décimo terceiros em dia. Não faz mais do que a obrigação e nenhum funcionário deve nenhuma gratidão, porque já pagamos o ano inteiro para receber esse direito mínimo e elementar. E aí a Reitoria diz que são boatos com o intuito de desestabilizar a Administração da Universidade os que dizem que há a discussão sobre a retirada ou corte do Vale Refeição ou Vale Alimentação. Essa proposta foi apresentada na última reunião do Conselho Universitário para análise da viabilidade jurídica e tramita um processo e tudo o que se sabe é que ele tramita entre a Procuradoria Geral e a Comissão de Orçamento e Patrimônio, e que o assunto dele é Vale Refeição. Não é culpa de ninguém, a não ser da Administração da Universidade, a enorme falta de transparência, que faz com que não se saiba o que está acontecendo quando coisas desse tipo começam a tramitar. O mesmo com relação às creches. Se a Reitoria disser quando e como pretende cumprir a decisão do Conselho Universitário, o problema se resolve. Por último, gostaria de dizer que chegou a ser feita uma folha de pagamento de décimo terceiro salário dos funcionários, com desconto proporcional ao tempo de realização da greve, mesmo depois de decisão judicial ordenando o pagamento desses salários. Em relação ao décimo terceiro isso foi corrigido, mas seguimos até agora - centenas de trabalhadores - com os salários cortados, em desrespeito à decisão judicial e em franco ataque ao nosso direito de greve. E estamos aqui, mais uma vez, para exigir que a Reitoria cumpra a decisão

judicial, que deixe de estar à margem da Lei e pague, imediatamente, os salários de todos os trabalhadores e trabalhadoras da USP que fizeram greve."

M. Reitor: "É necessário esclarecer uma questão muito importante. O Sindicato recorreu à justiça trabalhista solicitando o pagamento dos dias que não trabalharam durante uma greve enorme, que acabou sem nenhuma decisão. Durante esse período, entendemos que se aplicava uma doutrina - que a maioria dos juristas concorda – de que a greve representa suspensão do contrato de trabalho, portanto implica corte nos vencimentos. Tanto é sadia essa doutrina, que ela foi adotada pelo Supremo Tribunal Federal. Esta é uma decisão do Supremo Tribunal Federal com repercussão geral: que os agentes públicos não podem pagar salários de servidores em greve. Isso quer dizer que nenhum Tribunal pode decidir diferente disto. Esclarecido isso, há duas coisas que precisam ser ditas. Primeiro que houve, sim, uma decisão em primeira instância antes desta manifestação do Supremo, e esta tramitação ainda não terminou, tem ainda procedimentos que estão ocorrendo no Tribunal em São Paulo. Portanto, de alguma forma, isso não tramitou, então não há sentença final. Segunda coisa é que durante todo o período em que aqui estive, disse que entendia que esta era a doutrina correta e que só mudaria, obviamente, diante de sentença de Tribunais - isto eu sou obrigado a fazer e assim faço. Mas sempre entendi que o servidor em greve não recebe, a não ser que a greve tenha sido provocada pela falta de pagamento de salário, caso contrário ele tem a suspensão do contrato de trabalho. Mesmo adotando esta política, quando a greve se encerrava, eu, como pessoa - e outras pessoas da Administração - entendemos que além dos servidores que fizeram greve, muitos deles induzidos por discursos fáceis de que jamais receberiam qualquer tipo de restrição, porque a greve era aberta e se era obrigado a pagar o salário do grevista, cedendo a este discurso fácil, muitos fizeram greve, mas havia as famílias comprometidas; e eu entendo que isto é um elemento social considerável. Eu pedi - e isso foi feito - que se oferecesse aos servidores que haviam feito greve e que tinham os seus salários descontados, que a Universidade adiantaria o salário - porque não podíamos pagar, estávamos proibidos de pagar - desde que eles se comprometessem a repor o tempo não trabalhado. Isto é verdade porque foi levado ao Tribunal. E o Sindicato não aceitou, diante do discurso fácil de que eles ganhariam e que seríamos

obrigados a pagar todo o salário. Não sei se todos os servidores da USP que tiveram os seus salários suspensos sabem que a Universidade se propôs a adiantar o salário, desde que eles fizessem acordos para repor o tempo e o Sindicato não aceitou. Diante disso, o Tribunal não permitiu que o acordo fosse feito. É uma informação importante, para que todos meditem sobre estes discursos muito entusiasmantes que ouvimos aqui." **Cons.ª Manuela Silva Silveira:** "Iniciamos esta reunião do Co com uma apresentação do Reitor sobre o Projeto USP do Futuro e, como especificado por ele, um projeto de relacionamento com a sociedade. Através desta breve apresentação, alguns pontos, algumas questões centrais nos geram questionamentos. Primeiro, a criação de um Conselho Consultivo aponta, na realidade, uma centralização do poder, diminuindo o papel desse próprio Conselho Universitário, que já não tem paridade e é antidemocrático. Outro ponto, principalmente com relação a esse relacionamento com a sociedade, vem do que é na verdade esse relacionamento. Ele pode ser entendido como uma abertura ainda maior para os interesses privados dentro da universidade pública. Através dessas 'consultas' ao setor privado e a governos. Não ouvimos em nenhum momento da apresentação que se propõe a conversar com a sociedade pautas ou se propor a ouvir os movimentos sociais, por exemplo, temos a Frente Pró-Cotas, que há tanto tempo aconselha a Reitoria e não é ouvida. Também podemos apontar que a proposta de cortar os gastos básicos de serviço, concentrando nas atividades-fim, sinaliza, na realidade, uma política de gestão de recursos que já está sendo feita, através de terceirizações, fechamento de creches, da flexibilização de regime de contratação de professores. A sociedade e o relacionamento que o Reitor aponta, na realidade, é um relacionamento com suas camadas dominantes (da sociedade), com os grandes empresários, como pontuado pelo próprio Reitor." **Cons.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado:** "Em relação ao USP do Futuro, acho que é extremamente importante, após um período nebuloso que passamos e ainda estamos passando dentro da Universidade, sobretudo em relação ao financiamento da nossa sobrevivência, é extremamente oportuno abrirmos discussões no sentido de como queremos que a nossa Universidade seja financiada. Vamos estar pendurados em um ICMS que não temos controle nenhum sobre ele? Então, acho extremamente importante, entre outros assuntos abordados sobre o USP

do Futuro. Também acho que os estudantes deveriam pensar nisso, porque hoje somos umas das únicas universidades do mundo que temos vagas gratuitas para seus estudantes. A única universidade que não paga nada, pelo contrário, os estudantes da USP têm várias benesses que, inclusive, nossos colegas de outras universidades paulistas não têm. Penso que estar na USP é um privilégio e tenho certeza que todos vocês batalharam muito para isso. Quanto à STI, parabenizo o Prof. João Eduardo Ferreira, acho que como gestora - alguns já devem ter percebido isso - penso que se os sistemas em alguns momentos já nos atrapalharam, hoje eles ajudam muito. De forma que, até para a continuidade, para os futuros candidatos a reitores que há neste Conselho Universitário, é muito importante o investimento em TI, é importante que tenhamos os sistemas aprimorados, para que possamos ter ferramentas eficazes, para que possamos fazer a gestão. E, também, indo ao encontro do que o Prof. Zago falou sobre a importância da USP no contexto da educação nacional, quero dizer que no último dia 26 de outubro tivemos, na FOB, um evento destinado às escolas públicas e privadas da cidade, com a presença do Prof. Antônio Cardoso do Amaral, que é o professor campeão da Olimpíada de Matemática, do município de Cocal dos Alves, no Piauí. Foi uma iniciativa da nossa professora sênior, Prof.ª Maria Fidela de Lima Navarro, que foi Secretária Geral da Universidade no período de gestão da Prof.ª Suely Vilela. Com custo zero para a Universidade, trouxemos o Professor, que fez uma palestra para mais de 300 pessoas em um sábado de manhã, incluindo professores e alunos da nossa Faculdade e alunos das escolas públicas e privadas, mostrando a experiência de um município de 5.500 habitantes, com uma renda baixíssima e que por 11 vezes, nas edições das Olimpíadas de Matemática, tiveram campeões premiados. Houve um impacto muito grande na sociedade, recebemos vários elogios pela iniciativa da FOB, como USP, levando às escolas essa experiência. E já estamos fazendo um projeto em conjunto com Cocal dos Alves, com apoio da AMBEV - que tem uma planta em Agudos, a 10 quilômetros de Bauru - o Projeto 'Doutores do Futuro - porque educação é saúde', este é o projeto que vamos trabalhar lá neste município. Então, com o apoio da iniciativa privada e custo zero para a Universidade, levaremos nossos alunos para lá. Também quero dizer que esta iniciativa foi custo zero, com o apoio da empresa Tilibra e de alguns docentes, que

possibilitaram a estada do Professor em Bauru. Muito obrigada." **Cons.ª Berenice Bilharinho de Mendonça:** "Quero cumprimentar o Prof. Zago pela iniciativa desse projeto de rever a Universidade e pensar no futuro dela. Analisando a fala do Professor, a reformulação do nosso currículo de graduação, a desburocratização da pós-graduação, a inclusão social da Universidade, a definição de parâmetros de sustentabilidade com trocas de novos modelos de financiamento, que são absolutamente necessários, a melhora da relação da USP com a sociedade e o futuro da USP, vejo que o Reitor abordou todos os pontos que devemos discutir. Quero comentar um ponto, o qual também penso ser fundamental, que é a situação física em que vivemos. Acho que rever o aspecto físico da nossa Universidade é fundamental. Sobre esse aspecto físico, por exemplo, a Faculdade de Medicina pode, com doações privadas, reformular a Universidade. E isso fez um bem para o espírito da Universidade, para os alunos, para o amor à Faculdade, e acho que isso falta nesse *Campus* da Universidade. Quando visitamos o *Campus* nos sentimos triste pela depredação - e nos perguntamos: por que nossos alunos depredam nossa Universidade? De quem nós estamos falando? Por que fazemos isso no lugar que estudamos? Por que nós não preservamos como preservamos nossa casa? Falta o quê para que façamos isso? Também gostaria de sugerir, a respeito da mobilidade, que tivéssemos aqui bicicletas que fossem do *Campus*, bicicletas públicas. Quero, também, fazer um comentário a respeito das creches. É óbvio que ninguém pode ser contra as creches, e tenho certeza que o Prof. Zago é a pessoa que mais luta por isso. Esse é um aspecto de inclusão, não só das mulheres como dos homens. Os homens são tão responsáveis pelos seus filhos como as mulheres e acho que essa bandeira tem que ser tomada por todos nós. E esse é um ponto que diria que se quiséssemos nos aproximar da Havard, temos que também começar pelo nosso aspecto físico, ao bem estar dos funcionários, dos docentes e dos nossos alunos." **M. Reitor:** "Professora Berenice, a senhora será uma das primeiras a ser contatada pela nossa Superintendente de Gestão Ambiental para dar opiniões neste projeto. Este projeto que falamos tem um foco central na mobilidade no *Campus*, mas ele visa, pelo menos, a mais dois outros aspectos: a vivência no *Campus*, a melhoria das condições, criar locais de convivência e, ao mesmo tempo, isto deve facilitar ou promover mais

segurança. Então, partimos disso, obviamente, para tratarmos da questão física no *Campus*." Ato seguinte, o M. Reitor passa à **Parte II – ORDEM DO DIA**. **Item 1 – ALIENAÇÃO. PROCESSO 98.1.6233.1.4 - IZABEL DE ARAUJO LOPES.** Alienação do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 1.640, apto. 7-B, Edifício Maria Suzana, Campos Elíseos - São Paulo, oriundo da herança vacante de Izabel de Araújo Lopes. Parecer Técnico: Valor do imóvel - R$ 370.000,00 (11.08.2016). **Parecer da CAVI-HV**: o Senhor Presidente aprova, "ad referendum" da Comissão, o parecer técnico, com o valor de venda de R$ 370.000,00. (29.09.2016). **Parecer da COP**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Frederico Brandini, favorável à alienação do imóvel situado à Avenida Rio Branco, nº 1640, apto. 7B, Edifício Maria Suzana, Campos Elíseos, São Paulo, SP, oriundo de Herança Vacante de Izabel de Araújo Lopes (1º.11.16). **M. Reitor:** "Alguém gostaria de se manifestar sobre esta matéria? Estamos sempre otimistas, abrindo a venda, mas nesses últimos dois anos não fomos bem sucedidos em nenhum dos imóveis que tentamos vender: o terreno na Consolação, os dois andares no Centro Empresarial de São Paulo. Agora, quem sabe, se houver alguma melhora na economia, consiga-se vender. Para comprar, pode ir ao mercado e comprar, mas incorporado ao patrimônio da USP, para vender, precisa *quorum* de dois terços." Ninguém querendo se manifestar, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 90 (noventa) votos ; Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 7 (sete); Total de votantes = 99 (noventa e nove). Na sequência, o **M. Reitor** passa ao **item 2 – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA USP- ELEIÇÃO EXCLUSIVA DE VICE-DIRETOR, VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO E VICE-PRESIDENTE DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS DAS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA. PROCESSO 2016.1.29093.1.2 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Proposta de alteração do Estatuto da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância das funções de Vice-Diretor de Unidades, Vice-Chefe de Departamentos e Vice-Presidentes das Comissões Estatutárias. Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de alteração do Estatuto e Regimento Geral da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância da função de Vice-Diretor de Unidades, Museus e

Institutos Especializados, Vice-Chefes de Departamento e Vice-Presidentes das Comissões estatutárias. Esclarece que o Conselho Universitário não aprovou tais questões na ocasião das reformas estatutárias e, assim, nas situações em questão, referidas funções têm remanescido vagas, o que traz inequívocos prejuízos à gestão universitária. Desta forma, com o intuito de evitar referidas situações, propõe a adoção de uma regulamentação (18.11.16). **Parecer da PG**: entende que não há óbices de caráter jurídico-formal à submissão da minuta à CLR (22.11.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, favorável à proposta de alteração do Estatuto e Regimento Geral da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância das funções de Vice-Diretor de Unidades, Museus e Institutos Especializados, Vice-Chefe de Departamentos e Vice-Presidentes das Comissões Estatutárias, conforme encaminhado (30.11.16). 1. VICE-DIRETOR DE UNIDADES - ESTATUTO - PARTE PERMANENTE. REDAÇÃO ATUAL: Artigo 46 – (...) § 14 – O Vice-Diretor substituirá o Diretor em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 46 – (...) § 14 – O Vice-Diretor substituirá o Diretor em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância, devendo-se realizar, nesta última hipótese, eleição exclusiva para a função de Vice-Diretor, nos termos do artigo 46-B. REDAÇÃO ATUAL: sem correspondente. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 46-B - Ocorrendo vacância exclusivamente da função de Vice-Diretor, cumprirá ao Diretor deflagrar, de imediato, processo de eleição para o preenchimento da função, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias. § 1º - A eleição será realizada em até dois turnos, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 46, no que for compatível, tendo como candidatos à função três docentes, Professores Titulares ou Associados, indicados pelo Diretor. § 2º - Eleito, o novo Vice-Diretor entrará em exercício, e seu mandato, pautado pelo programa de gestão referido no § 2º do artigo 46, encerrar-se-á juntamente com o do Diretor. ESTATUTO - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. REDAÇÃO ATUAL: TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. (...) Artigo 4º-B – A primeira eleição de Diretor e Vice-Diretor segundo o sistema de inscrição prévia de chapas ocorrerá por ocasião do encerramento do mandato do Diretor em exercício na data de entrada em vigor da presente disposição. (...) sem correspondente.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. (...) Artigo 4º-B – A primeira eleição de Diretor e Vice-Diretor segundo o sistema de inscrição prévia de chapas ocorrerá por ocasião do encerramento do mandato do Diretor em exercício na data de entrada em vigor da presente disposição. (...) § 3º - Se, antes do encerramento do mandato do último Diretor eleito segundo a sistemática anterior à da eleição em chapas, ocorrer a vacância da função de Vice-Diretor, será realizada eleição exclusiva para esta função. § 4º - A eleição mencionada no § 3º será realizada em até dois turnos, com inscrição prévia de candidaturas individuais, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 46, no que for compatível. § 5º - O mandato do Vice-Diretor escolhido nos termos do § 3º será limitado ao término do mandato do Diretor. 2. VICE-PRESIDENTE DE COMISSÕES ESTATUTÁRIAS - ESTATUTO - PARTE PERMANENTE. REDAÇÃO ATUAL: Artigo 48 – (...) § 4º – O Vice-Presidente sucederá ao Presidente em caso de vacância, bem como o substituirá em suas faltas e impedimentos, assumindo temporariamente, nestas últimas hipóteses, todas as atribuições ordinárias da função, inclusive a de participação em colegiados. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 48 – (...) § 4º – O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á em caso de vacância, devendo-se realizar, nesta última hipótese, eleição exclusiva para a função de Vice-Presidente, nos termos do artigo 48-A. REDAÇÃO ATUAL: sem correspondente. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 48-A - Ocorrendo vacância exclusivamente da função de Vice-Presidente, cumprirá ao Diretor deflagrar, de imediato, processo de eleição para o preenchimento da função, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias. § 1º - A eleição será realizada pela Congregação, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 48, no que for compatível, tendo como candidatos à função três docentes, Professores Titulares, Associados ou Doutores, indicados pelo Presidente da Comissão. § 2º - Eleito, o novo Vice-Presidente entrará em exercício, e seu mandato encerrar-se-á juntamente com o do Presidente. REDAÇÃO ATUAL: Artigo 49 - ... (...) § 3º - Aplicam-se ainda à Comissão de Pós-Graduação os critérios contidos nos parágrafos 2º a 9º do artigo 48. PROPOSTA DE REDAÇÃO. Artigo 49 - ... (...) § 3º - Aplicam-se ainda à Comissão de Pós-Graduação as disposições constantes dos parágrafos 2º a 9º do artigo 48, bem como as do artigo 48-A. REDAÇÃO

ATUAL: Artigo 50 - As Comissões de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária, se criadas, terão sua composição estabelecida no Regimento da Unidade, obedecidas as normas gerais dos Colegiados Superiores, aplicados, no que couber, os critérios fixados para a Comissão de Graduação, dentre eles os previstos no artigo 48, parágrafos 3º a 9º. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 50 - As Comissões de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária, se criadas, terão sua composição estabelecida no Regimento da Unidade, obedecidas as normas gerais dos Colegiados Superiores, aplicados, no que couber, as disposições relativas à Comissão de Graduação, dentre eles as previstas no artigo 48, parágrafos 3º a 9º, e no artigo 48-A. 3. VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTATUTO - PARTE PERMANENTE. REDAÇÃO ATUAL: Artigo 55 – ... § 1º – O Vice-Chefe substituirá o Chefe em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á no caso de vacância. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 55 – ... § 1º – O Vice-Chefe substituirá o Chefe em suas faltas e impedimentos, e suceder-lhe-á no caso de vacância, devendo-se realizar, nesta última hipótese, eleição exclusiva para a função de Vice-Chefe, nos termos do artigo 55-A. REDAÇÃO ATUAL: sem correspondente. PROPOSTA DE REDAÇÃO: Artigo 55-A – Ocorrendo vacância exclusivamente da função de Vice-Chefe, cumprirá ao Chefe deflagrar, de imediato, processo de eleição para o preenchimento da função, a ser concluído no prazo máximo de sessenta dias. § 1º - A eleição será realizada pelo Conselho do Departamento, em até dois turnos, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 55, no que for compatível, tendo como candidatos à função três docentes, Professores Titulares, Associados ou Doutores, indicados pelo Chefe do Departamento. § 2º - Eleito, o novo Vice-Chefe entrará em exercício, e seu mandato encerrar-se-á juntamente com o do Chefe. ESTATUTO – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. REDAÇÃO ATUAL: TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. (...) Artigo 4º- C – ... PROPOSTA DE REDAÇÃO: TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS (...) Artigo 4º- C - ... § 3º - Se, antes do encerramento do mandato do último Chefe eleito segundo a sistemática anterior à da eleição em chapas, ocorrer a vacância da função de Suplente do Chefe, será realizada eleição exclusiva para a função de Vice-Chefe, nos termos do artigo 55, no que for compatível. § 4º - O mandato do Vice-Chefe escolhido nos termos do § 3º será limitado ao término do

mandato do Chefe. **M. Reitor:** "Este próximo item deixaremos para abrir a discussão depois do almoço, mas trata-se da questão de eleição para Vice-Diretor, Vice-Chefe e assim por diante, da eleição exclusiva, isto é, porque de agora para frente, as eleições são por chapas. Mas temos ainda um conjunto de diretores e vice-diretores que foram eleitos no sistema antigo, e isto deu uma confusão quando o assunto foi trazido para discussão de votação aqui no Co, pois havia três propostas e nenhuma delas foi aprovada, porque nenhuma atingiu o *quorum* necessário. Neste momento, temos uma proposta que diferencia os vice-diretores eleitos em chapa, uma proposta que procura, de certa forma, manter a lógica da chapa. Existe uma outra proposta para aqueles que foram eleitos antes, quando não existia esta vinculação, que é, portanto, uma disposição transitória, porque isto vai desaparecer." **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari:** "Realmente, quando da alteração do Estatuto com a nova sistemática de realização de eleição por chapa, houve uma lacuna que alcançou, tanto os vice-diretores como vice-chefe de departamento, como vice-presidente de comissão estatutária, que é a ausência de regra na hipótese de o vice-diretor - ou vice-chefe ou vice-presidente - eleito na chapa vir a assumir a condição de titular - de diretor, chefe ou presidente - em função de qualquer razão de afastamento definitivo, por exemplo, falecimento do diretor, do chefe ou do presidente de comissão. Nessa hipótese em que o vice assume, ele passa a ser o efetivo, não é uma substituição temporária. E o problema que se coloca é que não há previsão atualmente em nosso Estatuto ou em nosso Regimento, de indicação de um novo vice. Na sistemática anterior esse problema não ocorria, porque a condição de vice era independente da condição de diretor, de presidente ou de chefe, elegia-se um novo vice. É por isso que na maioria das unidades o mandato do diretor não coincidia com o mandato do vice, eram diferentes, porque eram eleições autônomas. Ora, se passamos para eleição em chapas, não existe mais essa eleição autônoma. Então, o que ocorre na prática, pela regra atual? Fica sem vice. Isso gera um problema do ponto de vista operacional, porque se não há vice, caso o titular se afaste - o diretor, o presidente de comissão ou o chefe do departamento - tem que recorrer à solução do decano. Mas o decano é uma hipótese emergencial, que existe em uma situação extrema, não pode ser utilizada para a rotina de uma unidade ou de um departamento, onde muitas vezes um

diretor, o chefe de departamento ou o presidente de comissão tem que viajar, ou se afastar por qualquer razão e o vice assume naturalmente. Não conheço unidade onde, em algum momento, o vice não tenha exercido as funções - de diretor, de chefe de departamento ou presidente de comissão - em exercício. Aliás, o termo correto é o vice no exercício da diretoria - ou no exercício da chefia de departamento ou no exercício da presidência da comissão -; ele continua vice, só que exerce essa função. Se não há vice, o que fazer? A alternativa que a CLR examinou seria utilizar o modelo de eleição de um novo vice. Qual o problema de se fazer a eleição avulsa de um novo vice? É descaracterizar a lógica do sistema de chapa, pois por essa lógica pressupõe justamente que seja eleito um programa. E, portanto, se a eleição do vice fica absolutamente autônoma da chapa, esse compromisso com o programa não existe. De forma que a CLR trabalhou uma alternativa, junto com a Superintendência Jurídica, que é a alternativa que está na proposta e que estabelece que havendo esta vacância no cargo de vice - conforme consta no artigo 46-B da proposta para vice-diretor; no 48-A para vice-presidente de comissão estatutária; e no 55-A para vice-chefe de departamento - o diretor (ou o chefe, ou o presidente) indica, ao colégio eleitoral, uma lista de três docentes, e caberá ao colégio eleitoral escolher um desses três. Com isso se combina a ideia da manutenção do programa e da chapa, a partir do momento em que o diretor - no caso da vacância de vice-diretor - indica três nomes. E, obviamente, ele escolherá três nomes que tenham afinidade com o seu mandato, o seu programa. Mas não há uma indicação pura e simples, há uma eleição, que é feita, no caso do vice-diretor, pelo colégio eleitoral, que é responsável pela eleição da chapa de diretor e vice. No caso do departamento, pelos integrantes do departamento; no caso da comissão, pela Congregação da unidade, que é quem tem o poder de eleger. E este vice que é eleito, ele será eleito apenas para completar o mandato que corresponde à chapa, exatamente para que na eleição subsequente já seja eleita uma nova chapa para titular e vice. A diretriz que a CLR adotou foi justamente de combinar esses dois aspectos: a necessidade de fazer uma eleição e se respeitar o colégio eleitoral, mas, por outro lado, preservando-se a chapa. Para as disposições transitórias, para a situação atual em que não houve eleição em chapa, ou seja, para o caso daqueles diretores que estão sem vice, mas que ainda foram eleitos pela

sistemática antiga, manteve-se a lógica de uma eleição exclusiva para esta função, porque não teria sentido se adotar a sistemática de indicação de três nomes com critério da chapa, se não houve chapa. Então, a eleição será feita exclusivamente para esta função, em dois turnos, com inscrição prévia de candidaturas individuais, ou seja, não com esta indicação, e qualquer um elegível pode se candidatar; e caberá ao colégio eleitoral respectivo - do departamento, ou da comissão estatutária, ou para eleição do diretor - fazer a escolha entre os candidatos individualmente. O que for eleito também completará o mandato; sempre para se respeitar a diretriz deste Conselho, da chapa. Esta foi a ideia da CLR para valorizar o programa e é a proposta que se submete ao exame do Conselho Universitário." **M. Reitor:** "Muito obrigado, Prof. Pedro. Obviamente que se depois houver questionamento, este poderá ser feito. Agora vamos ao intervalo para o almoço." Após o almoço, antes de ser reaberta a sessão, é realizado um concerto pelo Quinteto de Sopro da OSUSP – Orquestra Sinfônica da USP, com o seguinte programa: Joseph Haydn (1732-1809) – Divertimento em Sib Maior; e Claude Debussy (1962-1918) – Petite Suite, segundo e quartos movimentos: Cortège e Ballet. **M. Reitor**: “Podemos aproveitar e lembrar que neste sábado, às 21h, a Orquestra Sinfônica da USP - a OSUSP - fará sua última apresentação do ano, na Sala São Paulo. Estão todos convidados. Provavelmente, devem ter recebido alguma mensagem com as instruções para obter ingressos. Então, vamos ver se continuamos nessa paz de espírito. Estávamos, quando interrompemos a sessão que está agora reaberta, discutindo a proposta de alteração do Estatuto, no tópico que trata da eleição exclusiva de vice-diretor, vice-chefe de departamento, vice-presidente das comissões estatutárias das unidades. A questão já foi apresentada, o relator, Professor Pedro Dallari, já fez comentários e, portanto, a proposta está agora aberta para discussão. Não há inscritos? Então, passaremos à votação. Primeiro votaremos a alteração estatutária, depois a correspondente alteração do Regimento Geral, e assim, isso nos remete aos museus e institutos especializados. Portanto, para a alteração estatutária é necessário *quorum* qualificado. Há *quorum* no momento?” **Secretário Geral**: “Sim, temos 101 Conselheiros nesse momento.” **M. Reitor**: “Ok, então, temos um *quorum* tranquilo e podemos por em apreciação. Neste caso, como o *quorum* é qualificado, não e abstenção tem

exatamente o mesmo efeito. Quem vota abstenção, está votando contrário à alteração." **Secretário Geral**: "Isso para que as unidades que já estão com esse problema, como é o caso da FEA e outras que poderão vir a ter, como a EESC, possam ter seu vice-diretor, vice-chefe, vice-presidente para atuar na Unidade." A seguir, o **M. Reitor** coloca em votação o item 2 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - ELEIÇÃO EXCLUSIVA DE VICE-DIRETOR, VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO E VICE-PRESIDENTE DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS DAS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 89 (oitenta e nove) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 6 (seis) votos; Total de votantes = 95 (noventa e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Estatuto da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância das funções de Vice-Diretor de Unidades, Vice-Chefe de Departamentos e Vice-Presidente das Comissões Estatutárias, obedecido o *quorum* estatutário. Ato seguinte, passa-se à votação do item 3 - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL - ELEIÇÃO EXCLUSIVA DE VICE-DIRETOR DE MUSEUS E INSTITUTOS ESPECIALIZADOS. Item 3.1 - Proposta de alteração Regimento Geral da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância da função de Vice-Diretor de Museus e Institutos Especializados. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 7 (sete) votos; Total de votantes = 92 (noventa e dois). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento Geral da USP, que trata do procedimento cabível nas hipóteses de vacância das funções de Vice-Diretor de Museus e Institutos Especializados. Ato contínuo, o **M. Reitor** passa ao **item 3.2 - PROCESSO 2016.1.29092.1.6 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta de alteração do artigo 16 do Regimento Geral da USP, que trata da composição do Conselho Consultivo da USP. - Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a proposta de alteração do artigo 16 do Regimento Geral da USP, visando tornar o Conselho Consultivo da Universidade mais representativo da sociedade e da comunidade científica paulista (18.11.16). - Parecer da PG: do ponto de vista jurídico, examinada a alteração em cotejo com as disposições estatutárias e regimentais em vigor na Universidade, não vê óbice legal (21.11.16). - Parecer

da CLR: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, favorável à proposta de alteração do artigo 16 do Regimento Geral da USP. Texto atual: Artigo 16 - O Conselho Consultivo (CoCons), cujas atribuições estão fixadas no art. 43 do Estatuto, tem a seguinte composição: I – o Reitor, seu presidente; II – o Vice-Reitor; III – os Pró-Reitores; IV – seis pessoas eminentes, escolhidas pelo Reitor, que não estejam em exercício na USP. Parágrafo único – O mandato dos membros referidos no inciso IV será de dois anos, permitida a recondução. Texto proposto: Artigo 16 - O Conselho Consultivo (CoCons), cujas atribuições estão fixadas no art. 43 do Estatuto, tem a seguinte composição: I – o Reitor, seu presidente; II – o Vice-Reitor; III – dois Pró-Reitores, indicados pelo Reitor; IV – seis pessoas eminentes, escolhidas pelo Reitor, que não estejam em exercício na USP. § 1º – O mandato dos membros referidos nos incisos III e IV será de dois anos, permitida a recondução. § 2º – O Conselho poderá contar, ainda, com mais dois membros, sendo um representante do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, indicado por seu Presidente. - Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** "Esse item também se refere a uma alteração no Regimento Geral. É uma proposta de mudança do Conselho Consultivo da USP. O texto atual diz que o Conselho Consultivo é composto por seis pessoas da Administração da Universidade, sendo elas o Reitor, o Vice-Reitor, e os quatro Pró-Reitores; além disso, seis outras pessoas nomeadas pelo Reitor, que não sejam docentes ativos da Universidade. A explicação para proposta de mudança que se está fazendo é, como queremos um Conselho Consultivo, queremos ver se conseguimos ouvir o que os outros têm a dizer, mais do que nós mesmos. Então, seria uma proposta de reduzir a participação dos membros da Administração. Deixar apenas o Reitor, o Vice-Reitor e dois Pró-Reitores. Deixar os seis de nomeação livre pelo Reitor, como estava antes. E dizer que adicionalmente, poderemos ter mais dois membros. E como são dois que vêm de situação específica, não podemos impor isso, então, está se dizendo que podem ser. 'O Conselho poderá contar, ainda, com mais dois membros, sendo um representante do Poder Legislativo do Estado de São Paulo. Pensou-se, inicialmente, no Presidente da Assembleia, mas não pode, porque é chefe de

um dos poderes do Estado. Quer dizer, alguém que represente o Poder Legislativo e que participe das reuniões do Conselho Consultivo da USP, indicado pelo presidente da Assembleia Legislativa. E o outro um representante da FAPESP, indicado pelo presidente da FAPESP. Então, o Conselho poderá ser constituído de dez a doze membros. Se chegar a doze membros, os dois membros adicionais serão um representante indicado pelo presidente da Assembleia Legislativa e outro pela presidência da FAPESP. É isso que está em discussão." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Acho que na proposta como está, diria que está mais para Conselho Consultivo do Reitor do que Conselho da Universidade, porque o Reitor tem algumas indicações diretas - digamos que já são membros da sua administração - e outros seis que ele indica. A minha proposta é simples. É que os seis sejam escolhidos pelo Conselho Universitário, a partir de indicações que sejam feitas pelos Conselheiros e, eventualmente, pela comunidade em geral." **Cons. José Otávio Costa Auler Júnior**: "Apenas para dizer sobre a importância do Conselho Consultivo e parabenizar a iniciativa da Reitoria. Relatando experiências com os nossos Conselhos, o Hospital das Clínicas é uma autarquia, tem um Conselho, as Fundações têm Conselhos Consultivos e são muito importantes para ouvirmos as pessoas que querem nos trazer informações. Como o nome diz é consultivo e não deliberativo. Mas o Conselho realmente é escolhido pelas pessoas que estão liderando o processo, no caso do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas é o presidente do Conselho que vai indicando as pessoas. A única sugestão minha, professor, é que, tendo em vista que a proposta visa, também, ampliar a participação da sociedade, que possamos trazer membros de sociedades que representem indústrias - por exemplo - e outras possibilidades que possam trazer contribuições para a Universidade. Isso é uma sugestão. Mas quero apoiar a ideia de termos um Conselho Consultivo." **M. Reitor**: "Veja, professor. Para isso, temos seis posições disponíveis. O que havia eram seis da própria administração. O que estamos sugerindo é que pelo menos dois desses sejam substituídos também por outros, e para dizer quais outros, achamos que alguém que pudesse intermediar com a Assembleia Legislativa e outra pessoa com a FAPESP, seriam duas posições institucionais de interesse." **Cons. Carlos Alberto Moro**: "Também quero parabenizar a iniciativa. É muito boa. Mas concordo com a

posição do professor Magalhães, de que os membros deveriam ser eleitos pelo Conselho Universitário. Uma ressalva, penso que o diretor indicado da FAPESP não poderia ser da USP. Outro ponto, sou a favor de recondução, mas por questão de coerência, nesse caso serei contra. Olhei e vi que está escrito que 'poderão ser reconduzidos'. Se for para serem reconduzidos, todos os membros dessa casa poderiam ser também. Acho que devemos adotar o mesmo critério de todos os órgãos da USP, não sendo permitida a recondução, ou apenas uma recondução, ou ainda que se permita para todos." **Cons.ª Manuela Silva Silveira**: "Venho reforçar o posicionamento de que esses seis conselheiros devem ser escolhidos através do Conselho Universitário. Retomando minha primeira fala de que esse tipo de Conselho Consultivo só reforça uma concentração de poder, através da escolha do próprio Reitor. Venho pontuar também a votação que acabamos de fazer anteriormente, em relação à eleição de diretores e falar como que a Casa está valorizando uma organização dessas diretorias por chapa, o que é extremamente interessante, mas essa Casa também mostra que tem duas caras, duas moedas e duas medidas. Para a eleição de diretores das unidades, é favorável a organização por chapas, mas a representação estudantil está sendo completamente desarticulada, por conta de estar sendo organizada pela Secretaria Geral, candidaturas individuais, desestimulando a organização por chapa e os debates internos entre os próprios alunos." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Em minha opinião essa proposta realmente aperfeiçoa a Conselho Consultivo e vou encaminhar favoravelmente a ela. Acho importante que ouçamos um representante da Assembleia Legislativa e também um da FAPESP. O que me incomoda apenas nesse texto, no artigo 16, são as seis pessoas que serão escolhidas pelo Reitor de ofício. Isso me parece estranho, se queremos abrir o debate para a sociedade civil, parece-me no mínimo incoerente que o próprio Reitor escolha esses seis representantes. Reforço, portanto, a ideia do Professor Marcos Magalhães, de que esses seis representantes sejam escolhidos por todo o Conselho Universitário e acho que até poderíamos entrar em um debate sobre representantes de outras entidades da sociedade civil, algo nesse sentido. Porque precisamos realmente de diálogo com a sociedade civil, mas de outras maneiras. Que as pessoas entrem de verdade na nossa Universidade, por meio de cotas, transformando a forma de acesso da nossa

Universidade, e que não apenas dialoguemos com representantes de grandes empresas, mas sim com toda população paulista, que paga e banca essa Universidade por meio do ICMS, que sabemos ser um imposto regressivo. Portanto, reitero a proposta do Professor Marcos Magalhães para que Conselho Universitário delibere quem são essas seis pessoas que comporão o Conselho. Em relação à proposta específica, encaminharei favorável." **M. Reitor**: "O que temos é um texto que está em vigor a mais de 20 anos. O que propusemos é um aperfeiçoamento pela substituição de dois membros da Universidade por dois externos. É esta a proposta que será votada. Será aprovada ou não. Se não for aprovada, fica o texto antigo, ficamos com seis representantes da direção da Universidade. É necessário dizer que ninguém mais do que eu valorizou a importância desse Conselho, mas também não podemos esquecer que o Reitor é escolhido em uma eleição a partir - no meu caso - de dois terços dos votos no Colégio Eleitoral e sou encarregado de fazer a liderança da Universidade durante esse período. E há, portanto, alguns aspectos que são responsabilidade minha. Entendo que uma delas é essa. Então, não submeterei uma mudança neste aspecto, porque representaria retirarmos isso de pauta, fazermos tramitar de novo pela CLR e assim por diante. Ou seja, o que será posto em votação é o texto que está, se ele for aprovado entrará em vigor desta forma, com a substituição de dois membros da direção por dois externos. Se não, teremos o texto original e eu nomearei os seis externos." **Cons. Diego Pereira Pandullo (Questão de ordem)**: "Por que não fazemos da seguinte maneira: apreciamos o texto como está colocado, põe ele a voto, mas também apreciamos a questão do Professor Marcos Magalhães, e assim, possivelmente, tramite na CLR e assim por diante; mas dado que você põe urgência nessa questão, vamos aprovar o texto dessa maneira, mas também vamos votar e colocar à apreciação a proposta do Professor Marcos. Assim não perdemos tempo, mas também, o Conselho - sendo um órgão soberano - também pode fazer uma opção política nesse sentido." **M. Reitor**: "Quero dizer que, aprovada ou não a modificação, na próxima semana - ou nas próximas semanas - o Conselho será nomeado com mandato de dois anos. Portanto, não há interferência possível no futuro." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "Mas mesmo futuramente? Para os próximos Conselhos, para as próximas formações?" **M. Reitor**: "Para os próximos, tenho

a impressão de que esse não seria o momento de discutirmos. Poderíamos esperar, apreciar o que acontece, e daqui alguns meses ou quando se iniciar o novo mandato reitoral, se discutir novamente a questão e fazer a modificação se o Conselho achar adequado." **Cons. Diego Pereira Pandullo**: "É que me parece que há demanda do Conselho por apreciar essa matéria e discutir esse tema, já que ele está sendo colocado, sendo trazido à pauta, trazido à luz, seria interessante apreciarmos também." **M. Reitor**: "Não, neste momento não. Neste momento, o que será apreciado é a substituição de dois membros da administração por dois externos. Se o Conselho não aprovar, ficaremos com a composição antiga. Inclusive com a proposta da CLR que modificou o texto original. Como havia sido encaminhado um texto original propondo que fossem essas duas pessoas. E disseram que do ponto de vista legal/jurídico isso não é possível. Podemos convidar essas pessoas a participar." **Cons. Marcos Magalhães (pedido de esclarecimento)**: "Queria entender melhor nosso papel. Porque no último Conselho, dia 8 de novembro, quando surgiu uma discussão sobre a questão da aula, das 8 aulas, 6 aulas, 6 aulas mais duas etc, havia uma proposta da CLR, havia uma manifestação eventualmente contrária à CLR, em relação ao que a Comissão havia proposto, e o Professor Pedro Dallari - não me falha a memória - acabou, fruto do processo de discussão, redigindo uma terceira proposta, ou uma proposta que, de alguma maneira, conciliou. Minha questão é saber qual o nosso papel aqui. Se recebo uma proposta que, eventualmente, acho que pode ter um aperfeiçoamento, tenho algum espaço para que ela seja avaliada? Tenho algum espaço em que posso dar minha contribuição em ter feito a tarefa de ler o material que é recebido às vezes muito em cima da hora por todos nós. Ler, eventualmente, ter uma ideia, ter uma sugestão que penso ser aperfeiçoamento, até o espírito do que se chama - no caso - Conselho Consultivo. Qual o espaço que temos para efetivamente fazer? Ou só vai entrar se o Reitor concordar? Esse é meu pedido de esclarecimento. Qual o papel que tem um Conselheiro dedicado a ler o material e fazer uma proposta de sugestão? Ou ele tem que começar lá atrás, abrindo um processo que tramite na CLR, na CAA etc? Gostaria de ter esse esclarecimento até para me orientar nas minhas proposições. Pois, sinceramente, se tenho que ter apenas atitudes de sim e não, e nenhuma atividade intelectual de refletir, de poder possibilitar o que, no meu modo de

ver, é um aprimoramento - e qualquer um pode discordar, sem problemas - mas, isso sequer poder ser considerado, peço um esclarecimento de qual é o nosso papel nessas situações." A seguir, o **M. Reitor** coloca em votação o item 3.2 - PROCESSO 2016.1.29092.1.6 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Proposta de alteração do artigo 16 do Regimento Geral da USP, que trata da composição do Conselho Consultivo da USP. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 74 (setenta e quatro) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 20 (vinte) votos; Total de votantes = 97 (noventa e sete). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo 16 do Regimento Geral da USP, que trata da composição do Conselho Consultivo da USP. Ato seguinte, o M. Reitor passa ao **item 4 - ORÇAMENTO DA USP PARA 2017 - PROCESSO 2016.1.28298.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta de Orçamento da USP para 2017, aprovada pela COP em 29.11.2016. **Cons. Adalberto Américo Fischmann (apresentação)**: "Gostaria de iniciar fazendo a apresentação da proposta orçamentária para o ano que vem, 2017. Conforme já colocamos anteriormente, na nossa reunião do mês passado, temos alguns parâmetros econômicos que já foram apresentados em nossa reunião, em novembro. Nossa arrecadação até julho de 2016 e as previsões de encerramento de exercício foram consideradas para efeito de elaboração dessa proposta para 2017. Outros pontos que levamos em consideração são a inflação prevista para o ano que vem, de 5,14%; o crescimento do PIB - não o brasileiro, mas o paulista - de 1,3%; e uma redução da receita do imposto do ICMS, em 0,4%, que é a mudança de cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, em vez de ser feita na origem, está sendo feito progressivamente passado para o destino. Então, os parâmetros da Lei Orçamentária anual para o ano que vem mostra o seguinte. A taxa de câmbio prevista para o fim do ano que vem é de 3,45 reais por dólar. O IPCA, pelo IBGE, tem uma projeção de crescimento da inflação de 5,14%, e a taxa do Over Selic será - ao fim desse ano que entra - de 11,25% ao ano, e uma taxa de variação real do PIB estadual é de 1,3% positivo. Cabe destacar nessa tabela A do orçamento os valores que foram aplicados no caso das receitas do Tesouro do Estado, de R$ 4.806 bilhões, conforme distribuição orçamentária entre as 3 universidades. No caso da Universidade de São Paulo, temos uma cota parte de 5,029% do total de

9,57%, que dá esse total de R$ 4.806 bilhões. Além disso, temos a receita própria não vinculada, que corresponde a R$ 143 milhões, os quais decorrem de rendimento de aplicações financeiras (R$ 91 milhões), reembolsos (R$ 24 milhões), e outras receitas (R$ 28 milhões) totalizando R$ 143 milhões. Além disso, temos as receitas vinculadas com as quais não podemos fazer outra coisa que não as despesas a elas vinculadas, que montam a R$ 101.830 milhões. Tudo isso totaliza aqueles R$ 5.052 bilhões previstos para esse ano de 2017. Na tabela B temos agregadas as despesas para esse ano de 2017, e merece ser destacado o valor total que já se percebe ser superior ao das receitas, ou seja, temos R$ 5.561 bilhões apenas com despesas com recursos do Tesouro e recursos próprios não vinculados. Na parte de pessoal e reflexos, temos R$ 4.639 bilhões, nos precatórios temos quase R$ 219 milhões - grande parte disso vem das indenizações do PIDV (R$ 206.106 milhões) e mais R$ 12.781 milhões que não são do PIDV. Tudo isso totalizando R$ 219 milhões. Além disso, temos para outros custeios e investimentos o valor de R$ 699 milhões e também mais R$ 3.440 milhões que são reservas orçamentárias, que são administradas pela COP para uma emergência. Além disso, temos as despesas com receitas vinculadas, conforme falei anteriormente, elas dependem das receitas, está exatamente no mesmo valor, R$ 101.830 milhões. Tudo isso totaliza R$ 5.662.988 bilhões, portanto, superior a nossa receita total. Comparando à tabela C, podemos observar dois dados importantes. Um eu diria que diz respeito ao item 1.1, onde temos pessoal que esse ano, na segunda revisão, tivemos um comprometimento de R$ 4.804.850 bilhões e para este ano de 2017, estamos prevendo, em decorrência do PIDV completo, ou seja, aquelas 3 faixas - o que atendem a todos os critérios; os que extrapolaram o valor previsto de R$ 118 milhões; e mais todos aqueles que se inscreveram no Programa - uma redução no item de pessoal, de R$ 4.804 bilhões para R$ 4.639 bilhões previstos para o ano que vem. Em compensação, o item 1.2.2, que são justamente as indenizações do PIDV, que tivemos zero nesse ano de 2016, passaremos a ter para 2017 esse valor de R$ 206.163 milhões. Esses são os principais dados que queria chamar a atenção nessa tabela C. Passando para a seguinte, temos a tabela correspondente ao balanço entre o demonstrativo de receitas e despesas e podemos, então, verificar, conforme já falamos anteriormente, que as receitas não vinculadas

totalizam R$ 4.950 resultado dos recursos do Tesouro do Estado, mais a receita própria não vinculada, e somando às receitas vinculadas de R$ 101 milhões, temos um subtotal de R$ 5.052 bilhões. Olhando agora o lado da despesa, temos a despesa com recurso do Tesouro e receita própria não vinculada, montando a R$ 5.561.158 bilhões, resultante de pessoal e reflexos, de R$ 4.639 bilhões, mais os precatórios totais de R$ 218.943 milhões, mais outros custeios e investimentos de R$ 698.805 milhões e as reservas orçamentárias de R$ 3.440 milhões. E, além disso, temos mais as despesas custeadas com receitas vinculadas de R$ 101.830 milhões. O que totaliza, do lado das despesas, R$ 5.662.988 bilhões, correspondendo, então, a um déficit orçamentário de R$ 616.521 milhões, que pode ser percebido na coluna da esquerda, para fechar o balanço de R$ 5.662 bilhões. Essa diferença de R$ 610 milhões corresponde a um montante que deverá ser coberto com recursos da reserva financeira ou eventuais ganhos na arrecadação de ICMS e mais a Receita Própria não vinculada. Então, estamos já sinalizando que teremos um déficit previsto para o ano que vem, de R$ 610 milhões. Seguindo, quero destacar as Diretrizes Gerais. 1. Manter suspensas as reposições de servidores técnicos e administrativos. Número dois; 2. Os recursos destinados a outros custeios e investimentos das Unidades, Órgãos e Institutos deverão ser no mínimo iguais aos valores da dotação orçamentária de 2016; 3. As estimativas de despesas com Serviço de Limpeza e Vigilância, Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários e Serviços de Utilidade Pública devem estar baseadas nos gastos atuais, acrescidos do valor necessário para cobrir eventual reajuste de preços e tarifas no próximo exercício nas (que são as utilidades públicas); 4. A efetiva realização de Receitas e Despesas deve ser rigorosamente monitorada pela CODAGE e apresentada de forma detalhada nas Revisões Orçamentárias; 5. Não deixar vagas ociosas nas creches da USP; 6. A COP e a Controladoria Geral deverão apresentar no próximo ano, ao Conselho Universitário, a proposta de parâmetros de sustentabilidade de que trata o Inciso VII do artigo 22 do Estatuto da USP. Então, essas são as Diretrizes que estão sendo observadas na nossa proposta orçamentária para o ano que vem. Com relação a Pessoal e Precatórios, temos que as despesas estimadas neste grupo somam, conforme falamos, R$ 4.639,97 milhões, comprometendo 96,53% dos Recursos do

Tesouro do Estado. Chamo a atenção que hoje estamos bem acima de 100%, o que passando agora para 96,5% mostra o tamanho do encolhimento resultante do PIDV. Outro ponto é que estão previstas a redução de gastos provenientes do desligamento através do PIDV, de mais 1.455 servidores, no valor de R$ 239 milhões. Despesas adicionais com a contratação de docentes no valor de R$ 12,06 milhões, correspondente a 150 docentes MS-3, nível 1, em regime de RDIDP. Quando aos precatórios, temos os valores destinados aos precatórios de pequena monta, que totaliza R$ 12,78 milhões e as despesas relativas ao pagamento das indenizações referentes à ampliação do PIDV, além daqueles 398 - mais 1.057 desligamentos), que totalizam mais R$ 206 milhões. Nesse histograma seguinte, podemos perceber aquilo que falamos com relação ao percentual do comprometimento anual dos repasses financeiros, com a folha de pagamento da Universidade. Observem que em 2010 estávamos beirando 80% de comprometimento; em 2011 já 82%; 2012 chegou a 95,65%; 2013 já batemos praticamente nos 100%; 2014 foi a 106,45%; 2015 com 102,33%, decorrente do primeiro PIDV que fizemos; 2016 prevemos o fechamento em R$ 104,91%; e para o ano que vem esperamos ter um comprometimento de 96,53%. Quanto a Outros Custeios e Investimentos, foram acrescidos em relação ao valor apresentado nas Diretrizes Orçamentárias dois pontos: as despesas com o programa de Parceria Internacional Triangular de Ensino Superior - PITES, no valor de R$ 158,62 mil; e o montante necessário para o pagamento de aluguel do Museu Paulista e do Museu de Zoologia totalizando R$ 2,79 milhões, sendo R$ 2 milhões para o Museu de Zoologia, mais R$ 790 mil para o Museu Paulista. A tabela F mostra os dados referentes à política de permanência e formação estudantil. No item A temos o total de recursos que serão aplicados na política de permanência e formação estudantil da Universidade de São Paulo, para o ano que vem. No item 1, temos bolsas e demais auxílios concedidos aos alunos no valor de R$ 70 milhões de reais. Esses auxílios diretos são decorrentes de 3 tipos de rubricas. O primeiro refere-se a auxílios concedidos com base em critérios socioeconômicos, isso compreende auxílio alimentação - que é a diferença para compensar a gratuidade do ticket, ou seja, hoje o ticket ainda é cobrado a R$ 1,90 e alguns alunos ainda recebem a cobertura desse ticket; temos também auxílio livros, auxílio moradia e auxílio transporte. Tudo isso totaliza R$

30 milhões. Além disso, temos o programa de bolsas de estudos da Universidade, onde temos bolsa de intercâmbio internacional, bolsa de estudo das pró-reitorias e o PAE - Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, que totaliza R$ 38 milhões, e também reformas de moradias no valor de R$ 1.040 milhão. Esse é o conjunto de auxílios concedidos diretamente aos alunos. Além disso, temos os auxílios indiretos. Custo adicional da gratuidade nos restaurantes de mais R$ 14 milhões - esse custo corresponde à diferença entre o valor de R$ 1,90 que é arrecadado, e o valor efetivo da refeição. Temos também Educação Física e Esportes, os Estágios, a Saúde e as vagas em moradias estudantis que dizem respeito, nesse caso, a manutenção e conservação. Tudo isso totaliza R$ 142 milhões. Ou seja, o total despendido com a permanência e formação estudantil monta a R$ 212 milhões, um valor pouco superior ao que ocorreu no ano de 2016. Temos o detalhamento das bolsas e demais auxílios que foram concedidos aos alunos. Então, temos auxílios concedidos com base em critérios socioeconômicos, um valor de R$ 30.847 milhões, para 7.200 alunos, sendo auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio livros e auxílio alimentação, que o que comentamos anteriormente. Tudo isso totaliza 30 milhões de reais. Outra rubrica é o Programa de bolsas de estudo da Universidade de São Paulo, onde temos a bolsa de intercâmbio internacional (400 bolsas), e essas bolsas possuem valores diferentes - pois depende para onde o bolsista vai e quanto tempo ele fica -, o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE (1.200 bolsas), e as bolsas de estudo das pró-reitorias que montam a 4.800 bolsas. Tudo isso dá aquele valor que apresentamos na tabela anterior de R$ 70.727 milhões. Quero dizer que a COP realizou nesse ano um número extraordinário de reuniões, inclusive com reuniões extraordinárias. A dedicação de todos os conselheiros membros da COP foi realmente invejável. Muitas vezes tínhamos que emitir pareceres de última hora, porque a COP é a praticamente fim de linha de todo processo que tramita na Universidade e assim temos um aperto muito grande sobre os pedidos de urgência que chegam à COP. Quero dar um crédito a todos os membros da COP e o apoio que temos recebido tanto da CODAGE quando da Secretaria Geral. O próximo slide ilustra os agradecimentos que quero fazer. Professor Zago, esses são meus comentários, me coloco à disposição." **M. Reitor**: "Esta é, então, a proposta orçamentária para o ano de 2017, que foi

fundamentada nas Diretrizes Orçamentárias que discutimos e aprovamos na reunião passada. Agora, a proposta está para discussão. Estão abertas as inscrições e o Secretário Geral chamará os inscritos." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Primeiramente chamo a atenção, e é difícil acreditar que seja uma coincidência, que na apresentação de slides do Professor Adalberto, no slide que fala das Diretrizes Gerais conste a mesma formulação equivocada e equivocada da mesma forma que a fala do Reitor Zago, a respeito do que foi aprovado na última reunião. No começo dessa reunião aprovamos uma ata. Na ata consta a proposta que foi redigida, entregue por escrito e lida aqui, que dizia 'preencher as vagas ociosas no limite das capacidades das creches'. Na apresentação de slides o que está escrito é 'não deixar vagas ociosas nas creches'. É muito parecido com o que disse o Reitor, que o que foi aprovado é que não houvesse vagas ociosas. Há diferentes formas de fazer com que não existam vagas ociosas. Uma delas é fazer com que não existam vagas, que é o que a Reitoria vem fazendo, que a vontade expressa da Reitoria já há algum tempo. Ninguém tem dúvida de que esse Conselho aprovou o contrário disso. Esse Conselho votou contra a vontade, a posição e a política que a Reitoria vem levando adiante nos últimos anos, que é de fechamento das creches. Esse Conselho votou por maioria, nas Diretrizes de 2017, o preenchimento das vagas ociosas nas creches no limite da sua capacidade. Tem que haver um mecanismo para que o Conselho - que é o órgão máximo na Universidade e que tem a responsabilidade de fiscalizar a execução das suas decisões, que está aqui ao longo de várias falas, sem nenhum contraditório, acusando o Reitor de desobedecer a decisão do Conselho, sendo que há um documento escrito de um prefeito de campus, dizendo que é de ordem do Gabinete do Reitor que se informa que não serão abertas vagas nas creches em 2017. Um documento por escrito apresentado aqui, que não foi desmentido pelo Reitor, que disse que a forma de cumprir aquela decisão cabe à Reitoria e que ela vai decidir como fazer, sem desmentir que não serão abertas vagas. Tem que haver um mecanismo para que se faça com que o Reitor pare de violar o Estatuto da Universidade, que diz que a ele compete cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Universitário. Ninguém em sã consciência vai argumentar que a decisão que o Conselho Universitário tomou na última reunião, aquilo que ele votou, deixa margem para não abertura das vagas. O

Conselho votou a abertura das vagas. Cabe ao Reitor cumprir isso, o que significa necessariamente, sem nenhuma outra alternativa, abrir inscrições imediatamente. O Conselho Universitário está aqui dizendo isso ao Reitor. Que cumpra. E o Reitor responde dizendo que não vai cumprir, porque não há outra forma. E a apresentação do orçamento - e é difícil acreditar que é coincidência - usa a mesma formulação equivocada do Reitor. A ata diz o contrário, o vídeo diz o contrário. Mas a apresentação de slides diz que nas Diretrizes Orçamentárias o decidido foi não deixar vagas ociosas, e não preencher as vagas ociosas no limite das capacidades das creches. Dediquei a maior parte da minha fala a esse tema, porque é um escândalo, quando uma vez até esse Conselho Universitário se vê impelido a votar contra a posição do Reitor. O Reitor decide impor autocraticamente sua posição, da mesma forma autocrática que se recusa a colocar em votação uma proposta apresentada por vários membros do Conselho Universitário no tema anterior. Por isso, e porque no mais não há nenhuma novidade aqui. Não faria mais do que a fala que já fiz várias vezes, que é, mais uma peça orçamentária, que significa uma série de cortes, uma série de retiradas de direito, o desmonte da Universidade, o ataque ao funcionamento dela em vários âmbitos, aos direitos dos trabalhadores, dos estudantes, à assistência à população, inclusive aos professores, ao funcionamento das unidades, e, novamente, ignorando que o Governo de São Paulo rouba centenas de milhões das Universidades, não repassa sequer os 9,57%, depois de anos consecutivos de arrocho nos orçamentos das Universidades e, no lugar de tudo isso, o que propõe a apresentação do Reitor, no início da reunião, é que a Universidade tenha pelo menos 30% de recursos privados e caminha assim, mais aceleradamente, para sua privatização." **Cons.ª Simone Rocha de Vasconcellos Hage**: "Professor Fischmann, se entendi bem, parece que estamos melhorando nossa saúde financeira, mas ainda com certo cuidado. Para o ano de 2017, há uma previsão de que o comprometimento da folha fique em 96%, mas com a possível contratação de mais docentes - e o Professor Zago disse no início de sua fala sinalizando por uma possível volta da progressão horizontal -, a tendência não é que isso suba? Esse comprometimento." **M. Reitor**: "Respondo pontualmente. A senhora viu que já houve nesse caso a reserva para a contratação de pelo menos 150 professores. Claro que não poderemos mais entrar naquela do

passado, de duas semanas antes de terminar o mandato, liberar 600 novas contratações de docentes. Isso não pode mais acontecer, a Universidade tem que tomar providências com isso. Agora, aqui, estamos claramente fixando uma meta ao redor de 150. Quer dizer, poderemos falar de 180, de 130, é este o número ao redor do qual trabalharemos, mas já está previsto, portanto, está calculado. Agora, a progressão horizontal, creio que temos que retomar também. E será consequência de tudo o que discutimos na reunião anterior, mas não esqueçam que entre a nossa decisão do mês passado e efetivamente se concretizarem promoções, teremos um longo prazo. Daí um dos motivos da urgência em se aprovarem aquelas medidas, para que agora possamos formatar a nova CPA, para que agora as unidades possam fazer seus projetos acadêmicos e assim podermos realmente reiniciar o processo de progressão. Minha impressão é que ele não fará qualquer efeito no orçamento de 2017." **Cons. Adalberto Américo Fischmann**: "Na verdade, não estamos imaginando que esses 150 docentes ingressarão na Universidade já em janeiro de 2017. Achamos que antes de março do ano que vem será impossível termos novos docentes. Na melhor das hipóteses em março. Além disso, não entrarão 150, estamos calculando algo em torno de 10 por mês. E isso já foi previsto e temos um valor de R$ 12.060 milhões já consignados nesse orçamento, o que já chega naqueles 96,5%." **Cons.ª Luana dos Santos Alves Silva**: "Acho que essa questão do orçamento que está sendo colocada aqui nos faz resgatar uma discussão que foi colocada no início desse Conselho, que foi muito bem colocada por uma professora, quando foi perguntar sobre a USP do Futuro, a respeito de qual é a razão da Universidade. Acho que a discussão do orçamento, a definição de prioridades do orçamento, a definição do que é ensino e pesquisa na Universidade não pode ser feita sem pensarmos para que serve a Universidade. Sinto falta disso. Porque o Reitor colocou que a USP precisa implicar-se no Ensino Médio Brasileiro, a USP precisa ser um elemento que fará uma ligação entre a educação básica e a Universidade, não vejo isso ser colocado em nenhum momento quando se discute dinheiro, orçamento. Sinto uma falta enorme de comprometimento do papel social da Universidade quando falamos de dinheiro e orçamento. Acho que a questão das creches é um exemplo de como isso acontece nesse Conselho. Esse Conselho Universitário foi a favor de não deixar vagas ociosas nas creches e isso foi

muito claro, não há discussões quanto a isso. Mesmo assim, tentam fazer com que pareça outra coisa. Acho que uma coisa que também tem que ser colocada, e que me assustou um pouco, sobre o slide da USP do Futuro, é que 80% do gasto têm que ser com ensino e pesquisa, então vamos definir o que é ensino e pesquisa. Muito concretamente, HU é ensino e pesquisa? Para o aluno é. Para nós é um campo de estágio, um campo de produção de conhecimento. Escola de Aplicação, é ensino e pesquisa? Repito, para os alunos é. E é uma parte da função social da Universidade. Na Escola de Aplicação estudamos pedagogia, no HU a psicologia, a medicina, a enfermagem, todos os cursos da saúde têm campo de estágio. Como é colocado? São meros penduricalhos da Universidade ou são parte essencial da Universidade? Sinto que isso não é dito na questão do orçamento e creio que deveria ser falado, porque se não o que estamos fazendo aqui, se é simplesmente para votar sim ou não, sem poder ter nenhum tipo de decisão ou análise mais profunda de como acontece os gastos na Universidade e de qual é o papel da USP. Também quero apontar para outra coisa, que para nós é um mau sinal, que é o fato de no orçamento para Permanência Estudantil, não há a comparação com 2016. Como vou entender uma proposta de orçamento que não tem comparação com o ano anterior. Isso não existe. O professor colocou aqui que houve um pequeno aumento em relação ao gasto de 2016, mas não colocou se esse aumento é maior ou menor que a inflação. Como vamos saber se é maior ou menor que a inflação? Os alunos ficam sem esse dado. Outra coisa, o Reitor adora fazer comparações com Universidades americanas, europeias, mas esquece de comparar no sentido de inclusão. Essas universidades também têm problemas de inclusão social e racial e, muito convenientemente, são esquecidos quando a USP é comparada com essas universidades. Quero saber também, no orçamento como a permanência está colocada? Vai aumentar o número de alunos de Escola Pública e alunos pobres? Como não se faz uma comparação com o gasto com permanência em 2016? Então, é muito bonito ouvir palavras que simplesmente parecem jogadas ao vento, essa preocupação com o Ensino Médio, com a inclusão, mesmo com a inclusão racial, parecem palavras jogadas ao vento, sem discutirmos permanência estudantil, sem discutirmos aumento de gastos de permanência estudantil. Porque senão como vamos incluir? Fiquei assustada com o fato de

não ter comparação com a permanência dos outros anos. Para nós que somos alunos é um sinal assustador. Então, quero pedir esse dado para a COP e gostaria que os membros desse Conselho refletissem, que quando estamos falando de orçamento, estamos falando de universidade inteira, estamos falando de um papel da Universidade que não foi discutido." **Cons. Gabriela Soares Schmidt**: "Quero fazer coro com o que a Luana acabou de dizer, pois acho que existe uma discussão que vem antes dessa apresentação de gráficos que vemos à exaustão no Conselho. Vemos todos esses gráficos, números e comparações, mas não está subentendido o que é prioridade, o que é prioridade para o Reitor e o que é prioridade para a burocracia da USP. Então, se no Conselho passado o Reitor foi derrotado na pauta das creches - e agora estamos exigindo que haja o preenchimento das vagas ociosas nas creches -, ficamos em dúvida, então, se a permanência das mulheres mães é uma prioridade, se o HU é prioridade, essa discussão é muito fundamental. Se passamos hoje por uma crise orçamentária muito difícil na USP - e sempre se volta nesse tema do orçamento, é porque é uma discussão complexa, que diz respeito a uma discussão que envolve escolhas. Então, creio que seja muito ruim que façamos aqui uma discussão tão vazia, que é apresentar um monte de dados e comparações, mas sem ficar claro que tipo de projeto de universidade queremos, o que está em jogo e quais são as prioridades de verdade. Se esse é o último Conselho do ano, é importante que façamos um balanço do que serviu esse Conselho. Porque acho que vimos repetidamente a gente não servindo para muita coisa. Hoje houve uma demonstração disso, quando teve também a pauta que retira a autonomia dos estudantes de escolherem sua própria representação discente tanto da graduação quanto da pós-graduação, ou qualquer intervenção democrática de algum Conselheiro, propondo alguma pauta para ser votada, isso não é acatado pelo Reitor, porque ele pessoalmente não concorda com isso. Percebemos que o Conselho Universitário, hoje, está muito desmoralizado, e vai perdendo seu significado se continuar assim. Então, acho que a questão do orçamento não pode ser simplificada dessa forma. Precisamos fazer uma discussão séria do que está em jogo, uma discussão séria se queremos que a Universidade de São Paulo sirva para prestar um serviço à sociedade, a fim de incluir as pessoas. Isso não foi feito, foi simplesmente vendido para nós que existe um problema que -

concordamos - é real, mas que a solução não é única e envolve a participação da comunidade universitária, e o recado que queremos dar é que esse Conselho Universitário não nos representa na medida em que não acata as intervenções democráticas dos Conselheiros e não faz uma discussão séria sobre a Universidade que queremos aqui dentro. Esse Conselho demonstra o quanto o Reitor é autoritário e demonstrou ser o Reitor com menos diálogo que vimos até aqui. Se esse Conselho Universitário tem de ser valorizado, não é desse jeito. Para nós era muito importante fazer uma discussão séria, em especial na questão das creches. Acho que isso tem que ser repetido por todos que vierem aqui, pois esse é um tema muito sério, que diz respeito à permanência das mulheres mães, que estudam e que têm muito para contribuir na construção do conhecimento dentro da Universidade. Portanto, não é pouca coisa o que estamos debatendo e é muito ruim que façamos uma discussão sobre o orçamento que seja conduzida dessa forma. Há uma questão que é preliminar, que vem antes disso, que é pensar sobre que Universidade queremos, o que está em jogo, quais são as prioridades que estão dentro desses números." **Cons.ª Izadora Feldner Graci**: "Sou Conselheira suplente, estudante de Relações Públicas. Acho que quando se apresenta a questão orçamentária, não podemos esquecer que está colocada uma crise econômica no cenário nacional, que se reproduz dentro da Universidade, e que estamos lidando com dinheiro público. Penso que esse é um tema muito recorrente na nossa sociedade e isso remete à nossa responsabilidade enquanto Conselheiros em lidar com esse assunto tão caro. As contas apresentadas são muito genéricas. Não sabemos ao certo como se dá, em cada peso, a distribuição desse orçamento. Como no caso de Pessoal. Sabemos que é uma distribuição desigual que existe no gasto com Pessoal. Existem salários muito discrepantes referentes, por exemplo, aos técnicos. São gastos diferentes, entendendo a relação de trabalho, mas são diferentes. Acho que isso deveria estar discriminado aqui. Nesse sentido, nós, enquanto estudantes, também precisamos debater muito a questão da evasão escolar. Acho que todos se propõem a pensar sobre isso. Sabemos que é um problema real hoje dentro da USP e dentro das Universidades públicas a questão da evasão escolar. E pensar a evasão escolar sem pensar a questão da permanência estudantil é impossível, por que debatemos nesse mesmo Conselho a importância de

mudar o perfil da Universidade, de trazer a escola pública para dentro da USP. Sabemos que hoje os índices de estudantes de escola pública são baixíssimos na USP. Então, para que consigamos, de fato, incluir esses alunos na maneira de ensino da Universidade de São Paulo, precisamos garantir a permanência. Porque não adianta colocar cotas no SiSU se esses estudantes que estão vindo de outros estados não conseguem permanecer dentro da Universidade de São Paulo. E aí quero chamar a atenção para uma coisa muito específica, que é a questão da moradia. Todos que estão aqui sabem o quão caro é morar na cidade de São Paulo. O valor base para o auxílio moradia é de R$ 400. Isso é um valor irrisório perto do que um estudante pagará caso tenha que procurar uma moradia fora da moradia estudantil oferecida pela Universidade. Esse valor não é reajustado desde 2013. Vivemos um período de alta inflação e R$ 400 hoje mal pagam as contas de quem mora sozinho na cidade de São Paulo. Os aluguéis na região do Butantã, por exemplo, variam entre R$ 800 a mais de R$ 1.000. Se quisermos que o estudante venha de outros estados para São Paulo, se quisermos que estudantes de escola pública morem em São Paulo para estudar nessa Universidade de excelência, precisamos garantir permanência para esses estudantes. Nesse sentido, quero chamar muito a atenção para questão da moradia, pois temos que repensar esse valor do auxílio moradia. Porque se fizermos a conta do reajuste inflacionário da moradia desde 2013, o valor altera para quase R$ 600 reais - é em torno de R$ 560, se não me engano." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Entendo que a COP é quem nos orienta na votação que faremos daqui a pouco. Então, sob esse ponto de vista, acho que a COP precisaria trazer, também, um posicionamento com relação a uma diretriz que foi, talvez, uma das mais concretas que se pôde trazer. E que representou, de alguma maneira, como já foi dito antes, uma disputa que o plenário daqui resolveu. Por um lado. Se a COP precisasse consultar a administração para perguntar qual é o seu olhar sobre as vagas ociosas hoje, ela deveria ter perguntado, para não dar margem ao que estamos vivenciando, um pouco nas entrelinhas, como querendo dizer que uma diretriz que foi aprovada fica sob judice, eventualmente, de alguma interpretação. As associações de pais e funcionários apresentaram o número de vagas ociosas como 157. Está superdimensionado? Está sub dimensionado? É preciso que quem nos orienta nessa votação - a COP - diga

com relação a essa diretriz. Um outro aspecto que acho que cabe à COP também capitanear a discussão é sobre a questão geral de orçamento no país. Hoje, o serviço público em geral sofre o brutal ataque em várias frentes, não apenas na área da educação, mas também na área da saúde, na questão de atendimento social e outros tantos. E essa disputa no país é uma disputa que está colocada e a COP poderá ter um papel de fazer essa discussão, não só organizando isso a nível da Universidade, mas podendo propiciar um diálogo com essa sociedade. A quantidade de serviço público que essa Universidade faz é incalculável. Qualquer um que assista qualquer canal de televisão, ou veja qualquer debate, está sempre lá sendo chamado alguém da USP para dar opinião, desde queda de helicóptero até problema de incidência de doenças, perspectivas de vacinas etc. E o que vejo é simplesmente uma contabilidade de Excel, 'puxa pra cá, puxa pra lá, vou receber isso e aquilo'. Veja, nesse momento há uma disputa social com relação à verba pública. Ouvimos na primeira parte do Conselho Universitário o Reitor mencionar as eventuais propostas, uma delas colocava a questão de postergar as aposentadorias dos docentes. A questão da aposentadoria hoje, colocada no orçamento que recebemos, é um quarto, e não tinha que ser diferente, porque essa Universidade tem seus tantos anos, as pessoas estão ficando velhas, está certo?! E não se vê uma discussão que discuta isso com a Assembleia Legislativa, com o Governo do Estado, que prometeu verbas quando fizemos as expansões em anos anteriores e não cumpriu. Ou seja, é como se dissesse, 'vou receber 100, 80 já comprometi, façam o que quiserem com os 20'. Quero discutir os 80 também. Pode ser que não tenhamos força para mudar o que se fazer com os 80, mas abrir mão dessa coisa é uma pobreza e uma covardia com as futuras gerações. E pensando em USP do Futuro, que coisa mais bela aquele vídeo que recebemos dos meninos pedindo 'Reitor, abra vagas nas creches'. Será que não mereciam pelo menos uma resposta, uma resposta honesta, que dissesse 'não tem 157 vagas ociosas, só tem duas ou não tem nenhuma. Mas essa enrolação, essa postura, que entremeia o autoritarismo com a desinformação não é só um desrespeito a nós, pessoal, é um desrespeito à famosa USP do Futuro." **Cons.ª Leny Sato**: "Quero trazer dois pontos. Um é um esclarecimento em relação ao tópico das diretrizes que o Professor apresentou, relativo aos gastos com serviços de limpeza e

segurança. Gostaria de saber se esses se referem aos gastos desses serviços no âmbito das unidades. Na nossa unidade, creio não seja exclusivamente lá, continuamente, há a redução do valor da verba para pagamento de serviços terceirizados. E isso tem sido bastante grave, tanto no serviço de limpeza quanto no serviço de segurança. Só para se ter uma ideia, temos dois blocos bastante grande no nosso Instituto, um que é o bloco de aulas e um que é o bloco de serviços - o Instituto de Psicologia presta diversos serviços à comunidade. E temos apenas uma empregada dessa empresa terceirizada para fazer a limpeza, a higiene e a conservação do bloco de aulas e uma outra para fazer a conservação do bloco de serviços, como chamamos. São edificações que possuem uma grande circulação de pessoas. Então, já dá para ter uma ideia da situação bastante grave que vivemos em relação à questão dos serviços terceirizados. Então, gostaria de um esclarecimento em quanto a isso. E quero manter o pedido, a solicitação de que seja revista essa questão das terceirizações. É um tema frequentemente debatido, é um problema, não tanto no âmbito das unidades, mas também no Conselho Universitário. O segundo ponto que quero expressar é reiterar a importância de que se proceda o preenchimento das vagas ociosas da creche, tal qual foi definido na última reunião do Conselho Universitário. Assim me junto a outros colegas que estão vindo trazer esse tema. Há muito tempo que esse tema tem sido trazido ao Conselho Universitário. Nós mesmos já trouxemos manifestações da nossa Congregação, em apoio à manutenção das creches na Universidade de São Paulo, não apenas no sentido de garantir o cuidado e a educação das crianças que ela atende, mas também garantir o espaço da pesquisa, o espaço do ensino. Acho que são questões importantes e quero reiterar a nossa posição de manutenção daquilo que foi definido na última reunião do Conselho Universitário." **Cons. João Cyro André (apresentação)**: "Enquanto colocam a apresentação, só quero fazer duas observações. As demandas sociais que têm sido colocadas apresentam razoabilidade, são justificáveis, mas temos que levar em conta o outro lado, de que há limites financeiros que estão estabelecidos e, por isso, precisamos olhar pra eles com muito cuidado. Outro aspecto é que as informações disponíveis que estou utilizando e que está disponível para toda a população de São Paulo, está no site de transparência da USP, de modo que os colegas poderão consultar, como eu consultei - todos

os dados que utilizei são os do Transparência USP, o qual considero de grande importância. Do meu ponto de vista, a USP tem uma doença com diagnóstico claro. Tem falta de sustentabilidade econômico financeira. O orçamento da USP é deficitário desde 2011 e esses resultados negativos têm sido equacionados, evidentemente com esforço e com redução de despesas, que tem sido insuficientes, e com a utilização das reservas financeiras da USP. Apenas a existência de reservas financeiras significativas que permitiram que chegássemos até esse momento tratando o orçamento da forma como tratamos. Só existe um remédio muito amargo. Considerando que nossas receitas vêm do Tesouro do Estado e passamos por um processo recessivo muito longo que se aproxima de uma situação de depressão econômica, acho que temos de ser pragmáticos em um aspecto. É melhor - ou menos pior - ter salário em dia, ainda que sem aumento, do que ter benefícios e aumentos e a Universidade não ter recursos para os salários. Tenho olhado muito a questão das reservas financeiras, em 2014 e 2015, tínhamos R$ 1,9 bilhões e R$ 1,1 bilhões, deixando claro que isso eram saldos bancários e não exatamente reserva financeira. Em 2016, teremos R$ 571 milhões de reserva financeira e, ao final de 2017, R$ 141 milhões de reserva financeira, o que mostra uma vulnerabilidade muito grande da Universidade de São Paulo, no que diz respeito a sua condição financeira. Considero, então, ações de prudência da Universidade, fazer cortes. Farei uma proposta de emenda ao orçamento - são 4. Uma é suspender o vale-refeição, que implica em uma redução de R$ 120 milhões no orçamento. Outra, para haver simetria e razoabilidade na proposta, é congelar outros custos e investimentos, ou seja, manter a mesma verba de 2016. Considero também prudente a suspensão da contratação de 150 novos docentes nesse quadro que se apresenta na Universidade de São Paulo hoje. Quero propor essas quatro medidas como emendas a serem votadas por esse Conselho. Quero chamar a atenção que a evolução do saldo financeiro, se forem tomadas essas medidas, significa que ao final de 2017, teríamos R$ 313 milhões, que ainda serão insuficientes para fazer frente ao orçamento de 2018. Isso mostra a evolução dos déficits que tivemos, eles estão diminuindo. O déficit de 2017 passará, no que diz respeito a despesas totais, de R$ 466 milhões ao final de 2017, com o orçamento previsto, para R$ 296 milhões. O comprometimento da Universidade, com o orçamento inicial, estava com 94% -

uma pequena discrepância de 2%, em relação ao que o Professor apresentou, talvez por erro meu - mas ele cairia em 3%. Em relação à despesa total iria de 112% para 109%, ainda valores significativos que mostram que aquela reserva financeira ainda não seria suficiente para 2018. Passarei às recomendações adicionais. Parece-me extremamente importante a otimização de gestões orçamentárias e administrativas, conforme foi previsto na USP do Futuro. Acho que falta isso dentro da Universidade, não de forma tópica, mas de forma permanente. Considerar a organização de grupo especializado em gestão para analisar com prioridade alguns itens de custo elevado - inicialmente, depois todos os cursos -, tais como: serviços de vigilância (R$ 186 milhões destinados a esses serviços); serviços de utilidade pública - água, luz, telefonia (R$ 108 milhões). Considerar a organização de grupo especializado em planejamento financeiro da Universidade, para que realmente seja pensado o futuro, para que decidamos um orçamento olhando para o futuro, porque só a fotografia desse momento não é suficiente para tomarmos uma decisão de forma tranquila. Devo notar, também, que não há disponibilidade de aumento salarial em 2017. Se houver aumento, estaremos totalmente comprometidos em nossa situação financeira. Quero só apresentar duas metas financeiras. Que o total de despesas seja menor igual à receita do Tesouro do Estado mais 20% das reservas financeiras; e que Pessoal e reflexos sejam inferior ou igual a 80% da receita do Tesouro do Estado. Claro que essa não é uma meta imediata, mas pode ser atingida por um planejamento em alguns anos." **M. Reitor**: "De qualquer maneira, Professor João Cyro, o senhor já adianta um problema com o qual esse Conselho terá que se haver no início do ano, ou seja, definir parâmetros de sustentabilidade, para que todo sacrifício feito ao longo desses anos não se perca futuramente. Ou seja, teremos não apenas que definir o orçamento do próximo ano agora, mas será necessário revê-lo no início do ano, estabelecendo parâmetros para que a Universidade não volte a uma situação financeira como essa que entrou a partir de 2011." **Cons. Marcos Nogueira Martins**: "Inicialmente não pretendia falar, pois já tinha conversado com o Professor Adalberto, porque detectei um erro na apresentação da proposta orçamentária e isso ficou mais claro quando o Professor Adalberto apresentou as diretrizes que a COP deveria usar para fazer a proposta. O item 2 das Diretrizes dizia que o item Outros Custeios e Investimentos das Unidades

deveria ser, no mínimo, igual ao do ano passado. Isso não foi obedecido no caso do Instituto de Física. Então, já mandei uma mensagem - assim como já havia trocado várias mensagens com o Professor Adalberto sobre isso - pedindo que isso seja interpretado como um ofício solicitando à COP que reveja o caso do Instituto de Física, para que fique adequado às Diretrizes que estavam estabelecidas. Como segundo ponto, gostaria de manifestar meu total apoio à proposta do Professor João Cyro. Estamos enfrentando um momento muito difícil, as condições econômicas não são boas, o otimismo que havia em outubro deu margem a um novo pessimismo, ou seja, o crescimento previsto para 2017 aparentemente não será tão bom quanto era previsto, talvez nem haja crescimento. Por isso, devemos nos preparar para o pior e acho que as propostas do Professor João Cyro caminham nessa direção para nos deixar mais fortes para encarar o que possa vir pela frente." **Cons. Carlos Alberto Moro**: "Gostaria também de apresentar uma emenda visando à economia da USP, de devolução dos carros de aluguel, haja vista que as Unidades têm carro. Proponho, ainda, que seja mantido o restaurante central de Ribeirão Preto, onde está se fazendo um absurdo. São cerca de 40 funcionários e apenas a contratação de mais 7 funcionários, manteria aquilo em funcionamento. No entanto, vamos utilizar de 12 a 20 funcionários apenas para gerir e fiscalizar esse sistema, ou seja, não vamos economizar nada, mas vamos gastar muito com a terceirização dos restaurantes. Então, já que é para visar à economia, gostaria também de propor que não sejam contratados esses 150 docentes. Já que estamos em estado tão crítico, para quê contratar? Não que eu seja contra, mas se não é o momento. Resumindo, devolução dos veículos, manutenção do restaurante em funcionamento. Além do mais, há absurdos relacionados à economia que não estão vendo, quem é de Ribeirão Preto sabe, lá tem o antigo prédio do Banespa, estão jogando fora piso de granito. Quem é da engenharia sabe, é um crime, já se usa piso de granito exatamente para ser mais perene. Então, é um crime sendo cometido naquele prédio com aquela reforma. Retirar piso de granito e jogar fora? E estamos com problemas financeiros? No hemocentro há uma calçada sendo trocada e sendo feita exatamente do mesmo jeito, sem técnicas de construção, uma infraestrutura enorme, com um material até barato, mas a infraestrutura que se utiliza, equipes, pessoas, muita gente que se mobiliza para se colocar o mesmo

piso, o mesmo tipo de calçada. Portanto, ainda há de onde tirar. Gostaria de pedir que, caso sejam incluídas as emendas do Professor João Cyro, que sejam também incluídas as emendas que estou propondo." **Cons. Adalberto Américo Fischmann**: "Vou complementar com algumas informações que, possivelmente, ajudarão a todos entenderem um pouco melhor. Em primeiro lugar, quando comentei na apresentação das tabelas sobre permanência estudantil, fiz a referência de que houve um pequeno aumento em relação ao ano de 2016. E esse aumento passou de R$ 206.800 milhões, em 2016, para R$ 212.874 milhões, em 2017. Mas, mais significativo do que isso, gostaria de trazer ao conhecimento de todos que a evolução dos gastos com a política de permanência e formação estudantil tem crescido significativamente muito acima da inflação. Começando com 2010, gastamos um total geral de R$ 87,7 milhões; 2011, R$ 105 milhões; 2012, R$ 138 milhões; 2013, R$ 171 milhões; 2014, R$ 193 milhões; 2015, R$ 199 milhões, e 2016, R$ 206.800 milhões, conforme comentei. Para 2017, temos R$ 212.874 milhões. Então, é importante que as pessoas leiam um pouco a pauta que está sendo distribuída regularmente, porque se for ler toda a pauta, ninguém vai aguentar, nem eu mesmo. O que trago nessas tabelas que foram criticadas é uma síntese já agregada, condensada para facilitar o entendimento. Outro ponto é que os valores da SAS foram mantidos para 2017, então, temos uma diretriz orçamentária que manteve os mesmos valores para a SAS em 2017. Outro ponto é que os gastos com limpeza e vigilância tiveram porcentagem de reajuste, porque sabemos que esse é um valor que não depende do nosso controle. Somos obrigados a pagar as utilidades públicas, serviços terceirizados de vigilância e limpeza e esses valores são corrigidos pelo IPCA normalmente, e temos que fazer essas correções, que estão embutidas. Outro ponto que acho que merece ser salientado é que estou muito favorável às medidas de austeridade sugeridas tanto pelo Professor João Cyro quanto pelo Professor Marcos Martins, porque é possível que tenhamos de ser ainda muito mais austeros e rigorosos do que já fomos até agora. Sem dúvida, estamos atravessando um período muito duro, não porque somos perdulários na Universidade, mas porque temos uma economia absolutamente fragilizada desde 2013, seguramente. Estamos descendo a ladeira e estamos fazendo tudo que é possível para que pelo menos nossos salários sejam sustentados,

pagos e para isso, eventualmente, teremos que tomar medidas mais duras do que as que já tomamos até agora. Portanto, quero salientar todos esses pontos. Também sou muito sensível com relação à última colocação, quanto aos carros que temos em contrato de leasing, sem dúvida, ainda poderemos fazer a dispensa de alguns desses veículos, mas também quero deixar claro que isso não será a salvação da lavoura, porque esse valor ainda é muito pequeno. Esses são os principais pontos que gostaria de salientar, continuando à disposição para o que for necessário." **M. Reitor**: "Há alguns comentários que precisam ser feitos. Primeiro lugar, a gestão atual - e isso envolve a Reitoria e todas as direções de Institutos, Unidades etc - fez, ao longo desses anos um enorme esforço que já demonstrei. Apesar da persistente queda da arrecadação de ICMS, nós que no final de 2014 atingimos 125% de gasto do que recebemos com a Universidade, isto é, recebíamos 12 parcelas e gastávamos 15 por ano, isso foi provocado principalmente, mas não exclusivamente, pelos gastos com folha de pagamento, que em um período de pouco mais de um ano aumentaram explosivamente, como todos já viram repetidas vezes, e agora estamos vagarosamente enxugando esse desequilíbrio. Mas havia outras fontes muito grandes de gastos. Por exemplo, alguém falou sobre terceirização de restaurantes. Em 2010, o subsídio alimentação era de R$ 16 milhões por ano. Foi progressivamente subindo, em 2014 - quando assumi - era R$ 53 milhões; em 2015, R$ 58 milhões; e em 2016, R$ 57 milhões. Ou seja, conseguimos conter um gasto explosivo, porque a Universidade administrava e administra muito mal os seus restaurantes. Todos eles têm um custo abusivo. É claro que se administramos desta maneira os nossos restaurantes, hospitais, com um custo por leito - quando assumi - três vezes maior que a média dos hospitais maiores que o HU. Esses são dados que trouxe repetidamente. Administramos mal no período das vacas gordas, por isso, essa crise pela qual passamos certamente abalou nossa vidinha do dia-a-dia. Não dá mais para dizer 'precisa de mais um - contrata; precisa de outro - contrata', este tempo acabou. Daqui para frente, cada vez teremos que pensar duas vezes. Portanto, terceirização para o que não sabemos fazer é isso que temos que fazer. Porque não construímos carros na USP e usamos nossos carros? Temos três escolas de Engenharia. Porque há uma diferença muito grande entre encarar academicamente essas coisas e

fazer gestão do dia-a-dia. Nos nossos restaurantes a refeição tem um custo real que se aproxima de R$ 18 ou R$ 20. Os estudantes pagam R$ 1,90, nem todos. Com esse custo não há gestão que aguente. Fizemos um esforço enorme com a ajuda das direções das Unidades, mas não é assim 'está terceirizando e o pessoal está ficando lá'. Vamos examinar caso a caso e todos estamos resolvendo. É este o caminho difícil, não o caminho fácil. Agora, essa Universidade cometeu um erro enorme quando inflou exageradamente o número de servidores técnicos e administrativos. Um erro histórico e inaceitável, diria quase um crime. E nisso volto a insistir que não estou culpando os servidores que são, na sua grande maioria, pessoas dedicadas, sérias, muitos deram sua vida toda de trabalho para a Universidade de São Paulo. Mas houve um erro histórico e extremamente grave. Deixar que chegássemos a ter 17.500 servidores para um corpo de 6 mil servidores. Parar a contratação e começar a inflar de servidores. E ao mesmo tempo - e isso já demonstrei aqui - deixar com que os vencimentos dos servidores aumentassem de 3 a 4 vezes mais proporcionalmente mais do que os dos docentes. Não que os servidores não devam ganhar, mas os docentes ficaram com seus salários achatados. A massa salarial que a Universidade paga hoje é predominantemente - cerca de 62% - para servidores técnicos e administrativos. Por isso, ao assumir, só havia um remédio. Brecar esse trem que nos levaria à falência em um ano. E com habilidade, com a ajuda de muitos especialistas e com a ajuda dos próprios diretores, fizemos a mudança. Não é o mesmo com as outras universidades, mas estamos na trilha da recuperação. Agora, uma coisa é certa, não podemos deixar com que esse desastre que nos foi preparado, que nos foi deixado, afete a vida da Universidade. Como disse, a crise até agora nos ajudou, porque nos permitiu reorganizar, nos permitiu cortar esses gastos absurdos, e os efeitos, por exemplo, dessa terceirização dos restaurantes vão aparecer muito mais intensamente. Agora, também, faz 4 anos que a Universidade não contrata docentes, então, Professor João Cyro, não será o risco de R$ 120 milhões que fará diferença. É necessário recuperar também a atividade construtiva dentro da Universidade. Com cautela, com cuidado, mas é preciso dar esperança, expectativa aos departamentos, aos grupos, porque há coisas que se perdem definitivamente. Então, do meu ponto de vista, como gestor dessa

Universidade, e como pessoa que dedicou a ela 50 anos da sua vida, neste momento, em termos de perspectiva futura, a contratação de docentes - de maneira contida - é essencial. Não é a mesma coisa que abrir mão de carros. Isso faz parte do programa necessário para fazermos a transição de 2017. Não será esta a diferença. Os outros benefícios têm um valor econômico que se fossem suprimidos agora nos daria alguns milhões a mais. Mas, quantos meses mais de sobrevivência se, de fato, o desastre vier? Será essa a diferença? Diria que esse não é o momento - e não quero dizer que não chegaremos um dia, se a vida assim nos levar - de criarmos um conflito tão grande que teria até um componente social muito grande dentro da Universidade. Se chegarmos a isso, provavelmente fora dos muros, no resto do país, o desastre estará sendo muito maior. E aí não poderemos reclamar, fazemos parte da massa falida do país. Mas não acredito que isso vá acontecer. É claro que é uma questão de fé. Acredito que teremos lentamente uma recuperação e que a Universidade tem que estar preparada para usar isso da melhor maneira possível, e uma das maneiras é não acrescentarmos a esse conflito que já temos, a retirada dos benefícios neste momento. Se isso vier no futuro, virá. Peço, portanto, que considerem a proposta orçamentária como está. Vamos ter um pouco de esperança, um pouco de fé, e começar um movimento de contratação de docentes, cauteloso, devagar, que só irá se refletir no nosso orçamento daqui um ou dois anos. E, por enquanto, vamos manter os benefícios pois acho que isso é benéfico para toda comunidade da USP. Esse é o meu pleito, não sei se querem votar isso como destaques, mas, de qualquer maneira terei que pôr a proposta como está para votação. O Professor João Cyro pede para que dois tópicos sejam colocados como destaque. Supressão da contratação de professores e supressão do vale-refeição." (Comentários inaudíveis da plenária.) **M. Reitor**: "Contratação não haverá. Não está em discussão. Diante de um PIDV, a Universidade não vai promover a contratação de servidores. Há risco jurídico com isso. Não haverá contratação." (Comentários inaudíveis da plenária.) **M. Reitor**: "Não estou defendendo isso. Estão pedindo. Não vou colocar em votação porque há um risco jurídico claro, é um confronto claro com o que já existe." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Há bastantes motivos para argumentar que há também riscos jurídicos para a própria administração da Universidade, se aprovar e

implementar a proposta do Professor João Cyro, de retirada do vale-refeição. Tenho a impressão de que há vários juristas presentes neste Conselho Universitário que poderiam confirmar no mínimo a hipótese, no mínimo a controvérsia. Se isso é argumento para que o Reitor recuse colocar em votação um destaque, ele precisa usar o mesmo critério para não colocar em votação o outro destaque. Se colocar um, tem que colocar o outro." **M. Reitor**: "Não tenho que fazer nada. Faço aquilo que é mais razoável. Não sou obrigado a fazer nada, a não ser aquilo que o Conselho Universitário e o Regimento determinam. Não é o senhor que determina o que o Reitor faz ou deixa de fazer." **Dr.ª Marcia Walquiria Batista dos Santos**: "Em relação ao PIDV, de fato foram divulgadas as regras, os pareceres, que estão por aí, dizendo - e a Universidade assumiu isso e a Delegacia Regional do Trabalho referendou - que na realidade, quando se implanta o PIDV não há possibilidade de contratações pelo período de 2 anos. É isso que está nas regras. Essa última equipe que assinou e que já saiu, mais a turma que sairá no ano que vem, conforme aprovação do Conselho Universitário, todos sabem que não podem ser eles mesmos recontratados ou até a Universidade tomar a decisão de contratar nesse período. Por quê isso? Porque é uma justificativa perante o Ministério do Trabalho para que esse PIDV seja implantado. Não faz sentido modificar essa justificativa, até em razão dos motivos determinantes que amparam esse programa. No que diz respeito a VA e VR não há por parte da Procuraoria Geral nenhum estudo profundo a respeito do assunto. Se há uma ventilação, como disse o Conselheiro, que disse que há um processo entre a COP, a PG, desconheço esse processo em que haja qualquer parecer sobre a extinção do VA e do VR. Se um dia isso for ventilado, a Procuradoria irá se manifestar sobre eventuais riscos. Então, em hipótese, acreditamos que não trabalharemos nesse momento, portanto, acho que não é o caso disso." **M. Reitor**: "Farei uma proposta de reconciliação. Que retirem as propostas de emenda, deixando para a discussão de maio, quando a situação econômica do país estará mais clara e veremos se haverá a necessidade de alguma outra medida adicional. Porque fizemos uma inflexão. Ninguém mais chegou nessa sala e disse que tínhamos riscos, perigos e que precisávamos conter gastos. Não estou dizendo que podemos gastar, estou dizendo é que neste momento podemos aguardar abril quando se deve fazer a nova revisão orçamentária

para qualquer modificação. Não serão esses meses que farão essa diferença. Pergunto se estão de acordo com a retirada dessas propostas de emenda." Cons. Carlos Alberto Moro retira as propostas. **Cons. João Cyro André**: "Quero dizer que respeito profundamente sua reflexão, acho sua proposta conciliadora bastante importante no sentido da estabilidade dentro da Universidade, mas tenho a impressão - por todas as avaliações que tenho feito - de que esse momento de situação extremamente difícil está se aproximando com uma rapidez muito grande. As receitas orçamentárias reduzidas a R$ 140 milhões no final de 2017 são extremamente preocupantes nesse momento. Portanto, prefiro que o senhor coloque as emendas em votação e, se esse Conselho se sensibilizar com sua manifestação, que não aceite a emenda. De qualquer forma, gostaria que fosse colocada em votação. Quero dizer que isso não é uma afronta, respeito profundamente sua manifestação, mas tenho a impressão de que esses momentos duros se aproximam e decisões difíceis deverão ser tomadas por esse Conselho." **M. Reitor**: "Pediria que o senhor levasse em conta que não só a sua proposta tem elementos que são complicadores, mas colocá-la em votação neste momento cria um conflito dentro desse Conselho, Professor João Cyro. Fora do microfone, o Conselheiro Jackson Bittencourt (Diretor do ICB) pede ao Conselheiro João Cyro que retire a proposta. **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Gostaria de entender o seguinte. Fiz uma proposta no outro item que foi sumariamente ignorada. Passou em votação direto. Agora essa tem uma polêmica e quero pedir à mesa um esclarecimento sobre qual a diferença que existe." **M. Reitor**: "A diferença é muito clara. No caso anterior, estávamos votando uma modificação de um tópico do Regimento. Era com relação aquele tópico que estava sendo proposta a modificação. O que o senhor propunha era outra mudança completamente diferente. Porque se permito isso, a qualquer Conselheiro estará aberta a oportunidade de chegar aqui a qualquer momento e propor uma mudança de qualquer tópico da Universidade de São Paulo. A proposta naquele momento era apenas a modificação de um item. O senhor veio com uma proposta para modificar outro aspecto. Não era isso que estava em discussão. Aqui não. Aqui estamos tratando da essência do que está sendo votado. Da decisão que está sendo tomada. Ela diz respeito ao orçamento do próximo ano. Os conselheiros obviamente têm condições e estão qualificados

para apresentarem propostas para modificação. Claro que sempre temos de ouvir o Presidente da COP, mas eles têm condições. Agora, o que estou tentando argumentar com o Professor é que é disruptivo para a própria sessão. Minha avaliação - e posso estar errado - é que o risco neste momento não é tão grande que exija uma situação drástica como essa. No seu caso, professor, sem nenhum desrespeito, o senhor veio propor uma alteração adicional e diferente daquilo que era discutido, completamente diferente, isso, se aceito, abriria oportunidade para que qualquer membro deste Conselho aparecesse aqui qualquer dia pedindo para mudar este ou aquele tópico do Regimento da Universidade de São Paulo." **Cons. João Cyro André**: "Pelo momento e pela discussão que está acontecendo, sinto que é melhor retirar a proposta, com o pedido de que realmente em abril façamos a análise desses itens, com todo o cuidado, verificando a questão do aumento da receita e também a questão do que será discutido em termos de dissídio, observando que não teremos aumento. Não faço isso de coração leve, faço de coração pesado, mas entendo que esse Conselho está percebendo os riscos que a Universidade corre, portanto, ele deverá se deter muito atentamente, ao longo do ano que vem, para essa questão financeira da Universidade." **M. Reitor**: "Professor João Cyro, ninguém está com o coração leve aqui, mas felizmente ninguém está com o coração sujo também. Poremos em votação, a proposta poderá ser aceita ou não." **Cons.ª Gabriela Soares Schmidt (pedido de esclarecimento)**: "Gostaria de exigir que a redação do texto das Diretrizes Orçamentárias fosse retificada. A redação que consta não é a redação que consta na ata. A decisão do Conselho Universitário é a que está registrada em ata e o texto é 'preenchimento das vagas ociosas no limite da capacidade das creches da Universidade de São Paulo'. Esse é o texto que deve constar no documento que será votado, ou então, o Reitor não está cumprindo o que está no Regimento do Conselho Universitário. Deve ser votado com o texto retificado, de acordo com o que consta em ata." **M. Reitor**: "Aquilo que a senhora fala tem dois componentes. Diz 'preenchimento das vagas ociosas' e diz 'no limite da sua capacidade'. São duas coisas diferentes. Preenchimento no limite da capacidade significa que não restarão vagas ociosas. Preenchimento das vagas ociosas pressupõe que existam vagas ociosas, o que este Reitor não admite. Não existem vagas ociosas, ponto." **Cons.ª**

Gabriela Soares Schmidt : “Mas esse foi o texto aprovado em ata pelo Conselho Universitário. O Regimento do Conselho Universitário está sendo ferido.” A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 84 (oitenta e quatro) votos; Não = 9 (nove) votos; Abstenções = 4 (quatro) votos; Total de votantes = 97 (noventa e sete). É aprovado o Orçamento da Universidade de São Paulo para 2017. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **item 5 - MINUTA DE RESOLUÇÃO. PROCESSO 2015.1.3928.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Minuta de Resolução que dispõe sobre taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão na Universidade e critérios de isenção, elaborada pela Superintendente Jurídica, Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci, em atendimento à demanda da COP, incorporando as propostas de alteração aprovadas pela CLR. Ofício do Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, à Responsável pela Procuradoria Geral, Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci, solicitando que a Procuradoria Geral analise o tema referente à isenção do pagamento de taxas de “overhead” e forneça elementos jurídicos que permitam a Comissão de Orçamento e Patrimônio estabelecer critérios e princípios definidores de possível isenção (ou obrigatoriedade) de pagamento de taxas de “overhead” (23.03.15). Ofício da Superintendente Jurídica, Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci, à Procuradora Geral, Dr.ª Marcia Walquiria Batista dos Santos, encaminhando a minuta de Resolução disciplinando a consolidação das disposições sobre gratificação por atividade de convênio e da taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão na Universidade, conforme solicitação da COP (22.08.16). **Parecer da PG:** observa que a primeira versão da minuta foi analisada e aprovada pela CODAGE e que após esta aprovação, a Superintendência Jurídica efetuou algumas alterações e a trouxe para análise da PG. A leitura da minuta não revela necessidade de correções, estando em conformidade com normativa da USP. Ressalta que foi tomada a devida cautela com a consistência normativa e se previu expressamente a revogação das normas que também tratavam do assunto (19.09.16). **Parecer da COP:** retira os autos de pauta e os encaminha à Superintendente Jurídica, a pedido (1º.11.16). - Despacho da Superintendente Jurídica, encaminhando versão revista da minuta de Resolução, conforme recomendações do parecerista da COP (22.11.16). **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Laerte

Sodré Júnior, favorável à minuta de Resolução que altera as disposições que tratam da taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão na Universidade, conforme proposto nos autos (29.11.16). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, favorável à minuta proposta, com alteração na redação da ementa, no artigo 2º, com a inclusão de mais um parágrafo e exclusão do § 2º do artigo 5º, conforme minuta anexa (30.11.16). **Cons. Victor Wünsch Filho**: "Fui o relator pela CLR dessa proposta de Resolução que, no meu entendimento, atende ao objetivo de disciplinar e, de forma mais coesa e organizada, colocar as questões e disposições que tratam da taxa de overhead. Essa foi uma proposta desencadeada pelo presidente da COP, na verdade no início ele pedia um esclarecimento sobre as questões de isenção de taxas, isso depois segue diferentes caminhos dentro da estrutura de análise dessa solicitação e, por fim, redundou nessa resolução que estamos analisando e que foi redigida inicialmente pela Professora Maria Paula Dallari, e depois seguiu para a análise da COP, indo, por fim, à CLR. Examinei essa Resolução. Em princípio, concordei com ela no sentido de que ela consolida em um texto único diferentes dispositivos, diferentes normas que existem na Universidade a cerca dessa matéria, cujas porcentagens que devem ser repassadas para a Universidade de assessorias que são dadas tanto por Unidades quanto por docentes, variam muito. E buscar com que essas taxas sejam revertidas para as Unidades e para a Universidade é, geralmente, muito difícil. Então, acho que essa Resolução, de certa forma, acaba por facilitar o entendimento do que é essa passagem de recursos por conta de assessorias para a universidade, e de forma muito clara - que é 10% a proposta - divide 50% para a Universidade e 50% para as Unidades onde tem origem o convênio ou a assessoria que será feita. Enfim, fiz alguns pequenos reparos à proposta que foi submetida à CLR de redação dessa Resolução. A primeira foi uma mudança da ementa, porque estava colocado com alterações das disposições que tratam da taxa de promoção de pesquisa, cultura e extensão da Universidade. Como ela acabava por eliminar algumas resoluções anteriores, a ideia seria a redação passar para 'dispõe sobre a taxa de promoção da pesquisa, ensino, cultura e extensão na Universidade e também critérios de isenção'. Essa foi a primeira sugestão, que foi acatada pela Professora Maria Paula e pelo colegiado da CLR. Dois outros

itens coloquei para discussão na CLR. O primeiro dizia respeito à taxa de isenção de overhead por ato do Reitor. Na minha opinião não estavas muito claros esses critérios, particularmente no que se reportava a instituições privadas. Então, foi sugerida a inclusão de um parágrafo - acho que no artigo 3º -; e minha outra questão é referente à repartição do percentual para as Unidades, em que havia uma discussão sobre talvez fazer uma discussão em relação à distribuição com os departamentos. Achei essa questão muito complexa nesse momento em que estava se discutindo isso na CLR. Então, foi decidido na CLR pela eliminação de um parágrafo do artigo 5º. Foi esse o encaminhamento dado na CLR." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Em complemento, só cabe dizer que essa proposta é necessária em razão da revogação da Resolução que prevê a incidência de taxa sobre as três atividades - convênios, assessorias e cursos de extensão. O que rege essa matéria hoje está fundamentado na Resolução 3533, que como sabem foi revogada com a aprovação do Estatuto do Docente na última reunião do Conselho Universitário. O Estatuto do Docente entrará em vigor no próximo dia 23 de janeiro de 2017. Quando ele entrar em vigor, desaparece o fundamento jurídico da Resolução que hoje trata do overhead. E a USP cairia em uma situação muito estranha de não ter uma norma que rege essa matéria, que é um assunto consagrado nas universidades que usam esse tipo de sistemática, como acontece na USP há cerca de 15 anos, desde 1998, quando essa matéria foi criada. Então, são previstas três hipóteses de incidência dessa taxa, que coincidem exatamente com as atividades admitidas em regime de credenciamento para os professores de tempo integral. São convênios, assessorias e cursos de extensão. E por medida de simplificação, como bem falou o relator, essa taxa é padronizada no valor de 10% e será repartida em duas parcelas iguais - metade para a Unidade e metade para a Reitoria. Esse é o espírito da proposta, que vem embasada em apreciação da CODAGE e também da COP e da CLR." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "Não sei se entendi completamente, mas ao padronizarmos uma taxa de 10%, no caso dos convênios - que hoje é de 2,5%, conforme revisei recentemente - temos uma elevação bastante substancial. No caso dos cursos, hoje é 8%. E como, justamente, no caso da Escola de Enfermagem os convênios são de maior monta, os recursos envolvidos nos convênios são de maior monta do que

aqueles envolvidos nos cursos, acho que uma decisão de passar uma taxa de overhead de 2,5% para 10%, talvez produza um impacto considerável. A não ser que eu não tenha entendido que a ideia é a padronização de todos os overheads, não é isso?" **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Acho bom fazer um esclarecimento quanto ao que está escrito na Resolução 4543, que modifica a Resolução 3533, que diz que a Unidade deverá reter no mínimo 10% e no máximo 50% do numerário recebido pelo docente por participação em atividades previstas nos artigos 15 e 16 da Resolução 3533. Na verdade, hoje pode chegar até a 50%." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "Então, estamos falando exclusivamente da porcentagem que incide sobre a remuneração docente ou sobre o overhead em geral? Essa é minha confusão, porque temos uma incidência de 10% a 50% em se tratando do percebido pelo docente, mas na fixação de taxas, por exemplo, da Pró-Reitoria de cultura e extensão sobre cursos e convênios, não é exatamente assim. Aí que está a minha confusão, não estou entendendo esse ponto específico." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Sua confusão é uma confusão geral. Uma das razões do pedido da COP de revisão dessa matéria era para simplificar. Isso ficou muito evidente na regulamentação dos convênios, inclusive para efeito dos cursos, em que é extremamente difícil parametrizar o que incide sobre o quê. Vou ler a norma que trata dessa matéria, a redação mais recente, alterada pela Resolução 5427. 'Artigo 1º - A Unidade deverá reter no mínimo 10% e no máximo 50% do numerário recebido pelo docente por participação em atividades previstas nos artigos 15 e 16, da Resolução 3533/1989, modificada pela Resolução 4542 e pela Resolução 4621, em qualquer outra atividade remunerada, recolhendo à Reitoria o equivalente a 5% do numerário recebido pelo docente. Parágrafo único - Nos cursos de cultura e extensão universitária, quanto à taxa da Reitoria, não se aplica o disposto no caput deste artigo, devendo ser recolhido à Reitoria 5% do total arrecadado, que integrará o Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.' Esse destaque, é importante que se diga, quanto à taxa da Reitoria, porque no caput existe essa menção à retenção da parcela da Unidade que é entre 10% e 50% do numerário recebido pelo docente. Então, ele pode chegar a 50% desse valor, essa simplificação precisa ser feita." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "O Professor

Romero fez referência em suas comunicações dizendo que está delegando às Unidades a decisão sobre implementar cursos ou convênios. De qualquer forma, essas taxas já estão estabelecidas. Pelo menos, tem funcionado assim. Cursos - 8% para Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e mais o correspondente que a Unidade pode fixar. E no caso dos convênios, 2,5%. Já que estamos tratando de um overhead sobre o que é percebido pelo docente, acho que seria conveniente tratarmos disso como um todo. Porque gera uma grande confusão." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "É que a base de cálculo deixará de ser o arrecado pelo docente. No caso dos cursos de extensão, o que diz o artigo 3º da proposta em exame agora é: 'sobre os cursos de extensão regularmente oferecidos nos termos da regulamentação própria, a taxa será calculada à razão de 10% sobre a receita bruta arrecada do curso'. Então, muda a base de cálculo e muda a divisão, porque não há mais aquela parcela variável da Unidade." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "E nos convênios?" **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "A mesma coisa. 'Artigo 2º: Sobre os convênios ou contratos em que a USP fique como contratada, regularmente firmados nos termos da regulamentação própria da USP, a taxa será calculada à razão de 10% sobre o valor do projeto, excluindo-se da base de cálculo os valores das bolsas pagas a estudantes e dos bens e equipamentos que venham a ser incorporados ao patrimônio da Universidade.'" **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "É isso que estou dizendo. Elevar de 2,5% para 10% penso ser uma elevação substantiva. No caso dos cursos, de 8% para 10%, não acho tão substantiva, mas reparo apenas que nada será destinado em overhead para a Unidade." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Não, metade será para a Unidade. O que desaparece é aquela parcela variável que pode chegar até a 50%." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "Certo, isso sobre o que é percebido pelo docente. Será que me fiz clara sobre o convênio? Retiro tudo o mais para que foquemos apenas nessa elevação do overhead - no caso de convênios - de 2,5% para 10%." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Insisto no ponto de que o que está desaparecendo é aquela parcela variável da unidade. A parcela variável pode chegar a até 50%. A norma diz isso, que a Unidade deverá ter no mínimo 10% e no máximo 50% do recebido pelo docente, isso é o que vai desaparecer. Na hipótese de convênio. Por participação em atividades previstas nos artigos 15 e 16 da

Resolução 3533. O artigo 16 é o que trata de convênio." **Cons.ª Maria Amélia de Campos Oliveira**: "Uma coisa é o que é percebido pelo docente em razão de um convênio. Antes tínhamos taxas variáveis que podiam ser de 10% a 50%. Estamos de acordo - pelo menos eu estou - em estabelecer uma taxa de 10%, sobre o que é percebido pelo docente. Outra coisa é uma taxa de overhead sobre o convênio, que vem para Reitoria. Então, quando um convênio tramita pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, uma taxa de 2,5% sobre o montante envolvido no convênio, pelo menos é assim que praticamos na Unidade. Talvez o Pró-reitor possa esclarecer melhor. Quando tramita um curso, 8% para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e uma importância para a Unidade. No caso de um convênio, 2,5% para a Reitoria. Não tem nada a ver com o que é percebido pelo docente, quanto a isso estamos de acordo." **Cons. João Cyro André (apresentação)**: "Desde 2014, quando comecei a participar do Co, venho solicitando uma revisão desses parâmetros, desses recolhimentos, e acho que esse trabalho é notável nesse sentido. Ele dá organização, dá clareza. Qualquer tributo simples é um bom tributo, porque é claro, é transparente para toda a comunidade. Ocorrerá uma ampliação e clareza de recolhimento para a Reitoria, sem nenhuma dúvida. A dúvida que apareceu agora é da própria natureza confusa do que existia anteriormente. Entretanto, ocorrerá uma redução efetiva de recolhimentos para algumas unidades e departamentos. Então, nesse aspecto, quero fazer uma proposta de modificação, que no lugar de recolhimento de 10% - como previsto -, que seja 5% para a Reitoria, como está preiteado nesse documento, e 5% para a Unidade; transformar em 5% para a Reitoria e 5% a 10% para Unidade e Departamento, a critério de cada Unidade. Isso confere liberdade de planejamento estratégico para cada departamento, e não vai penalizar aqueles que já vêm praticando uma regra desse tipo Reduzir os interesses das Unidades, sem benefício para a USP, não interessa a ninguém. Então, minha primeira proposta é que 10% se transforme em 15% - 5% para a Reitoria como está sendo pleiteado e de 5% a 10% para cada Unidade, a critério da Unidade. O artigo 2º seria essa modificação. Os artigos 3º e 4º, razão de 10 a 15% - é o mesmo conceito. A correção que quero propor é no artigo 5º, que 'Os valores arrecadados na forma dos artigos 2º a 4º deverão ser repartidos entre a Reitoria e a Unidade; a Reitoria receberá 5% e a Unidade receberá a outra

parcela, entre 5% e 10%, com valor definido pela Unidade'. O parágrafo 1º se mantém. Já o parágrafo 2º, que estava na minuta 4 e foi retirado, peço que seja reincluído, 'A parcela dos valores que couber à Unidade será repartida com os Departamentos participantes, conforme regulamentação da Unidade.' A segunda emenda que vou propor é eliminar o item I do parágrafo 3º, o parágrafo 4º e o parágrafo 5º, que dá um caráter discricionário a eliminar o overhead para alguns projetos considerados relevantes para a pesquisa. Ora, todo projeto que é aprovado nessa Universidade, uma das condições necessárias para sua aprovação é que seja relevante para a pesquisa, etc. Então, minha proposta é que não haja poder discricionário nem para o Diretor da Unidade, nem para o Reitor, já que os que são isentos naturalmente, de fato são, como o próprio nome está dizendo, não há necessidade de criar isenções adicionais baseadas em critérios discricionários associados ao diretor e ao Reitor. Nesse sentido, o item II do parágrafo 3º passa a ser o item IV do 1º; os projetos são isentos de taxas, 'repasses de recursos para fins exclusivos para fins da própria Universidade, não tem sentido, realmente, ser taxado. Próximo é a eliminação dos parágrafos 3º, 4º e 5º, que dão essa discricionariedade de alguns projetos overhead. E quero dizer que esse aspeto foi notado pelo Professor Victor em seu parecer, ele discute critérios de isenção de taxa de overhead por ato Reitor, coloca exatamente esse aspecto; e também da repartição de percentual para as Unidades, ele chama a atenção para esse aspecto. As conclusões nossas podem ser ligeiramente diferentes, mas o espírito conceitual da coisa é exatamente o mesmo. Mostro agora uma tabela sobre a qual tenho trabalhado bastante. Vejam como fica simples. Valor de contrato é R$ 129 mil; bolsa de estudo R$ 7 mil; equipamentos R$ 10 mil; material de referência R$ 12 mil; qual o valor de referência para taxação? É R$ 100 mil. É o valor do contrato, menos bolsas, equipamentos e material permanente. Aí se aplica 5% para a Reitoria, 3% para a Unidade e 5% para o Departamento, peguei esse exemplo da própria Escola Politécnica, é assim que praticamos. Nesse sentido, peço a gentileza de que sejam feitas essas duas emendas em relação a essa resolução." **Cons. Laerte Sodré Junior**: "Quero propor o seguinte. Aprovarmos a minuta como foi proposta pela COP e revisada pela CLR, pela razão que a Professora Maria Paula expôs, que estamos desnudos do ponto de vista de coleta de taxas, frente às decisões

tomadas no último Co e frente ao fato de que até janeiro e talvez um pouco mais, vamos ter um intervalo em que não vamos poder recolher taxas. De um lado e de outro, considero pertinentes alguns dos comentários que ouvi, mas acho que precisamos olhar com mais cuidado para esses propostas. Então, o que sugiro é que aprovemos como está, sem prejuízo de voltarmos a discutir isso, repassando pela COP, levando em conta os comentários que já recebemos até agora, porque acho muito difícil votar sem apreciar melhor as sugestões propostas - e olha que estou bem envolvido com essa matéria." **Cons. Hélio Nogueira da Cruz**: "O que a Professora Maria Amélia falou me parece bastante substantivo sim. Com uma elevação de taxa de 2,5% para 10% é difícil manter a competitividade e certos setores têm muita competitividade. A simplicidade está na direção correta, mas se pudesse manter a sugestão da Professora Maria Amélia e todos os demais itens do que foi apresentado pela Professora Maria Paula, acho que seria mais adequado, sem prejuízo do que o Professor Laerte e o Professor João Cyro também falaram. Portanto, faria uma pequena modificação na direção do que a Professora Maria Amélia falou, 2,5% para estes convênios. Não sei do conflito - e o que o Professor Laerte falou me chama muito a atenção - quanto ao que o Pró-reitor de Cultura e Extensão falou hoje. Ele falou rapidamente, trouxe boas notícias, mas não sei como mexe com esse jogo que estamos tratando aqui agora. Tenho medo de haver um conflito. Não tem conflito? Então, me louvo na sua palavra, fico com ela ficaria só com a proposta da Professora Maria Amélia, 2,5% para aqueles convênios de cursos e 10% para todos dos demais. Também quero dizer que há lugares, quando colocamos mínimo e máximo, frequentemente converge para o mínimo e para o máximo. Ou seja, quando se fala de 10% a 50%, provavelmente vira 10%, nós com 9,57%, tem lá o não mínimo, você pode por mais do que isso, mas nunca é mais do que 9,57%, é um exemplo do que converge para o mínimo. Então, aquele de 10% a 50%, para quem teve vivência, era 10% mesmo. Então, estamos falando de 10% e para cursos acho que vale a pena destacar a proposta da Professora Maria Amélia." **Cons. José Eduardo Krieger**: "Evidentemente que a matéria é complexa e pode ser vista de diversos ângulos. Um ângulo que a Pró-Reitoria verifica e não está sendo contemplado é aquele que não diz respeito aos recursos de consultoria. O fato é que quando uma empresa quer realizar um

trabalho conosco, ela não só cobre os custos como ela tem que pagar também um overhead, é a marca da USP que está em jogo. Passamos várias horas discutindo formas de trazer recursos para a Universidade. A Pró-Reitoria de Pesquisa tem exercido overhead da ordem de 20% a 25%. É o preço que uma empresa que quer colaborar conosco e trazer recursos para cá terá de pagar para usar. Esse é o mesmo valor que a UNICAMP utiliza, assim como as Universidades do exterior também. Entendo que hoje temos que ver por diversos ângulos. No ângulo da consultoria, que é o que estamos gastando talvez 99% do tempo também tem de ser visto. Hoje há um achatamento de salários, acredito que aquelas áreas onde se pode trazer salário e ainda isso poder vir em benefício não só do indivíduo, mas da Unidade e da Universidade, está perfeito. Acho que a simplificação é válida, o que está me preocupando é que a conversa não está contemplando esse outro aspecto que é a utilização da marca USP em benefício de projetos, onde integramos tanto o setor público, externo à Universidade, quanto o setor privado, externo à Universidade. Portanto, não sei se é o melhor momento, mas teremos que discutir isso porque a Pró-Reitoria de Pesquisa vem exercendo isso e é para ser utilizado completamente o recurso, em benefício das atividades da Pró-Reitoria, que é o que faz com que vários editais que lançamos aqui, fazer uso desse recurso. De outra maneira não poderíamos. Nosso orçamento, como sabem, foi cortado na ordem de 70%, ao contrário dos 50% que foram dados às Unidades. Ou seja, algumas das iniciativas pararam, mas tivemos que nos movimentar. Agradecemos a determinados docentes, que faziam projetos em seu nome e trouxeram à Pro-Reitoria de Pesquisa; a Pró-Reitoria de Pesquisa conseguiu alavancar o valor desses recursos, eles entraram na FUSP, pagaram o overhead da FUSP e trouxeram, ainda, o overhead substantivo para que pudéssemos ter atividade. Então, me preocupa que atendamos legitimamente alguns dos pleitos feitos, mas quero chamar a atenção para esse outro lado que não está sendo contemplado nesse momento." **M. Reitor**: "Vou novamente propor uma solução simplificadora. Que votemos a proposta como está e que todas as outras modificações sejam eventualmente consideradas com a participação tanto da COP e se for o caso da CLR, porque tem modificações simples, que é trocar esse valor por aquele, sobre o qual aparentemente não há convergência e, por outro lado, há propostas complexas, como a do

Professor João Cyro, que modificam uma série de componentes e fatores, e que seria melhor - como disse o Professor Laerte - olhar com mais cuidado." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Cabe fazer apenas um esclarecimento com relação a essa última observação do Professor Krieger. Não há mudança no sentido de se abrir mão de percentual. Há uma mudança da base de cálculo, há uma simplificação. Mas a própria razão de ser do overhead é o uso da marca USP, como é conhecido, continua sendo uma sobretaxa o overhead. Então, nesse sentido não há mudança substancial em relação à norma que está em vigor. Porque, como está mudando a base de cálculo, não estamos só falando em percentual, é preciso ver sobre o quê esse percentual está incidindo. Pode-se ajustar, fazer as composições, mas não há uma mudança substantiva no sentido nem de abrir mão de valores, e nem de elevar substancialmente os valores, porque está se mudando a composição dessa mesma parcela, essa sobre-parcela, que vai continuar incidindo e o que se espera é que ela vai incidir de fato, porque hoje, pela dificuldade de arrecadar e de fazer o cálculo existe uma compreensão de que ela não está sendo arrecadada como se esperava. A expectativa é que ela será arrecadada de maneira mais regular, mais permanente, e assim poderá ser ajustada conforme se definir." **Cons. João Cyro André**: "No sentido de promover o bom encaminhamento, retiro a emenda 2 - Aspecto Discricionário. Isso daria uma discussão adicional, mas o que diz respeito ao overhead, acho que não há motivos para não se votar a emenda que estou propondo. Acho que o trabalho que foi feito é notável, tínhamos uma grande confusão. Essa é uma proposta de simplificação e de clareza, veio em nome da transparência, deve ser aprovada realmente, porque tem uma referência - taxo sobre alguma coisa que está muito bem especificada. O que está sendo discutido agora é que tem uma proposta 5% e 5% e fiz uma proposta de 5% e 5% mais 10%. A Unidade que quiser usar 5% pode usar, a Unidade que quiser usar 10% também pode assim fazer. Penso que a Poli usará 8%. O que não é conveniente é penalizar quem já está praticando esse tipo de overhead e sem benefício nenhum para a Universidade. Portanto, o que proponho é que o documento seja aprovado na sua íntegra, exceto a questão dos 5% e 10%, que sejam transformados em 5% e de 5% a 10%, o que dá uma margem para discussão entre as Unidades, e não prejudica o espírito com que o documento foi elaborado, o qual está muito

bom." (Comentários e perguntas fora do microfone.) **M. Reitor**: "Não. A norma em vigor perde o efeito em janeiro e criaria um vácuo até que se vote uma nova norma. Então, o que estamos fazendo é votar uma nova norma. Se precisar poderá ser modificada e eu vou adotar esta solução, porque não foi apenas uma proposta apresentada, e sim várias propostas - o Professor João falou, também a Professora Maria Amélia. Vou colocar em votação como está e eventuais modificações poderão ser feitas depois. É perfeitamente natural que este assunto retorne, mas depois de discutido com a COP e elaborado, se for o caso, o novo texto. O objetivo central de simplificação é absolutamente necessário. Posso garantir que temos, no momento, uma grande dificuldade em administrarmos essa questão do ponto de vista da Reitoria, e é certo que a Universidade não se beneficia adequadamente - e é por isso que estamos tratando de todas essas questões ao mesmo tempo - de todas as vantagens financeiras derivadas das múltiplas atividades que ocorrem. Ela se beneficia, mas não o suficiente, na minha impressão. E um dos motivos é a falta ou uma legislação extremamente complicada, versátil, que se flexibiliza a cada momento e que torna impossível qualquer verificação. Então, este movimento de simplificação é necessário. Não quero ser extremista de fizer que tem que ser exatamente desse jeito. Portanto, novamente, vamos ter que fazer um compromisso. Isso será posto em votação assim, modificações disso terão que ser analisadas e terão que passar pelo filtro da COP. Algumas podem ser simples, outras mais complicadas, não posso discriminá-las. Então, porei em votação, e se não aceitarem, ficaremos um vazio até que possamos votar outro formato. Por enquanto, acho que o formato que podemos ter é este. O que me comprometo é que as propostas todas serão encaminhadas à COP para reanálise. Não posso garantir que a COP irá aprová-las e dizer que podem ser votadas, mas voltarão, evidentemente." **Cons. João Cyro André**: "A emenda que propus é uma emenda que não vejo motivos para não ser votada hoje. Entre 10%, entre 5% e 5%, e entre 5% e 5% a 10% por decisão da Unidade, isso não muda em absolutamente nada o documento. Portanto, peço ao senhor Reitor que reconsidere essa decisão e vote o documento com essa proposta, que não muda em nada o documento, não perdendo esse a sua simplicidade. É um pedido que faço." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Professor João Cyro, com todo o respeito, entendo que a experiência que a USP tem com essa

parcela fracionada demonstra que essa é uma das coisas que precisa ser simplificada. Essa parcela variável é muito complicada de administrar e essa divisão por Unidade - a USP tem mais de 50 Unidades, com Museus etc - torna muito complicada a administração disso. Com todo o respeito, permita-me registrar isso." **M. Reitor**: "Muito bem. Votaremos e qualquer modificação será analisada posteriormente pela COP. Se encaminhada positivamente, voltará ao plenário." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 72 (setenta e dois) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 10 (dez) votos; Total de votantes = 85 (oitenta e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável à minuta proposta, com alteração na redação da ementa, no artigo 2º, com a inclusão de mais um parágrafo e exclusão do § 2º do artigo 5º. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **item 6.1 - PROCESSO 2014.1.723.41.5 - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS.** Proposta de alteração do Regimento do Instituto de Biociências, para contemplar o reconhecimento do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco como Centro de Apoio às Atividades-Fim do Instituto. Ofício do Chefe do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, Prof. Dr. Luis Eduardo Soares Netto, ao Diretor do Instituto de Biociências, Prof. Dr. Carlos Eduardo Falavigna da Rocha, encaminhando a solicitação de reconhecimento do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células Tronco do IB como Unidade de Atendimento de Saúde (04.09.14). **Parecer da Congregação do IB**: aprova a solicitação do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva para que o Centro de Estudos do Genoma Humano e Células Tronco do IB-USP seja reconhecido como Unidade de Atendimento de Saúde (26.09.14). **Parecer da PG**: esclarece que a competência da USP restringe-se à criação dos centros de apoio às unidades, que possuem por finalidade o ensino e a pesquisa, não alcançando a criação de unidades de atendimento de saúde, que são instituídas por lei. Procedendo à análise jurídica da criação dos centros de apoio às unidades, esclarece que o art. 250 do Regimento Geral faculta a criação de centros de apoio às unidades, mediante aprovação da respectiva congregação. Ademais, da aprovação da Congregação, a formalização da existência jurídica do referido centro depende da alteração do Regimento do IB. Recomenda o encaminhamento à Unidade para ciência e formalização da criação do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células Tronco (CEGH-

CEL) mediante alteração do Regimento da Unidade (28.08.15). Ofício das Professoras Mayana Zatz, Mariz Vainzof e Maria Rita dos Santos e Passos Bueno, ao Diretor do IB, Prof. Dr. Gilberto Fernando Xavier, reiterando o pedido de que o CEGH-CEL seja reconhecido como um centro de apoio à Unidade para fins de prestação de serviços à comunidade. Solicita, ainda, que sejam incluídas no Regimento da Unidade as modificações que encaminha (17.09.15). Informações encaminhadas à Assistência Acadêmica do IB, via mensagem eletrônica, pela Procuradoria Geral, sanando dúvidas e sugerindo redação de alteração do Regimento do IB. **Parecer da Congregação do IB**: aprova a proposta de inclusão do artigo 2º-A no Regimento do Instituto de Biociências, para contemplar o reconhecimento do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco como Centro de Apoio às Atividades-fim do Instituto, conforme segue: "Artigo 2º-A – O instituto de Biociências é constituído, ainda, pelo Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco (CEGH-CEL), Centro de Apoio, o qual tem por finalidade a de estender à comunidade serviços de aconselhamento genético e de testes genéticos (30.10.15). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, favorável à adequação do Regimento do IB, para inclusão do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco (CEGH-CEL) como Centro de Apoio, nos termos do artigo 250 do Regimento Geral da USP, bem como à sugestão de baixar o processo em diligência, para que a COP avalie as questões orçamentárias e demais aspectos levantados pela PG (02.12.15). **Parecer da COP**: aprova o parecer do relator, que solicita informações sobre como as atividades do centro serão financiadas (16.02.16). Informação da Coordenadora do Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Célula-Tronco, Prof.ª Dr.ª Mayana Zatz, respondendo às solicitações do relator da COP (23.03.16). **Parecer da COP**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Laerte Sodré Júnior, favorável à criação do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco com Centro de Apoio do Instituto de Biociências (26.04.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Na reunião do Conselho Universitário de 12.07.2016, os autos foram retirados de pauta. Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. **Cons. Gilberto**

Fernando Xavier: “Minha manifestação é muito rápida. É simplesmente regularizar uma situação que já existe de fato. O Centro de Estudos do Genoma Humano já existe há pelo menos 60 anos no IB, foi fundado pelo Professor Osvaldo Frota Pessoa, atualmente é dirigido pela Professora Mayana Zatz, conta com uma das equipes mais produtivas do Instituto - quiçá a mais produtiva, e basicamente o que se quer é que ele tenha uma personalidade jurídica. Ou seja, se quer regularizar uma situação que de fato já existe por meio da criação do Centro.” Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 73 (setenta e três) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 5 (cinco) votos; Total de votantes = 79 (setenta e nove). É aprovado o parecer da COP, favorável à criação do Centro de Estudos do Genoma Humano e Células-Tronco com Centro de Apoio do Instituto de Biociências. Em seguida, passa-se ao **item 6.2 - PROCESSO 2013.1.1356.6.7 - Proposta de novo Regimento da Faculdade de Saúde Pública**. Ofício da Diretor da FSP, Prof.ª Dr.ª Helena Ribeiro, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando as propostas de alterações no Regimento da FSP, aprovadas pela Congregação em 24.10.2013 (06.11.13). **Parecer da PG**: sugere que seja editado um novo Regimento, em substituição ao em vigência, tendo em vista as várias modificações encaminhadas. Encaminha várias propostas de alteração no Regimento através de quadro comparativo (29.09.14). **Parecer da Congregação**: analisa e acata as recomendações encaminhadas pela Procuradoria Geral. (18.12.14). **Parecer da PG**: aponta algumas adequações que ainda necessitam ser feitas no artigo 2º, incisos III e V; artigo 4º, § 2º; artigo 12, §§ 4º e 5º; artigo 14, §§ 4º e 5º; artigo 16, §§ 2º e 3º; artigo 18, §§ 2º e 3º; artigo 13, inciso IV; artigo 14, inciso II, § 3º; artigo 25, caput; artigo 31, parágrafo único; faz ainda algumas observações de correção, todas descritas detalhadamente no quadro comparativo encaminhado (11.02.16). Ofício do Diretor da FSP, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando a versão atualizada do Regimento, com as alterações dos nomes dos Departamentos, devidamente justificadas, conforme solicitado pela PG. Propostas aprovadas pelo CTA em 14.04.16 (15.04.16). **Parecer da CAA**: aprova o parecer da relatora, favorável à proposta de alteração da nomenclatura do Departamento de Prática de

Saúde Pública (HSP) para Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP) e da nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil (HSM), para Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade (HCV) (30.05.15). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, favorável à aprovação do novo Regimento da Faculdade de Saúde Pública (10.08.16). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. **Cons. Victor Wünsch Filho**: "São modificações muito pequenas que propusemos para o nosso Regimento. A CLR fez algumas sugestões que atendemos, mas a principal modificação que estamos propondo nesse novo Regimento é a mudança de nome de dois departamentos da Faculdade. O Departamento de Prática de Saúde Pública passa a ter a denominação de Departamento de Política, Gestão e Saúde; e o Departamento de Saúde Materno Infantil - acho que a versão que saiu na pauta não está correta, está Departamento de Ciclos de Vida e Saúde Pública, mas na verdade é Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade. Essas são as mudanças mais importantes dentro dessa proposta de modificação do Regimento. As outras questões são de menor porte." **Secretário Geral**: "Professor, no parecer da CAA isso já está arrumado." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71 (setenta e um) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 5 (cinco) votos; Total de votantes = 77 (setenta e sete). É aprovado o parecer da CLR, favorável à aprovação do novo Regimento da Faculdade de Saúde Pública. **M. Reitor**: "Antes de passarmos para o último tópico, gostaria que os presentes considerassem se esse tipo de análise que estamos fazendo agora e o que faremos a seguir, de fato demandaria passar por esse plenário do Conselho Universitário. Gostaria que pensassem um pouco sobre isso e eventualmente dessem sugestões de como podemos dividir melhor as questões que de fato demandam uma passagem, uma análise, uma discussão - às vezes até acalorada, mas que se faz no plenário do Conselho. Seguindo, então, temos os Recursos." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **item 7.1 - PROCESSO 2015.1.1344.5.2 - FACULDADE DE MEDICINA.** Recurso interposto pela Prof.ª

Dr.ª Irene de Lourdes Noronha, em face da decisão da Congregação da Faculdade de Medicina, que aprovou o pedido de vinculação subsidiária do Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara, nos termos dos artigos 254 e 257 do Regimento Geral. Suposto descumprimento da Resolução nº 6487/2013. Informação do Diretor do ICB, Prof. Dr. Jackson Cioni Bittencourt, de que o pedido de vinculação subsidiária do Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina foi aprovado pelo Departamento de Imunologia em 09.09.2014 e pela Congregação da Unidade em 24.09.2014; encaminha a documentação à Faculdade de Medicina (26.09.14). Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Prof. Niels Olsen Saraiva Câmara, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica em 17.04.2015. Ofício da Chefe do Departamento de Clínica Médica, Prof.ª Dr.ª Ana Claudia Latronico Xavier, ao Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior, informando que tendo em vista o acréscimo de novas informações ao processo desde que o mesmo foi aprovado pelo Conselho do Departamento, o assunto foi novamente submetido ao Conselho do Departamento em 19.06.15, tendo sido aprovado o pedido de vinculação subsidiária do Prof. Niels Olsen Saraiva Câmara, por um período de três anos (19.06.15). Trecho da Ata da 913ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina, realizada em 26 de junho de 2015, onde consta a discussão e aprovação do pedido de vinculação subsidiária do Prof. Niels Olsen Saraiva Câmara junto ao Departamento de Clínica Médica (26.06.15). Recurso interposto pela Prof.ª Dr.ª Irene de Lourdes Noronha, requerendo o provimento de seu recurso para o fim de ser reformada a decisão colegiada, indeferindo-se, por via de consequência, o pedido de vinculação subsidiária do Professor Niels Olsen Saraiva Câmara, pelos motivos expostos, como medida de retidão e justiça (23.09.15). **Parecer da Congregação da FM**: aprova o parecer da comissão relatora designada para analisar o recurso interposto pela Prof.ª Dr.ª Irene de Lourdes Noronha, contrário ao provimento do recurso (11.12.15). **Parecer da PG**: a partir da análise dos argumentos apresentados, conclui que, no tocante aos aspectos jurídicos-formais do pedido de vinculação subsidiária, não assiste razão ao recurso da recorrente (22.01.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, contrário ao

recurso interposto pela Prof.ª Dr.ª Irene de Lourdes Noronha (04.05.16). Na reunião do Conselho Universitário de 12.07.2016, os autos foram retirados de pauta. Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 61 (sessenta e um) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 9 (nove) votos; Total de votantes = 70 (setenta). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pela Prof.ª Dr.ª Irene de Lourdes Noronha. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **Item 7.2 - PROCESSO 2011.1.823.46.8 - TIBOR RABÓCZKAY.** Recurso interposto pelo Prof. Dr. Tibor Rabóczkay contra decisão da Congregação do Instituto de Química, que indeferiu a renovação de sua participação no Programa de Professor Sênior da Universidade de Paulo. Ofício do Prof. Tibor Rabóczkay ao Chefe do Departamento de Química Fundamental, Prof. Dr. Mauro Bertotti, encaminhando o seu Plano de atividades para o período 2015/2017, solicitando renovação por mais um período para exercer atividades didáticas de pós-graduação e extensão (18.08.15). Ofício do Chefe do Departamento de Química Fundamental, ao Prof. Tibor Rabóczkay, comunicando que o Conselho do Departamento, em 16.09.2015, indeferiu seu o pedido de renovação do Termo de Colaboração – Professor Sênior (16.09.15). Recurso interposto pelo Prof. Dr. Tibor Rabóczkay: solicita o encaminhamento de suas novas considerações para reavaliação do Conselho, destacando sua preocupação com o destino das disciplinas de pós-graduação que criou, as quais foram recentemente recredenciadas por mais cinco anos, a saber, QFL – 5627 Filosofia da Ciência, “que já atraiu alunos de outras instituições da USP”, e QFL – 5624 Princípios de Ética para o Profissional de Química, “que tornou o IQ pioneiro no ensino sistemático da Ética aplicada à nossa área de atuação e está dando origem à escrita de um livro”. Enfatiza a não possibilidade de tal disciplina ser substituída por outras, “visto seu caráter específico”, indicando, também, não ser aceitável a simples passagem a outro ministrante, “ato que caracterizaria apropriação indevida de cursos criados por mim”. Por fim, indica ser necessário que o Conselho esteja plenamente informado para assumir uma posição clara no

tocante ao trabalho com as disciplinas destacadas, em especial a de Ética. São juntados ao Recurso anexos detalhando as atividades junto às disciplinas em questão (25.08.16). **Parecer do Conselho do Departamento de Química Fundamental**: nega o provimento ao recurso interposto pelo Prof. Dr. Tibor Rabóczkay, de renovação do Termo de Colaboração – Professor Sênior (14.10.15). **Parecer da Congregação do IQ**: decide manter a decisão do Departamento de Química Fundamental, negando provimento ao recurso do interessado (29.10.15). Recurso interposto pelo Prof. Dr. Tibor Rabóczkay: reforça as razões descritas no recurso anterior, detalhando as questões voltadas às disciplinas que criou e, em vistas da falta de informações oficiais por parte do Departamento e da Congregação, vê-se "obrigado a lidar com conjeturas e informações extraoficiais para entender o tratamento discricionário dado a meu pedido". O professor levanta a hipótese de triagem/perseguição política, possivelmente por conta do envolvimento em atividades sindicais (ADUSP), da defesa das cotas raciais e sociais e também em função da crítica a certos procedimentos como os que se dão com a atuação da figura do "assessor anônimo". Em suma, aponta indicativos de que a recusa de sua renovação se reveste de caráter pessoal. Por sugerir que um dos motivos da recusa a seu recurso está relacionado a rumores referentes a um histórico de relações problemáticas com alunos, acrescenta ao final uma série de anexos com cópias de Questionário para Avaliação de Disciplinas, onde alunos tecem elogiosos comentários a seu respeito, destacando-se uma manifestação feita espontaneamente por um aluno, via email (12.11.15). **Parecer da Congregação do IQ**: após analisar as novas alegações, decide negar provimento ao recurso do interessado (26.11.15). Ofício Diretor do Instituto de Química, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago, ratificando o parecer da Congregação, que não deu provimento ao recurso do interessado em decisão que corrobora com a do Departamento de Química Fundamental de não haver interesse institucional sobre o plano de atividades do docente (30.11.15). **Parecer da PG**: opina que, por se tratar de decisão de mérito administrativo, não cabe à Procuradoria Geral se manifestar. No tocante ao procedimento, verifica que restou atendido o contraditório e a ampla defesa do interessado. A partir da análise dos argumentos apresentados, entende que, com relação aos aspectos jurídicos-formais, não

assiste razão ao recurso do recorrente (1º.03.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, contrário ao recurso interposto pelo Prof. Dr Tibor Rabóczkay (08.06.16). Na reunião do Conselho Universitário de 12.07.2016, os autos foram retirados de pauta. Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Li todo o material. Acho que essa Universidade tem muitos Professores Sêniores, e acho que pelo que está caracterizado, um professor titular que dedica 40 anos, tem um curso de pós-graduação, tem um livro colocado, tem uma proposta colocada, precisa ter muito mais do que li no processo para um Departamento ou uma Congregação não aceitar que ele continue sendo Professor Sênior. Acho que isso é uma situação muito ruim, principalmente porque algumas das alegações colocadas pelo Professor são de natureza persecutória que ele recebeu, vinculadas à atuação como representante da ADUSP, junto com o Conselho de Representantes da Associação. Nesse sentido, acho que fica parecendo que a Universidade de São Paulo não tem o apreço que deve ter com seus professores - digamos - aposentados. Parece-me que as razões colocadas são muito insuficientes para que possamos rejeitar a colaboração de um professor, que dedicou a sua vida à Universidade, possivelmente muito mais do que 40 ou 45 anos de trabalho. Portanto, encaminho e defendo que o recurso seja acatado, no sentido de que ele possa ser considerado como Professor Sênior no Instituto de Química. Meu voto, então, é por acatar o recurso." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passa-se à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 48 (quarenta e oito) votos; Não = 17 (dezessete) votos; Abstenções = 12 (doze) votos; Total de votantes = 77 (setenta e sete). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pelo Prof. Dr Tibor Rabóczkay. A seguir, o **M. Reitor** passa ao **item 7.3 - PROTOCOLADO 2016.5.201.1.9 - PAULO DE ASSUNÇÃO (E OUTROS).** Recurso interposto pelo candidato Paulo de Assunção e outros, solicitando a interrupção de efetivação do Prof. André Fontan Köhler, candidato aprovado no concurso para provimento do cargo de Professor Doutor, em regime de RDIDP, referência MS-3, no curso de Lazer de Turismo, na área Recursos Culturais e Patrimônio

no Lazer e Turismo, da EACH. Edital EACH/ATAc 034/2015, de abertura de inscrições para o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no curso de Lazer e Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, publicado no D.O de 10.06.2015 (10.06.15). Publicação da Comissão Julgadora para o referido concurso, no D.O de 13.11.2015. (13.11.15). Publicação da homologação, pela Congregação da EACH, da indicação da Comissão Julgadora, pelo candidato André Fontan Köhler, no D.O de 18.02.2016 (18.02.16). Recurso interposto pelo candidato Paulo de Assunção e outros, solicitando a interrupção de efetivação do Prof. André Fontan Köhler, candidato aprovado no concurso para provimento do cargo de Professor Doutor, em regime de RDIDP, referência MS-3, no curso de Lazer de Turismo, na área Recursos Culturais e Patrimônio no Lazer e Turismo, da EACH, requerendo que sejam revistas as gravações das arguições das reuniões, bem como os pareceres relativos a todas as fases do processo seletivo. Enfatiza que haveria, ainda, muitos pontos problemáticos a serem elencados quanto aos procedimentos relativos à elaboração do concurso, entre eles, o fato de o candidato ter declarado, em sua arguição, que vem participando efetivamente da Comissão Coordenadora do Curso de Lazer e Turismo e CTA. Questiona, inclusive, se, com base nas questões anteriormente mencionadas, o Professor André Fontan por acaso não esteve presente também nas reuniões da Congregação da EACH quanto foi aprovada a composição da Comissão Julgadora e confirmados os pontos do concurso, ou mesmo se ele não teve, direta ou indiretamente, influenciado e interferido na escolha dos membros integrantes e dos pontos. Solicita que USP investigue o caso e, a partir das inúmeras evidências apresentadas, opte pela interrupção imediata do processo e cancele o concurso (15.02.16). **Parecer da Congregação da EACH**: indefere o pedido de anulação do Relatório de da decisão final da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, no curso de Lazer e Turismo, na área de Recursos Culturais e Patrimônio no Lazer e Turismo (16.03.16). **Parecer da PG**: esclarece: a) quanto ao suposto favorecimento do candidato na formação da Comissão Julgadora, que a lista dos nomes indicados pela Congregação para composição da Comissão Julgadora foi devidamente publicada no D.O em 13.11.15 e, a partir desta

publicação todos os candidatos inscritos no certame obtiveram acesso à informação de quem seriam os membros que viriam a compor a Comissão. Todavia, chama a atenção o fato de nenhuma impugnação ter sido interposta à participação de qualquer membro da banca no prazo de dez dias, conforme previsto no Regimento Geral da USP; pelo contrário, a composição da banca só veio a ser questionada pela recorrente após o anúncio do resultado final do concurso. Com relação à alegação de que os membros seriam suspeitos, observa que a PG tem entendimento consolidado no sentido de que os critérios para aferição da (im)parcialidade dos membros das Comissões Julgadoras de concursos para a carreira docente devem ser os estabelecidos nos arts. 144 e 145 do Novo Código de Processo Civil quanto à suspeição e ao impedimento de magistrados, sendo que as situações relatadas não consubstanciam, por si só, caso de impedimento ou suspeição; b) quanto ao suposto direcionamento do edital, esclarece que a alegação de que o currículo do candidato se coaduna com as demandas elencadas no edital, por si só, não possui o condão de comprovar um eventual direcionamento do edital convocatório à aprovação do candidato André Fontal Köhler. O mero fato de possuir atuação profissional condizente com os conhecimentos acadêmicos requeridos no concurso não representa impedimento à inscrição e participação do candidato, pois participar de concurso público se trata de exercício regular de direito do Sr. André Fontan Köhler; c) no tocante à suposição de que teria havido favorecimento do candidato na avaliação de suas provas escrita, didática e arguição de memorial, destaca que as avaliações nos concursos públicos pra ingresso na carreira docente da USP competem com exclusividade às Comissões Julgadoras, não se revelando sua reapreciação por quaisquer outros órgãos da Universidade; d) Conclui que, nos limites do que compete à PG analisar, entende que não estão configurados motivos que ensejem a decretação da nulidade do concurso. Opina, portanto, pela regularidade jurídico-formal do certame, que foi realizado de acordo com as normas previstas nos artigos 132 a 148 e 182 a 185 do Regimento Geral, e artigos 77 a 79 do Estatuto (14.04.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, contrário ao recurso interposto pelos interessados (10.08.16). Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de

08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 68 (sessenta e oito) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 11 (onze) votos; Total de votantes = 80 (oitenta). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pelos interessados. Em seguida, o **M. Reitor** passa ao **item 7.4 - PROTOCOLADO 2016.5.182.1.4 - PRISCILA ENRIQUE DE OLIVEIRA.** Recurso interposto pela candidata Priscila Enrique de Oliveira, requerendo a impugnação da nomeação do candidato André Fontan Köhler, aprovado no concurso para provimento do cargo de Professor Doutor, em regime de RDIDP, referência MS-3, no curso de Lazer de Turismo, na área Recursos Culturais e Patrimônio no Lazer e Turismo, da EACH. Edital EACH/ATAc 034/2015, de abertura de inscrições para o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no curso de Lazer e Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, publicado no D.O de 10.06.2015 (10.06.15). Publicação da Comissão Julgadora para o referido concurso, no D.O de 13.11.2015 (13.11.15). Publicação da homologação, pela Congregação da EACH, da indicação da Comissão Julgadora, pelo candidato André Fontan Köhler, no D.O de 18.02.2016 (18.02.16). Recurso interposto pela candidata Priscila Enrique de Oliveira, requerendo a impugnação da nomeação do candidato André Fontan Köhler pelos motivos que expõe e solicitando: a) que seja disponibilizado a prova escrita, bem como as gravações em áudio da arguição do memorial e da prova didática; b) parecer da banca sobre todas as etapas do concurso, bem como sobre a indicação final; c) a impugnação da nomeação do candidato André Fontan Köhler; d) a nomeação do segundo candidato, no caso de impugnação do primeiro (13.02.16). **Parecer da Congregação da EACH**: indefere o pedido de anulação do Relatório de da decisão final da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, no curso de Lazer e Turismo, na área de Recursos Culturais e Patrimônio no Lazer e Turismo (16.03.16). **Parecer da PG**: esclarece: a) quanto ao suposto favorecimento do candidato na formação da Comissão Julgadora, que a lista dos nomes indicados pela Congregação para composição da Comissão Julgadora foi devidamente publicada no D.O em 13.11.15 e, a partir desta

publicação todos os candidatos inscritos no certame obtiveram acesso à informação de quem seriam os membros que viriam a compor a Comissão. Todavia, chama a atenção o fato de a candidata não ter interposto impugnação à participação de qualquer membro da banca no prazo de dez dias, conforme previsto no Regimento Geral da USP; pelo contrário, a composição da banca só veio a ser questionada pela recorrente após o anúncio do resultado final do concurso com sua não indicação pela Comissão. Com relação à alegação de que os membros seriam suspeitos, observa que a PG tem entendimento consolidado no sentido de que os critérios para aferição da (im)parcialidade dos membros das Comissões Julgadoras de concursos para a carreira docente devem ser os estabelecidos nos arts. 144 e 145 do Novo Código de Processo Civil quanto à suspeição e ao impedimento de magistrados, sendo que as situações relatadas não consubstanciam, por si só, caso de impedimento ou suspeição; b) quanto ao suposto direcionamento do edital, esclarece que a alegação de que o currículo do candidato se coaduna com as demandas elencadas no edital, por si só, não possui o condão de comprovar um eventual direcionamento do edital convocatório à aprovação do candidato André Fontal Köhler. O mero fato de possuir atuação profissional condizente com os conhecimentos acadêmicos requeridos no concurso não representa impedimento à inscrição e participação do candidato, pois participar de concurso público se trata de exercício regular de direito do Sr. André Fontan Köhler; c) no tocante à suposição de que teria havido favorecimento do candidato na avaliação de suas provas escrita, didática e arguição de memorial, destaca que as avaliações nos concursos públicos pra ingresso na carreira docente da USP competem com exclusividade às Comissões Julgadoras, não se revelando sua reapreciação por quaisquer outros órgãos da Universidade; d) Conclui que, nos limites do que compete à PG analisar, entende que não estão configurados motivos que ensejem a decretação da nulidade do concurso. Com relação aos pedidos da recorrente: i) entende que poderá ser disponibilizada à interessada cópia de sua prova. Com relação às provas dos demais candidatos, o acesso não deverá ser franqueado à recorrente, tendo em vista tratar-se de documentos protegidos pelo direito de intimidade de seus autores, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei nº 12.527/2011. Quanto à disponibilização das gravações de áudio, o

entendimento da PG é que o documento oficial de registro é a ata lavrada pelo colegiado. A gravação das provas, por sua vez, é meramente auxiliar na elaboração da ata e, portanto, desprovida de caráter oficial e, por não se tratar de documento oficial, não é cabível o acesso de terceiros a ele. ii) sob os mesmos fundamentos indicados no item anterior, entende que poderão ser disponibilizados à interessada cópia dos Relatórios Circunstanciados elaborados pelos membros da Comissão Julgadora. iii) com relação ao pedido de impugnação da nomeação do candidato aprovado, reafirma a conclusão apresentada, de que nos limites do que compete à PG analisar, não vislumbra qualquer favorecimento do candidato a partir do material probatório contido nos autos. iv) com relação ao pedido de sua própria nomeação, na qualidade de segunda candidata, no caso de impugnação do primeiro, esclarece que, restando caracterizada qualquer forma de ilegalidade na realização do certame, este deverá ser anulado em sua integridade, não sendo possível a convocação do segundo candidato. Conclui opinando, portanto, pela regularidade jurídico-formal do certame, que foi realizado de acordo com as normas previstas nos artigos 132 a 148 e 182 a 185 do Regimento Geral da USP, e artigos 77 a 79 do Estatuto (14.04.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio, contrário ao recurso interposto pela interessada (10.08.16). Na reunião do Conselho Universitário de 04.10.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. Ninguém querendo se manifestar, passa-se à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 66 (sessenta e seis) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 10 (dez) votos; Total de votantes = 79 (setenta e nove). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pela interessada. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **item 7.5 - PROCESSO 2015.1.673.25.7 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.** Recurso interposto pelo Professor Eliel Soares Orenha, contra a decisão da Congregação da FOB, que aprovou a lista de membros da Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – disciplina de Orientação Profissional. Ofício do Chefe do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Prof. Dr.

Guilherme dos Reis Pereira Janson, à Diretora da FOB, Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, encaminhando a sugestão de nomes para composição da Banca Examinadora do concurso de títulos e provas, visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, aprovada pelo Conselho do Departamento em reunião realizada em 24.02.2016 (25.02.16). Publicação do Edital nº 012/2016/FOB no Diário Oficial, informando a composição da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, disciplina de Orientação Profissional, aprovada pela Congregação em reunião de 15.03.2016 (17.03.16). Recurso interposto pelo Professor Eliel Soares Orenha, contra a decisão da Congregação da FOB, que aprovou a lista de membros da Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – disciplina de Orientação Profissional, requerendo a impugnação dos membros nomeados para formação da citada comissão do concurso, substituindo-se os nomes pelos sugeridos pelo Departamento à Congregação, haja vista possuir quatro nomes da área e dum ortodontista do mesmo Departamento. Trecho da Ata da 483ª reunião da Congregação da FOB, realizada em 14.04.2016, onde o Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte solicita vista dos autos, sendo autorizado pela Presidente da Congregação (14.04.16). **Parecer de vistas do Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte**: manifesta-se desfavorável ao recurso impetrado e a favor da manutenção dos nomes da comissão julgadora sugerida pela Congregação na reunião de 15 de março de 2016 (29.04.16). **Parecer da Congregação da FOB**: mantém a decisão de manutenção da composição da Comissão Julgadora, anteriormente aprovada pela Congregação e recebe o recurso em seu efeito suspensivo (12.05.16). Ofício do Diretor em exercício da FOB, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando o recurso interposto pelo Prof. Dr. Eliel Soares Orenha, em atendimento ao disposto nos artigos 245, §2º e 257, III, do Regimento Geral (13.05.16). **Parecer da PG**: esclarece que, "a despeito do art. 190 prever que a comissão julgadora será constituída por 5 membros indicados pela Congregação por proposta do Conselho do

Departamento, o artigo 192, por seu turno, admite à Congregação substituir, no todo ou em parte, os nomes propostos pelo Conselho do Departamento. De acordo com tais enunciados, conclui-se que, ainda que como regra seja salutar o seu acolhimento, o rol dos nomes oferecidos pelo Conselho do Departamento é meramente sugestivo, competindo à Congregação a composição final da Comissão Julgadora." Inexistindo irregularidade a ser sanada no caso dos autos, uma vez que a determinação da composição final da Comissão Julgadora é de competência da Congregação e foram observadas as regras dos arts. 190 a 193 do Regimento Geral, manifesta que o recurso deve ser indeferido (12.09.16). **Parecer da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, contrário ao recurso interposto pelo Professor Eliel Soares Orenha (19.10.16). Na reunião do Conselho Universitário de 08.11.2016, os autos foram retirados de pauta, pelo adiantado da hora. **Cons.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**: "Temos na FOB uma Comissão de análise prévia de bancas, que analisa previamente se há conflito nessas bancas, para que não haja dificuldade no processo. O impetrante desse recurso se insurgiu quanto à decisão da Congregação. Então, ele está tentando definir a banca do seu próprio concurso, sendo que tivemos o cuidado para que não houvesse qualquer questionamento, sendo que os membros listados são conhecidos na área odontológica, lideranças representando a área odontológica na CAPES, no CNPq, pessoas de ilibada formação e capacitação. E não cabe a um candidato insurgir contra uma banca. Foi assim que a Congregação entendeu e votou não acolhendo o recurso dele contra a banca que foi definida na Congregação." **Cons. Carlos Alberto Moro**: "Gostaria de encaminhar favoravelmente ao acolhimento desse recurso. Sabemos que a decisão dos concursos basicamente começa com a decisão da banca, não teria problema nenhum indicar uma banca e evitar conflitos judiciais futuros. Já presenciei várias bancas que quando o candidato pede indeferimento, é recorrido, vários juízes que se impedem. Não haveria nenhum problema acolher o recurso. É lógico que ele não vai indicar a banca dele. Não custa nada acatar esse recurso, evitar conflitos, e se ele está pedindo indeferimento, certamente há algum motivo. Gostaria de encaminhar favoravelmente a este recurso." **M. Reitor**: "Gostaria de fazer uma consideração, Conselheiro. Não é bem que não custa nada acatar. Custa sim.

O Conselho Universitário estará se manifestando contra a Congregação de uma Unidade. Onde presumo - e não há motivo para presumir de forma diferente - todos os cuidados foram tomados, porque é nisso que se baseia a vida da Universidade. Não quero dizer que seja sempre assim. Eventualmente, existem desvios que, dentro do possível, precisam ser corrigidos, e para isso existe o instrumento do recurso. Agora, não é algo que possamos dizer que não custa nada acatar, custa sim. Por outro lado, a manifestação em um concurso de livre-docência, que não é um concurso competitivo, contra a maior parte da banca, em geral não indica um conflito de interesse pessoal que poderia comprometer o funcionamento da banca. Por exemplo, o indivíduo ter um inimigo declarado como parte de uma banca, que todas as Unidades tentam sempre evitar, porque nunca se pode fazer isso." **Cons.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**: "Apenas deixar claro para o nobre Conselheiro que, nos 54 anos da FOB, nunca tivemos nenhuma dificuldade com os recursos. Lá, os recursos são feitos com idoneidade, probidade, e não começam na definição da banca, começam na capacitação do candidato." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Li todo o material que foi enviado. Um dos pareceristas da Congregação diz que no passado havia a tal da comissão que avaliava a banca, mas agora, segundo o parecer que li, não está mais funcionando a tal da comissão. Então, a comissão não fez esse trabalho - pelo menos pela minha leitura do processo. Gostaria de chamar a atenção para outro aspecto do processo. É que esse professor, quando tentou se inscrever, a Congregação não acatou seu pedido de inscrição, e foi objeto - segundo li no processo - de uma decisão desse Conselho Universitário, de que ele poderia se inscrever no concurso de livre-docência. Então, o que está acontecendo não é que o candidato quer a banca da sua preferência. O candidato pleiteia que a banca escolhida pelo Departamento seja mantida, porque indica indícios de perseguição - de novo, trata-se de um representante da unidade junto ao Conselho da ADUSP - ao trocar três membros da banca escolhida pelo departamento por outros três membros. Se esses outros três membros têm ou não capacidade não é um ponto que cabe nessa discussão. E outro ponto que não cabe e também acho que não cabia nos outros, do meu ponto de vista, o papel da CLR deveria ser dizer se há algum óbice legal para o recurso chegar até aqui e o que vamos discutir é o conjunto do recurso colocado - se não há

óbice, se do ponto de vista do mérito e da questão política-científica há ou não motivos para que cada um diga sim ou não, ou seja, acate ou não acate o recurso. Portanto, encaminho para que seja aprovado o recurso porque pela leitura que fiz do processo, há para mim uma indicação de que a Congregação não deseja que esse candidato faça a livre-docência. E acho inadequado sinalizar isso para um concurso que foi uma conquista passada no Estatuto da Universidade, que esse concurso seja aberto a todos os professores doutores da Universidade e de fora também." **M. Reitor**: "Cabe apenas um reparo nisso que o Professor Marcos disse. Há um componente de opinião e julgamento, que é de cada um de nós, mas cabe lembrar que a análise jurídico-formal dos recursos é feita pela Procuradoria Geral. Qualquer assunto que venha a votação no Conselho Universitário passa por uma das três comissões do Conselho Universitário, CLR, COP ou CAA. E aqui chega com um parecer conclusivo, assinado por um parecerista daquela comissão e se chega aqui aprovado pela comissão. Portanto, essa manifestação que aqui chega vem assinada por um parecerista e validada pela CLR. Podemos acatar ou não o parecer. E é isso que se faz sempre. Votamos o parecer, acatamos ou não o parecer. Outras modificações depois se fazem eventualmente. Se fazem adições, substitutivos, mas a primeira coisa sempre a ser votada é o parecer. Então, vamos votar o parecer da CLR, que recomenda a rejeição do recurso." **Secretário Geral**: "Até porque, Professor Zago, é competência expressa do Estatuto, no artigo 21, inciso 2º, que cabe à CLR opinar sobre recurso de qualquer natureza." A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 54 (cinquenta e quatro) votos; Não = 14 (quatorze) votos; Abstenções = 11 (onze) votos; Total de votantes = 79 (setenta e nove). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso interposto pelo Professor Eliel Soares Orenha. **M. Reitor**: "Com isso encerramos, muito obrigado a todos. Limpamos a pauta. Um bom final de ano e início do próximo ano, e obrigado pela dedicação que tiveram esse ano à Universidade de São Paulo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h30. Do que, para constar, eu, Ignacio Poveda Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será

examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 6 de dezembro de 2016.